



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

TOMADA DE PREÇO Nº 20/2022/PMBC/MA.

OBJETO: *contratação de empresa especializada para prestação de serviços de perfuração de um poço profundo com reservatório de 5.000 litros, localizado no Povoado Baixão Fundo, Zona Rural do Município de Barra do Corda/MA.*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

SUMÁRIO DO EDITAL

1. COMUNICAÇÃO E OBJETO
2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.
3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
4. DO CREDENCIAMENTO
5. DOS ENVELOPES DA DOCUMENTAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS
6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
7. DA PROPOSTA DE PREÇOS
8. DA ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
9. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
10. DA IMPUGNAÇÃO E RECURSOS ADMINISTRATIVOS
11. SUPORTE LEGAL
12. DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS
13. DO ENQUADRAMENTO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006
14. DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
15. FONTES DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
16. DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
17. TIPO E REGIME DE LICITAÇÃO
18. DOS CUSTOS DA LICITAÇÃO
19. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
20. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 21. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÃO
- 22. DO TERMO DE REFERÊNCIA
- 23. DA SUBCONTRATAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO
- 24. DA GARANTIA DO CONTRATO
- 25. DO CONTRATO
- 26. DO PAGAMENTO
- 27. DAS PENALIDADES
- 28. DAS OBRIGAÇÕES
- 29. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
- 30. DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO
- 31. DA FISCALIZAÇÃO
- 32. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 33. DO FORO
- 34. DOS ANEXOS

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGADOS MENORES

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL E SEUS ANEXOS
TOMADA DE PREÇO Nº. 20/2022/CPL/PMBC/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.672/2022/CPL/PMBC/MA

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ DA EMPRESA: _____

TELEFONE: _____

FAX: _____

E-MAIL: _____

REPRESENTANTE: _____

Recebi cópia integral do Edital e seus anexos e planilhas, relativos à **TOMADA DE PREÇO Nº. 20/2022/PMBC/MA**, cujos envelopes de Documentação de Habilitação e Proposta de Preços serão recebidos pela Comissão Permanente de Licitação/CPL/PMBC/MA às 10:h00min do dia 10/08/2022, na sala de reuniões da CPL, situada à rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda – MA.

Barra do Corda - MA, 20 de julho de 2022.

Assinatura/RG/CPF

OBS. Os licitantes que retirarem o Edital via **internet**, deverão preencher esta folha e encaminhar para a **CPL/PMBC/MA**, através do e-mail: cplbdc2021@gmail.com, ou entregá-la pessoalmente. A não remessa deste recibo exime a Comissão, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações e esclarecimentos adicionais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

TOMADA DE PREÇO Nº. 20/2022/PMBC/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.672/2022/PMBC/MA.

EDITAL

1. COMUNICAÇÃO E OBJETO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA, através da Comissão Permanente de Licitação/CPL/MA, devidamente nomeada pela portaria nº 255/2021 GAB, de 14 de junho de 2021, no uso de suas atribuições delegadas e legais, **torna público** que, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, sem prejuízo dos benefícios assegurados pela Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e nos termos deste edital e seus anexos realizará, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA PMBC/MA, situada na Rua Isaac Martins, nº. 371 – Centro, Barra do Corda/MA, licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 20/2022/PMBC/MA**, para Execução Indireta tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme define inciso II do art. 10º, “a”, na forma definida neste instrumento como abaixo segue:

DATA DA ABERTURA: 10/08/2022

HORÁRIO: às 10h00min (dez) horas (Horário de Local).

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, situada na Rua Isaac Martins, nº. 371 – Centro, Barra do Corda/MA.

INFORMAÇÕES: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, situada na Rua Isaac Martins, nº. 371 – Centro, Barra do Corda/MA, e-mail: cplbdc2021@gmail.com.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitações CPL/PMBC/MA no horário de 08h00minh as 12h00minh nos dias úteis, sendo lançado no Site do TCE/MA conforme prevê Resolução daquela Corte de Contas.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outro fato impeditivo, a critério exclusivo da Administração que impeça a realização desta licitação, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e horário indicado nesta TOMADA DE PREÇO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CAPÍTULO I – DO OBJETO:

1.1. Esta licitação tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de perfuração de um poço profundo com reservatório de 5.000 litros, localizado no Povoado Baixão Fundo, Zona Rural do Município de Barra do Corda/MA.

1.2. O Edital, termo de referência, especificações e quadros de discriminações orçamentárias definidas pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, estão disponíveis para exame ou retirada dos interessados na Sala da CPL/PMBC/MA, no endereço acima citado, e lançados no Licitações Web no site do TCE www.tce.ma.gov.br.

CAPÍTULO II – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. A proponente que tiver dúvidas quanto à interpretação dos termos deste Edital poderá solicitar a Presidente/CPL, exclusivamente por escrito, os esclarecimentos necessários, através do **e-mail** no seguinte endereço: cplbdc2021@gmail.com.

2.1.1. Caso o pedido de esclarecimentos seja encaminhado por e-mail, a proponente deverá confirmar, junto à Comissão Permanente de Licitações, o recebimento do mesmo.

2.1.2. Os esclarecimentos serão enviados, sob forma de resposta, pelo mesmo meio em que fora recebido.

2.1.3. O extrato do instrumento convocatório encontra-se afixado em local visível na sala de entrada da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, e o Caderno de Licitações contendo o Edital e todos os seus Anexos encontra-se à disposição dos interessados na página www.tce.ma.gov.br **SACOP**, bem como poderá ainda ser retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação, na situada na Rua Isaac Martins, nº. 371 – Centro, Barra do Corda/MA, das 8h:00 às 12h00.

2.1.4. Os interessados que adquirirem o edital deverão preencher e assinar o **RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL** e enviar à Comissão Permanente de Licitação através do e-mail cplbdc2021@gmail.com, ou entregá-la pessoalmente. A não remessa deste recibo exime a Comissão, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações e esclarecimentos adicionais.

2.1.5. O credenciamento dos representantes legais dos participantes ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 10 de agosto de 2022, a partir do encerramento do credenciamento (caracterizado pelo recebimento e abertura do primeiro envelope – envelope dos documentos de habilitação) não será aceita, sob nenhuma hipótese, a participação de novos licitantes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CAPÍTULO III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Somente poderão participar do certame interessados, pessoa jurídica, cuja finalidade de sua atuação atenda o interesse administrativo relativo ao ramo de pertinente ao objeto da contratação, exercendo atividades registradas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, a fim de que se possa comprovar sua legitimidade para bem executar o objeto deste Edital.

3.1.2. Quaisquer interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados na correspondente especialidade ou que manifestarem seu interesse com antecedência de acordo com o art. 22 § 2º da Lei Federal Nº 8.666/93.

3.1.3. A participação na presente licitação se efetivará mediante a apresentação, na data, hora e local expressamente indicado no Aviso de Licitação, da Documentação de Habilitação e da Proposta de Preços, endereçadas a Presidente da Comissão Permanente de Licitação e abertura na forma descrita neste edital.

3.1.4. A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, bem como das normas técnicas vigentes, ressalvado ao disposto no parágrafo 3º do art. 41, da Lei 8666/93, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

3.1.5. Os participantes deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste Edital, das condições gerais e particulares do objeto da licitação e do local onde serão executados os serviços, não podendo invocar qualquer desconhecimento, como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento do contrato.

3.1.6. Conhecer as condições estipulada na presente Tomada de Preço e apresentar os documentos nela exigidos;

3.1.7. Ter aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação.

3.1.8. A licitante interessada em participar do certame, prestará garantia para habilitação, em favor da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, CNPJ nº 06.769.798/0001-17, em valor correspondente a 1% (um por cento) do total orçado da contratação, em caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme disposto no "caput" e § Ig do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93.

a) Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

a.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

a.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta corrente da P M BARRA DO CORDA ISS - Prefeitura Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

b) Seguro Garantia, mediante entrega de competente apólice no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 90 (Noventa) dias.

c) Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade assim como prazo de validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias;

d) A garantia, independente da modalidade efetuada, deverá estar contida no Envelope n. 01, Documentos de Habilitação.

3.2. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO:

3.2.1. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução dos serviços e do fornecimento de bens a eles necessários: (Art. 9º da Lei Federal 8.666/93)

3.2.1.2. O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; (Art. 9º, Inciso I da Lei Federal 8.666/93);

3.2.1.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado; (Art. 9º, Inciso II da Lei Federal 8.666/93);

3.2.1.4. Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; (Art. 9º, Inciso III da Lei Federal 8.666/93);

3.2.1.5. Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e s, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários; (Art. 9º, § 3º da Lei Federal 8.666/93);

3.2.2. Pessoas físicas;

3.2.3. Estejam constituídos sob a forma de consórcio;

3.2.4. Empresa cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto desta TOMADA DE PREÇO;

3.2.5. Empresa que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão ou incorporação;

3.2.6. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

3.2.7. Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.2.8. Empresa declarada inidôneas de acordo com o previsto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 por órgão ou entidades da administração direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou Distrito Federal, e que não tenha sua idoneidade restabelecida.

3.2.9. Empresas cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo, ou sócio, sejam servidores, empregados, ocupantes de cargo comissionado ou responsável pela licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA.

3.2.10. NÃO serão aceitos documentos enviados via postal, fax, ou por terceiros anteriores a data da licitação, nem protocolados na prefeitura na data anterior a licitação.

3.2.11. Independente de declaração expressa, a simples participação dos (as) interessados (as) nesta licitação implica na aceitação plena por parte dos (as) proponente (s) dos termos desta TOMADA DE PREÇO, bem como de toda legislação federal, estadual e municipal pertinente às contratações públicas decaindo do direito de impugnar os seus termos a licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à reunião de abertura dos envelopes; (Art. 41, § 2º da Lei Federal Nº. 8.666/93);

CAPÍTULO IV – DO CREDENCIAMENTO:

4.1. Pessoas jurídicas deverão apresentar:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

4.1.1. Tratando-se de **representante legal**: o estatuto social, contrato social e aditivo ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e cópia do documento oficial de identificação que contenha foto, acompanhado da original para conferência.

4.1.2. Tratando-se de **procurador**: a procuração por instrumento público ou particular, está **com firma reconhecida**, da qual constem **poderes específicos do certame**, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no item 4.1.1. (o estatuto social), contrato social e aditivo ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, e cópia do documento oficial de identificação que contenha foto, acompanhado da original para conferência que comprove os poderes do mandante para a outorga.

4.1.3. Declaração que cumpre as exigências de habilitação, nos termos do Anexo III.

4.1.4. Declaração que de conhecimento e aceitação do teor do edital, nos termos do Anexo VI.

4.1.5. Comprovação de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (para as licitantes que assim se enquadrarem e desejem usufruir dos direitos diferenciado na forma da lei) da forma que segue abaixo:

4.1.5.1. Declaração ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado que a mesma se enquadra nos Termos da Lei 123/06 na condição de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, **do ano em exercício**;

4.1.5.2. Declaração firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

4.1.5.3. Nada Consta do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas ou Suspensas-CEIS (print da tela). A CPL poderá conferir no respectivo site a veracidade do print.

4.1.5.4. Certidão Negativa de Inidôneo (Pessoa Jurídica-Licitante) emitida pelo Tribunal de Contas da União.

4.1.5.5. Justifica-se as exigências dos itens 4.1.5.3 e 4.1.5.4 em razão do cumprimento do princípio da transparência, como forma de atestar a idoneidade das licitantes e segurança processual



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

4.1.6. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento não impedirá a participação do licitante no presente certame, porém impedirá o interessado de manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão, em nome do licitante.

4.2. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, (com poderes específicos para este certame).

4.3. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

4.4. No ato do credenciamento o licitante deve apresentar Declaração que cumpre os requisitos de habilitação. (Modelo anexo III);

4.4.1. Durante os trabalhos da Sessão de Abertura, só será permitida a manifestação oral ou escrita de representantes legais ou credenciados das empresas participantes, que constará de ata, cabendo recursos quanto a seus efeitos, não sendo permitidas refutações orais.

CAPÍTULO V – DOS ENVELOPES DA DOCUMENTAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS:

5.1. Cada licitante deverá apresentar dois envelopes, um contendo os documentos de habilitação e o outro, a proposta de preços.

5.2. Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – PMBC/MA

ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.672/2022–PMBC/MA

TOMADA DE PREÇO Nº 20/2022–PMBC/MA

EMPRESA:

CNPJ:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – PMBC/MA

ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.672/2022–PMBC/MA

TOMADA DE PREÇO Nº 20/2022–PMBC/MA

EMPRESA:

CNPJ:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

5.3. No início da Sessão de Abertura, os envelopes e os documentos de credenciamento retidos serão rubricados pelos membros da CPL (Comissão Permanente de Licitação) e pelos representantes legais ou credenciados presentes.

5.4. Abertos os envelopes nº 1, a CPL examinará a documentação apresentada e decidirá da habilitação ou inabilitação das participantes, dando ciência do fato às interessadas, na própria sessão ou por publicação na imprensa oficial.

5.4.1. O conteúdo dos envelopes nº 1 também será rubricado pelos membros da CPL e pelos representantes legais ou credenciados presentes.

5.5. Serão liminarmente inabilitadas as participantes que apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras, ilegíveis, erros, entrelinhas, cancelamentos, ressalvas ou omissões que, a critério da CPL, comprometa seu conteúdo.

5.6. Ocorrendo desistência expressa de recurso quanto à habilitação ou inabilitação, a CPL registrará o fato em ata, fazendo constar também as inabilitações ocorridas e o motivo que lhes deu causa, devolverá às participantes inabilitadas os respectivos envelopes nº. 2, ainda fechados, e procederá à abertura dos citados envelopes das participantes habilitadas.

5.7. Não ocorrendo desistência expressa de recurso quanto à habilitação ou inabilitação, a CPL encerrará a sessão, cientificando as participantes do prazo para sua interposição. (Art. 109, Inciso I, "a" da Lei Federal Nº 8.666/93);

5.7.1. O conteúdo dos envelopes abertos será juntado ao processo administrativo e os envelopes nºs 2 ficarão sob a custódia da CPL sendo todos eles devidamente rubricados pela CPL e pelos representantes legais ou credenciados presentes, permanecendo sob custódia da CPL até a data de sua abertura em outro ato público.

5.7.2. Decididos os recursos, ou transcorrido o prazo sem sua interposição, a Presidente da CPL designará a sessão pública para a abertura dos envelopes nºs 2, ocasião em que encaminhará os citados envelopes, ainda fechados, ao secretário da Comissão Permanente de Licitações - para devolução às participantes inabilitadas, no prazo de 03 (três) dias úteis, após o qual, sem manifestação ou providências de seus representantes legais, serão os mesmos triturados.

CAPÍTULO VI – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 01):

6.1. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados na forma sequencial dentro do prazo de validade na data de abertura do certame da forma que segue:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

6.1.1. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados dentro dos envelopes, rubricados e numerados, e em uma das seguintes formas: em original, em fotocópia legível e autenticada por cartório competente ou em publicação na imprensa oficial, ou, ainda, por cópias autenticadas por integrante da Comissão Permanente de Licitação (**desde que sejam feitos em até 02 dias úteis, anterior a realização do certame exibindo os originais para conferência pela Comissão Permanente de Licitação. NÃO SERÁ FEITA CONFERENCIA/ AUTENTICAÇÃO PELA COMISSÃO NO ATO DO CERTAME SOB NENHUMA HIPÓTESE**). *Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. (Art. 32, da Lei Federal Nº. 8.666/93, Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)*

6.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica:

- a) Cédula de Identidade dos responsáveis legais da licitante;
- b) Registro empresarial, no caso de empresa individual, **com apresentação da inscrição e todas as suas alterações;**
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.1.3. Relativamente à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, do domicílio ou sede do interessado, mediante a apresentação conjunta da Certidão de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal, e da Certidão da Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria da Fazenda Federal na forma da lei;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

d) Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Estadual do domicílio do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e relativo aos tributos relacionados com as atividades objeto da licitação, mediante a apresentação de certidão expedida pelo órgão estadual competente, **(Certidões da Dívida Ativa e Corrente)**;

e) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; **(Tributos da Dívida Ativa e Corrente)**;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011);

h) Certidão Negativa de Infrações Trabalhistas e Débitos Administrativos decorrentes de infrações trabalhistas (MTE);

i) Alvará de Localização e Funcionamento, do domicílio ou sede da licitante, ou outro documento equivalente, referente à TLVF.

i.1) A prova relativa à regularidade fiscal deverá ser feita através da apresentação das Certidões Negativas mencionadas nas alíneas anteriores, ou Certidões Positivas com efeito de negativa, ou, ainda, certidão positiva cujos débitos estejam judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa por decisão judicial.

6.1.4. Relativamente à Qualificação Econômico-Financeira:

6.1.4.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo não inferior a 60 dias da abertura dos documentos de habilitação e propostas;

6.1.4.2. **Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis** do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrados na Junta Comercial ou órgão equivalente, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa.

6.1.4.2.1. O Balanço de Sociedades por Ações e de Cooperativas deverão ser apresentados com Ata de aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, registrados na Junta Comercial;

6.1.4.2.2. As demais Sociedades e as Firms Individuais deverão apresentar o Balanço Patrimonial acompanhado do **Termo de Abertura e Encerramento** do Livro Diário em que se ache o Balanço



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

transcrito, assinado pelo representante legal da empresa juntamente com Profissional Contábil, devidamente registrado na Junta Comercial ou na entidade em que o Balanço foi arquivado;

6.1.4.2.3. A habilitação do Profissional Contábil assinante do Balanço Patrimonial, será comprovada através da **Certidão de Regularidade Profissional – CRP**, comprovando a regularidade do profissional perante o CRC de sua jurisdição, vigente na data de realização da licitação.

6.1.4.2.4. As **Microempresas** e as **Empresas de Pequeno Porte**, inscritas no **SIMPLES NACIONAL**, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, poderão apresentar, em **substituição ao Balanço Patrimonial**, o Ato Constitutivo ou o Contrato Social, com condição de comprovação de **Capital Social** mínimo de **10%** (dez por cento) do **valor estimado para a contratação**.

6.1.4.2.5. As Empresas constituídas a menos de um ano, em substituição ao Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis deverão apresentar o **Balanço de Abertura** ou o último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso;

6.1.4.2.6. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei Federal nº 8.981/95, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.

6.1.4.2.7. **Certidão simplificada e específica** emitida pela Junta comercial da sede da licitante, do exercício.

6.1.5. Relativamente à Qualificação Técnica:

6.1.5.1 Registro ou inscrição de regularidade expedida pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA, ou entidade profissional competente, pertinente à empresa e aos responsável (is) técnico (s) da região da sede da licitante;

6.1.5.2 Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes;

a) A comprovação referida deverá ser feita por meio da apresentação do Contrato Social, Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços nos Termos da Lei Civil.

6.1.5.3 Atestado(s) de capacidade técnico-operacional registrado no CREA ou nas entidades profissionais competentes da respectiva região onde os serviços foram executados, acompanhado (s) da correspondente Certidão de Acervo Técnico – CAT, que comprove(m) que a LICITANTE, **tenha executado, através do seu responsável técnico**, para órgão ou entidade da administração pública



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, obras/serviços de características técnicas similares às do objeto desta licitação.

6.1.5.4 Para fins de comprovação de capacitação técnico-profissional, a empresa licitante deverá apresentar tantos atestados quanto julgar necessário, desde que, de profissionais pertencentes ao seu quadro permanente, comprovando o seu vínculo com os aludidos profissionais;

6.1.5.5 Atestado de capacidade técnica da empresa licitante a qual deve possuir informações suficientes para qualificar e quantificar os serviços executados, com firma reconhecida em cartório competente, assinatura digital ou averbado pelo CREA, da sede da licitante, bem como possibilitar aferir sua veracidade junto ao(s) emitente(s) do(s) documento(s);

6.1.5.6 O licitante deverá, em caso de permuta de um ou alguns dos técnicos referidos na alínea (6.1.5.2), solicitar à Administração autorização para a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior.

6.1.5.7 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional de que trata o inciso I do § 1º artigo 30 da Lei Federal nº. 8.666/93, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração;

6.1.5.6 Demais Documentos:

6.1.5.6.1. Declaração da inexistência de fatos impeditivos para sua habilitação na presente licitação e de que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. (Modelo ANEXO III).

6.1.5.6.2. Declaração que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal; (Modelo ANEXO IV).

6.1.5.6.3. Cadastro no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), do Governo Federal, emitido no mínimo com 30 (trinta) dias antes da data de abertura do certame, com todas as certidões válidas.

6.1.5.7. A não apresentação de quaisquer documentos de habilitação exigidos neste edital importará na imediata inabilitação da licitante. Por igual, as licitantes que possuírem restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública no CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas), disponibilizado no site www.portaldatransparencia.gov.br/ceis, serão também inabilitadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

6.1.5.8. Os documentos deverão estar com sua validade em vigor na data da sessão de abertura do certame.

6.1.5.9. Toda e qualquer declaração emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu (s) representante (s) legal (is), devidamente qualificado (s) (nome e R.G.).

6.1.5.10. Toda a documentação necessária à habilitação deverá ser relacionada, separada, colecionada e numerada, na ordem estabelecida neste Edital.

6.1.5.11. Os documentos cujo prazo de validade não esteja especificado neste Edital ou em lei terão validade de 60 (sessenta) dias da data de sua expedição.

6.1.5.12. Os documentos poderão ser apresentados em original, ou em cópia autenticada por Cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou, ainda, por cópias não autenticadas, desde que sejam exibidos os originais para conferência, **conforme subitem 6.1.1.** Não serão aceitas cópias ilegíveis.

6.1.5.13. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

6.1.5.14. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.1.5.15. No caso de ME ou EPP havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e apresentação de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. As ME e EPP que, pretendem beneficiar-se do regime diferenciado e favorecido (art. 3º, I e II da LC 123/2006) deverá apresentar declaração de enquadramento legal como ME ou EPP, nos termos do Anexo V.

6.1.5.16. Não poderão se beneficiar do regime diferenciado e favorecido em licitações, concedido às microempresas e empresas de pequeno porte, as empresas que se enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

6.1.5.17. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 6.1.5.20 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

6.1.5.18. Para a habilitação, as ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida no edital e suas alíneas, que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa conforme determina a legislação.

CAPÍTULO VII – DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE 02):

7.1. Os proponentes deverão apresentar, em envelope lacrado e inviolável, suas propostas, **obrigatoriamente em 01 (uma) vias**, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, em papel timbrado do licitante, tendo todas as suas folhas rubricadas, numeradas sequencialmente, assinada a última folha pelo licitante ou representante legal, Indicar o valor global em algarismo e por extenso, em moeda corrente brasileira, estando nela incluídas todas as despesas, tais como: impostos, taxas, seguros, encargos sociais e quaisquer outros custos que incidam sobre a execução do objeto.

7.2. NA PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÃO CONSTAR:

- a) Endereço completo e CNPJ da empresa, atualizados;
- b) Referência ao número do Edital, da TOMADA DE PREÇO e Data de Abertura;
- c) Número da conta corrente, da agência e do banco, em que a contratada deseja receber seus créditos.
- d) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame. A proposta que omitir o prazo de validade será considerada válida pelo período de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura.

7.2.1. O envelope indicará em sua parte externa o nome do licitante, a circunstância de tratar-se de seu conteúdo de PROPOSTA DE PREÇOS, e referência a esta TOMADA DE PREÇO, podendo conformar-se de acordo com o item 5.2.

7.2.2. Os preços cotados para esta licitação deverão ser expressos em moeda corrente do país, em algarismo e por extenso e nestes estar incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas materiais, mão-de-obra (coletores, motoristas, administradores e todos os demais profissionais direta ou indiretamente empregados no serviço descrito no projeto básico), encargos sociais e trabalhistas, benefícios, uniformes/EPI's, ferramentas, manutenção, depreciação, licenciamento, seguro, custo de capital, combustíveis, pneumáticos, lubrificantes e demais tributos e despesas necessárias à execução dos serviços;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

7.2.3 - Os preços constantes na “PROPOSTA DE PREÇOS” constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração devida a CONTRATADA pela total execução dos serviços, sendo todas as obrigações decorrentes do contrato serão de responsabilidade da CONTRATADA.

7.2.4 - Será exigido da empresa vencedora, a apresentação de uma planilha de quantitativos e preços com todas as etapas de cálculo, onde expressem a composição detalhada de todos os preços unitários e global de cada item da planilha, fundamentado nos quantitativos de serviços compatíveis com o orçamento da Prefeitura.

7.2.4.1. A composição de preços deverá ser preenchida com os preços unitários para todos os itens quantificados, conforme Composição de Preços, assinada pelo responsável técnico da licitante, cujo nome, título e registro no CREA, deverão constar de maneira legível e clara (Lei Federal nº 5.194/66 e Resolução nº 218/73 - CONFEA), sem rasuras, emendas ou entrelinhas.

7.2.4.2. Os salários considerados nos cálculos não poderão ser inferiores a aqueles estabelecidos em acordos ou convenções trabalhistas celebradas entre entidades sindicais patronal e de empregados. E os encargos sociais e tributários deverão estar de acordo com alíquotas definidas na legislação vigente

7.2.5. Cada empresa poderá apresentar apenas uma proposta, sem prejuízos das ressalvas feitas por este edital.

7.2.6. É obrigatório o licitante apresentar na sua proposta de preços Planilha com as quantidades, e os preços unitário e total em real (R\$) para o valor total da proposta;

7.2.7. O valor global máximo permitido pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, para efeito de contratação para o objeto desta Solicitação de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de perfuração de um poço profundo com reservatório de 5.000 litros, localizado no Povoado Baixão Fundo, Zona Rural do Município de Barra do Corda/MA, **valor global é de R\$ 247.427,83 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais, oitenta e três centavos).**

7.2.8. A proposta da licitante deverá ser elaborada levando-se em consideração que o objeto deverá ser executado dentro da melhor técnica e de aprimorado acabamento e, ainda, entregue em perfeita condição de funcionamento;

7.2.9. No preço proposto pela Licitante deverão estar incluídos todos os componentes das despesas incidentes sobre os serviços, tais como: salário, encargos sociais, legislação previdenciária e trabalhista, taxa de administração, seguros em geral, todo e qualquer imposto ou taxa incidente, transporte de fiscalização, uniformes, vale-transporte, vale-refeição e quaisquer outros encargos decorrentes do objeto licitado, que são de exclusiva responsabilidade da Licitante, não cabendo à



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

PMBC/MA qualquer outro pagamento além dos preços propostos para a execução dos serviços licitados.

7.2.10. Nas hipóteses em que a Comissão Permanente de Licitação identificar preço que, segundo seu entendimento, seja incompatível com os preços de mercado, notificará a licitante que o ofertou para justificá-lo, sob pena de desclassificação de sua proposta, não se admitindo como justificativa de redução ou aumento excessivo de um preço a indicação de compensações operadas em outro preço.

7.2.11. Considera-se como menor preço global, para efeito de julgamento e classificação das propostas apresentadas o somatório total do preço global.

CAPÍTULO VIII – DA ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.1. No local, dia e hora previstos no edital, a CPL realizará o credenciamento dos licitantes presentes e receberá os envelopes contendo a documentação e proposta de preços, os quais serão abertos antes, e as propostas de preços abertas imediatamente após a fase de habilitação, desde que haja renúncia expressa ao direito de interpor recurso por parte de todas as licitantes, devidamente registradas em Ata.

8.2. Concluído a fase de credenciamento de todos os licitantes presentes, que se caracteriza com abertura do primeiro envelope contendo os Documentos de Habilitação não será permitida a participação de outros licitantes ou retardatários.

8.3. Na fase de credenciamento os licitantes entregarão a Presidente da CPL/PMBC/MA e as declarações exigências de credenciamento conforme previsão no edital.

8.4. O licitante deverá apresentar separadamente os Envelopes de nº 01 e de nº 02, devidamente lacrados e invioláveis, no momento da convocação pela Comissão de Licitação.

8.5. Após a entrega dos envelopes nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS, conferido sua inviolabilidade e rubricado no lacre por todos os licitantes e membros da CPL, será aberto inicialmente, o envelope nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO contendo a documentação, a qual, depois de rubricada pela Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação, será oferecida ao exame e à rubrica dos representantes dos licitantes presentes à sessão.

8.6. A Comissão Permanente de Licitação examinará os documentos de habilitação de cada licitante e lavrará a correspondente ata, após o que divulgará o resultado de habilitação, dando ciência a todos os licitantes, em sessão pública, previamente marcada ou através de publicação na imprensa oficial.

8.7. Na hipótese de interposição de recurso na fase de habilitação, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação notificará as licitantes do seu resultado, e convocará os interessados para nova



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

sessão pública para abertura das Propostas Comerciais das licitantes habilitadas, caso não tenha sido modificada a decisão anterior e depois de cumprida todas as formalidades legais conforme determina a Lei Federal nº. 8.666/93.

8.8. Se houver alteração do resultado do julgamento anterior será aberto novo prazo recursal.

8.9. Será inabilitada a licitante que não atenderem às exigências previstas neste Edital.

8.10. A Presidente informará as licitantes o resultado do julgamento da habilitação, anunciando as licitantes julgadas habilitadas e devolvendo às inabilitadas, sem abri-los, contra recibo, os envelopes n.º 02 – PROPOSTA COMERCIAL, após o decurso do prazo recursal ou a renúncia expressa ao direito de recurso lavrado em ata.

8.11. Havendo desistência expressa de todas as licitantes do direito de recorrer, em relação à fase de habilitação, ou após o decurso do prazo e análise dos recursos, proceder-se-á a abertura do envelope n.º 2 – PROPOSTA COMERCIAL das licitantes habilitadas, fazendo rubricar as folhas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das licitantes ou por Comissão pelos mesmos nomeados.

8.12. Caso a segunda fase da reunião não ocorra logo após a primeira, o resultado da habilitação será comunicado às licitantes, juntamente com a data, hora e local para abertura dos envelopes contendo as propostas, devidamente registrado em ata.

8.13. Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas a CPL poderá fixar aos Licitantes o prazo de **08 (oito) dias úteis** para apresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas nas causas que determinaram a inabilitação ou desclassificação. (Art. 48, § 3º, da Lei Federal Nº. 8.666/93, incluído pela Lei nº 9.648, de 1998).

8.14. As microempresas e empresas de pequeno porte, bem como as cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, e no Decreto nº 6.204, de 2007, deverão apresentar a respectiva declaração (anexo V), separadamente dos Envelopes de nº 01 e de nº 02.

8.14.1. Os licitantes acima identificados que não apresentarem a referida declaração não usufruirão do tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 2006.

8.15. Os licitantes inabilitados não terão seus envelopes de propostas abertos, ficando os mesmos à disposição dos interessados na sede da comissão de licitação.

CAPÍTULO IX – DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

9.1. Na data, hora e local comunicado, a Comissão Permanente de Licitação, abrirá o **Envelope 02** das licitantes habilitadas e divulgará o valor global, de cada proposta cujos documentos serão analisados e rubricados pelos representantes das licitantes presentes e rubricados pela Comissão Permanente de Licitação.

9.2. Somente serão levadas em consideração, para efeito de julgamento, as propostas apresentadas de acordo com as exigências legais e regulamentares do presente edital.

9.3. A Comissão Permanente de Licitação verificará a PROPOSTA COMERCIAL quanto a eventuais erros aritméticos, os quais serão corrigidos pela Comissão Permanente de Licitação, na forma seguinte:

- a) No caso de discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;
- b) No caso de erro de transcrição da quantidade prevista para o serviço, a quantidade e o preço total serão retificados, mantendo-se inalterado o preço unitário;
- c) No caso de erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, o produto será retificado, mantendo-se inalterados o preço unitário e a quantidade;
- d) No caso de erro de adição, a soma será retificada, mantendo-se inalteradas as parcelas.

9.4. O preço total da proposta será ajustado pela PMBC/MA/CPL. O valor resultante consistirá no preço-corrigido global da PROPOSTA COMERCIAL.

9.5. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, considera-se como menor preço global, para efeito de julgamento e classificação das propostas apresentadas o somatório total do preço, do objeto deste certame.

9.6. A ordem de classificação das propostas de preços será crescente, sendo considerada classificada em primeiro lugar, a licitante que apresentar o MENOR PREÇO GLOBAL, e neste caso, será também declarada vencedora da licitação.

9.7. Finalmente após a verificação dos ajustes, a Comissão Permanente de Licitação analisará a PROPOSTA COMERCIAL das licitantes habilitadas, desclassificando aquela que:

9.7.1. Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

9.7.2. Estiver em desacordo com qualquer das exigências da presente TOMADA DE PREÇO (Instrumento Convocatório);

9.7.3. Não apresentar as especificações, quantitativos, preços unitários e globais, em conformidade com as Planilhas Orçamentárias, Termo de Referência e demais documentos que integram este edital;

9.7.4. Contiver oferta de vantagem não prevista na TOMADA DE PREÇO, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

9.7.5. Apresentar preço superior ao estimado por este certame;

9.7.6. Apresentar preços unitários ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado;

9.7.7. Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

9.7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do §3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.7.9 Após a eventual desclassificação das propostas que não atenderem às exigências dos itens acima, as demais propostas serão classificadas em ordem crescente dos preços propostos.

9.7.10. Classificadas as propostas, na hipótese de participação de licitantes microempresas - ME - ou empresas de pequeno porte - EPP -, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 - COOP -, será observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204, de 2007:

9.7.11. A Comissão verificará as propostas classificadas ofertadas por licitantes ME/EPP/COOP que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta classificada em primeiro lugar, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

9.7.12. As propostas que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado será notificado para, se desejar, apresentar uma nova proposta de preço para desempate, obrigatoriamente com valor abaixo da primeira colocada.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

9.7.12.1. A nova proposta de preço deverá ser apresentada de acordo com as regras deste Edital, no prazo de **24 horas**, contados da intimação do licitante, feita em sessão com registro da hora constando na Ata.

9.7.12.2 Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, ou não apresente proposta válida, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido nos subitens anteriores.

9.7.12.3. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 10% (dez por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova proposta, conforme subitens acima.

9.7.12.4. Havendo êxito no procedimento, e sendo considerada válida a nova proposta apresentada, a ME/EPP/COOP assumirá a posição de primeira colocada do certame. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, permanecerá a classificação inicial.

9.8. Se a licitante for cooperativa de trabalho, para fins de aferição do preço ofertado, ao valor total proposto será acrescido o percentual de 15% (quinze por cento) a título de contribuição previdenciária que, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Federal nº 8.212, de 24 de junho de 1991, com a redação introduzida pela Lei Federal nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, c/c artigo 15, I, da Lei Federal nº 8.212/91, constitui obrigação da Administração/contratante.

9.9. Juntamente com o julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS a Comissão de Licitação proferirá o julgamento final da licitação, declarando a mais vantajosa para a administração no certame, pendente todo o processo à autoridade superior para homologação e posterior adjudicação após os prazos recursais.

9.10. Caso haja alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal de uma microempresa ou empresa de pequeno porte declarada vencedora da licitação, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.11. O termo inicial do prazo para regularização da documentação corresponderá à data da intimação ou da publicação da decisão em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

9.12. A prorrogação do prazo previsto no subitem anterior deverá sempre ser concedida pela administração quando requerida pela LICITANTE, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificado.

9.13. O curso do prazo recursal somente começará a fluir após o encerramento do prazo para a regularização da documentação de regularidade fiscal da LICITANTE declarada vencedora.

9.14. A não regularização da documentação, no caso das ME/EPPs, no prazo previsto no item 9.11 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar as LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

9.15. Publicado na imprensa oficial o resultado do julgamento da licitação, efetuada a regularização da documentação relativa à regularidade fiscal da LICITANTE declarada vencedora, se for o caso, e decididos os recursos eventualmente interpostos ou decorrido o prazo recursal sem sua interposição, o julgamento da licitação será submetido à autoridade CONTRATANTE para homologação do procedimento, adjudicação de seu objeto à LICITANTE vencedora e decisão quanto à contratação.

9.16. Após analisar a conformidade das propostas com o estabelecido nesta TOMADA DE PREÇO, será declarada como mais vantajosa para a Administração a oferta de menor preço global.

9.17. Caso todas as propostas sejam desclassificadas, a Administração poderá utilizar-se da previsão contida no artigo 48, §3º, da Lei Federal 8.666/93.

CAPÍTULO X – DA IMPUGNAÇÃO E RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

10.1. A impugnação do Edital e de seus anexos deverá ser dirigida à autoridade que assinou o Edital e protocolada na Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, conforme segue abaixo:

10.1.2. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113. (Art. 41, § 1º, da Lei Federal Nº. 8.666/93).

10.1.3. Pelo licitante, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada no preâmbulo deste Edital.

10.1.4. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação. (Art. 41, § 2º, da Lei Federal Nº. 8.666/93).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

10.1.5. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, devendo, por conseguinte, entregar os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e a **PROPOSTA COMERCIAL** à Comissão Permanente de Licitação, junto com as outras licitantes, na data, hora e local fixado neste Edital. (*Art. 41, § 3º, da Lei Federal Nº. 8.666/93*).

10.1.6. Tomar-se-á por base, para efeito de contagem de prazo, a exclusão da data fixada no preâmbulo deste Edital e a inclusão da data do vencimento para o recebimento das impugnações;

10.6.7. Apresentada a impugnação à mesma será respondida ao interessado, dando-se ciência aos demais adquirentes do Edital, antes da abertura do envelope contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**;

10.2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

10.2.1 Eventuais recursos serão dirigidos à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, na forma e nos prazos previstos estabelecidos no art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, e deverão ser protocolados no Protocolo da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, na Rua Isaac Martins, nº. 371 – Centro, Barra do Corda/MA, nos dias úteis, no horário das 08h00 às 12h00.

10.2.2. Divulgada o resultado da licitação pela Comissão Permanente de Licitação, no tocante à fase de habilitação ou de classificação da proposta, se dela discordar, a licitante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso, contado da data de divulgação do resultado da respectiva fase, exceto se dela renunciar expressamente. Art. 109, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2.3. Na hipótese de interposição de recurso na fase de habilitação, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação notificará formalmente os demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis; após o que, com a apreciação de todas as argumentações, notificará os licitantes do seu resultado, e convocará os interessados para nova sessão pública e abertura das propostas comerciais dos licitantes habilitados. Art. 109, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2.4. A propositura de recursos administrativos sobre o presente certame obedecerá ao que estabelecem os incisos I, II e III do artigo 109, da Lei Federal Nº. 8.666/93, como segue:

I - Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) Habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) Julgamento das propostas;
- c) Anulação ou revogação da licitação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

d) Indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

e) Rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do Art. 79 desta lei;

f) Aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

II - Representação, no prazo de 02 (dois) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

III - Pedido de reconsideração, de decisão de Ministro de Estado, ou Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, na hipótese do § 4º do art. 87 desta lei, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

10.2.5. Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

10.2.6. Os recursos, impugnações e/ou esclarecimentos deverão ser protocolados, observado o que dispõem os §§ 1º e 2º do art. 41 da Lei 8.666/93, diretamente no Protocolo da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, localizada no endereço contido no preâmbulo do presente Edital.

10.2.7. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

CAPÍTULO XI – SUPORTE LEGAL:

11.1. A presente licitação reger-se-á pela Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

11.2. Esta licitação foi regularmente autorizada pelo Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA conforme consta do processo administrativo de nº **1.672/2022/PMBC/MA**.

CAPÍTULO XII – INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

12.1. Quaisquer informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação da PMBC/MA, na Rua Isaac Martins, nº. 371 – Centro, Barra do Corda/MA.

CAPÍTULO XIII – DO ENQUADRAMENTO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006:

13.1. As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem usufruir do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar, obrigatoriamente, documento hábil a comprovar a situação de microempresa ou empresa de pequeno porte da declarante. A não apresentação de documento hábil para comprovar a situação de microempresa ou empresa de pequeno porte na fase habilitatórias, implicará no decaimento do direito de reclamar, posteriormente, de tratamento diferenciado e favorecido para este certame.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

13.2. Para microempresas e empresas de pequeno porte, em cumprimento ao Artigo 43, da Lei Complementar nº 123/2006, caso haja alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis (a partir do momento que for declarada vencedora do certame), prorrogáveis, a critério da Administração por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa. A não regularização da documentação no prazo aqui previsto implicará na decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.

13.3. Não poderão se beneficiar do regime diferenciado e favorecido em licitações concedido às microempresas e empresas de pequeno porte pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, licitantes que se enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no artigo terceiro da referida Lei.

CAPÍTULO XIV – FONTES DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1. As despesas decorrentes com a execução dos serviços, objetos desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE RECURSO
17.511.1003.1005.0000	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS RURAL E URBANO	4.4.90.51	Recursos ordinários

CAPÍTULO XV – DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

15.1. O contrato a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA e o adjudicado, a preço global, terá a vigência de 12 (doze) meses, após a sua assinatura, se subordinará à legislação que rege a matéria e poderá ser prorrogado, na forma do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

15.2. O prazo de execução dos serviços será conforme cronograma físico financeiro, devendo a licitante vencedora iniciar os serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante solicitação expressa, devidamente justificada e aceita pela **CONTRATANTE**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

15.3. A autoridade competente emitirá a Ordem de Serviço em até 02 (dois) dias úteis, contados da assinatura do Contrato;

15.4. Os prazos poderão ser prorrogados, mantidas as demais cláusulas do Contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, de conformidade com o disposto no § 1º do Art.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, desde que justificado por escrito e devidamente aprovado pela PMBC/MA.

CAPÍTULO XVI – TIPO E REGIME DA LICITAÇÃO:

16.1. A presente licitação obedecerá ao tipo de "**menor preço**", sob a forma de execução indireta, por regime de empreitada por preço global, conforme o artigo 45, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

CAPÍTULO XVII – DOS CUSTOS DA LICITAÇÃO:

17.1. A licitante deverá arcar com todos os custos associados à preparação e apresentação de sua proposta. A PMBC/MA em nenhuma hipótese será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos seguidos na licitação ou os resultados desta.

CAPÍTULO XVIII – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

18.1. Após o regular decurso da fase recursal, o processo licitatório será submetido à autoridade competente para que se proceda à devida adjudicação e consequente homologação do objeto licitado ao licitante vencedor.

18.2. A CPL examinará as propostas e decidirá sobre a classificação ou desclassificação das propostas apresentadas pelos licitantes habilitados e as classificará, em ordem crescente, em função do menor preço Global, oferecido observada as disposições neste edital, abrindo-se prazo para a apresentação de eventuais recursos.

18.3. Decididos os recursos, ou transcorrido o prazo sem sua interposição, a Presidente da CPL procederá a adjudicação de seu objeto ao licitante classificado em primeiro lugar e encaminhará o processo administrativo à autoridade competente, para, a seu critério, proceder a homologação do procedimento licitatório com a oportuna convocação da adjudicatária para subscrever o contrato.

18.4. Das sessões realizadas, lavrar-se-ão atas circunstanciadas, que serão assinadas pelos membros da CPL e pelos representantes legais ou credenciados presentes.

18.5. É facultado à CPL ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

18.6. A PMBC/MA se reserva o direito de revogar, no todo ou em parte, o procedimento licitatório e rejeitar todas as propostas a qualquer momento antecedendo a assinatura do contrato, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou de anulá-lo por ilegalidade, sem que as licitantes caibam qualquer direito de indenização ou ressarcimento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

18.7. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo previsto neste edital, caracteriza o não cumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

18.8. Este Edital, os Projetos, as Especificações Técnicas, Planilhas Orçamentárias e PROPOSTAS DE PREÇOS, farão parte integrante do Contrato a ser celebrado com o licitante vencedor, independentemente de transcrição.

18.9. A contratação dos trabalhos objeto da presente licitação reger-se-á e formalizar-se-á nos termos previstos pela Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

18.10. A Homologação dos atos praticados no procedimento e a adjudicação do objeto desta licitação serão efetuadas por ato da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, que determinará a lavratura do necessário Contrato observando-se as condições estipuladas neste Edital.

CAPÍTULO XIX – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

19.1. Os preços contratuais poderão ser reajustados com periodicidade anual, nos termos da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2010, tomando-se por base a data da proposta, pela variação de Índices Nacionais, calculados pela Fundação Getúlio Vargas e publicados na seção de Índices Econômicos da revista “Conjuntura Econômica” da FGV, pela seguinte fórmula:

$R = V(I - I_0)/I_0$, onde:

Sendo: R = Valor do reajuste procurado; V = Valor contratual da /serviço a ser reajustado; I_0 = Índice inicial - refere-se ao índice de custos do mês correspondente à data fixada para entrega da proposta, *pro rata die*; I = Índice relativo à data do reajuste, *pro rata die*. $R = V [I - I_0 / I_0]$

a) O índice de reajuste empregado na fórmula acima será o Índice Nacional da Construção Civil – Coluna 35 - calculado e publicado pela Fundação Getúlio Vargas na revista Conjuntura Econômica.

b) Ocorrendo a hipótese de alteração do prazo de reajuste estabelecido neste Edital, o Contrato decorrente desta TOMADA DE PREÇO, se adequará de pronto às condições que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo ou Legislativo, no tocante à política econômica brasileira, se delas divergentes.

19.2. Em caso de atraso na execução das s/serviços atribuível à licitante adjudicatária, os preços contratuais serão reajustados pela fórmula estabelecida no subitem precedente, obedecendo-se os seguintes critérios:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

a) Se os índices aumentarem prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que a etapa das s/serviços seria realizada de conformidade com o programado no cronograma físico-financeiro;

b) Se os índices diminuïrem prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que as s/serviços forem executados.

CAPÍTULO XX – ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO:

20.1. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA reserva-se o direito de aumentar ou reduzir o valor inicial atualizado do Contrato em até 25% (vinte e cinco por cento), previstos no parágrafo 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, sem que dessa decisão caiba, às licitantes, direito a qualquer indenização.

CAPÍTULO XXI – DAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS:

21.1. As planilhas deverão ser preenchidas com os quantitativos de preços unitários e globais propostos;

21.2. Na planilha, o somatório do produto dos preços unitários propostos pelos quantitativos apresentados, deverá constituir o preço proposto;

21.3. Nos preços unitários deverão estar incluídos, todos os custos de fornecimento, transportes, carga e descarga dos materiais, tributos, lucros e quaisquer encargos que incidam sobre os serviços;

21.4. Não serão levadas em considerações quaisquer ofertas ou vantagens que não se enquadrem, nas especificações exigidas.

21.5. A licitante deverá cotar todos os itens sendo desclassificada quem não o fizer.

21.6. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços globais superiores aos fixados pela PMBC/MA.

CAPÍTULO XXII – DA SUBCONTRATAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO:

22.1. É vedado à subcontratação total do objeto desta licitação. A Contratada poderá subcontratar a execução parcial dos serviços objeto deste certame, mediante autorização da Prefeitura de Barra do Corda, devendo neste caso, responder pela execução e qualidade técnica dos serviços subcontratados.

22.2. A empresa contratada compromete-se a substituir a subcontratada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente contratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

22.3. A empresa contratada responsabiliza-se pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade da subcontratação.

22.4. No caso de subcontratação, deverá ficar demonstrado e documentado que esta somente abrangerá etapas dos serviços, ficando claro que a subcontratada apenas reforçará a capacidade técnica da CONTRATADA, que executará, por seus próprios meios, o principal do serviço de que trata este Edital, assumindo a responsabilidade direta e integral pela qualidade dos serviços contratados.

22.5. A assinatura do contrato caberá somente à empresa vencedora, por ser a única responsável perante a PMBC/MA, mesmo que tenha havido apresentação de empresa a ser subcontratada para a execução de determinados serviços integrantes desta licitação.

22.6. A CONTRATADA ao requerer autorização para subcontratação de parte dos serviços deverá comprovar perante a Administração a regularidade jurídico/fiscal e trabalhista de sua subcontratada, respondendo, solidariamente com esta, pelo inadimplemento destas quando relacionadas com o objeto do contrato.

22.7. A relação que se estabelece na assinatura do contrato é exclusivamente entre a PMBC/MA e a Contratada, não havendo qualquer vínculo ou relação de nenhuma espécie entre a PMBC/MA e a subcontratada, inclusive no que pertine a medição e pagamento direto a subcontratada, com exceção das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (EPP), para as quais os empenhos e pagamentos referentes às parcelas subcontratadas serão destinados diretamente.

22.8. Não será permitida a subcontratação quando a vencedora do certame for:

- a) Microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) Consórcio composto em sua totalidade por microempresas e empresas de pequeno porte, respeitado o disposto no art. 33 da Lei nº 8.666, de 1993;
- c) Consórcio composto parcialmente por microempresas ou empresas de pequeno porte com participação igual ou superior ao percentual exigido de subcontratação.

CAPÍTULO XXIII – DA GARANTIA DO CONTRATO:

23.1. O objeto desta Licitação não haverá garantia de contrato.

CAPÍTULO XXIV – DO CONTRATO:

24.1. A Execução dos serviços será contratada com a proponente vencedora, que será notificada por escrito, para satisfazer os requisitos necessários à assinatura do Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

24.2. O prazo para assinatura do Contrato será de até 05 (cinco) dias consecutivos contados da data da convocação para esse fim. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

24.3. Se decorrido o prazo a proponente vencedora não atender a notificação a que se refere o subitem anterior, a Comissão de Licitação convidará, segundo a ordem de classificação, outro licitante, obedecendo às mesmas condições da licitante vencedora, inclusive quanto ao preço ou se preferir, procederá à nova licitação. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/1993.

24.4. A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela CPL, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

24.5. A administração deverá promover, no prazo legal, a publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial dos Municípios – DOM e Diário Oficial do Estado.

24.6. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, alvarás, taxas, resultantes da execução do contrato.

24.7. Será de responsabilidade da contrata, executar com perfeição, segurança, seguindo o plano de trabalho e metodologia apresentada para todos os serviços contratados, sendo responsável pela existência de todo e qualquer vício, irregularidade ou simples defeito de execução, mesmo após o recebimento do serviço, obrigando-se a repará-lo de imediato;

24.8. A contratada deverá comunicar, por escrito, à contratante quaisquer erros ou incoerências verificadas, não sendo, a eventual existência de falhas, razão para execução incorreta de serviços de qualquer natureza;

24.9. Na execução dos serviços, a contratada deverá empregar profissionais devidamente habilitados à função, sendo-lhe vedada sub empreitar totalmente os serviços especializados, sem autorização expressa da contratante. Uma vez comprovada a idoneidade técnica do subempreiteiro, a critério da Fiscalização, esta poderá ser autorizada.

24.10. A contratada deverá a pedido da fiscalização, excluir imediatamente de sua equipe qualquer integrante que esta julgue incompetente ou inadequado à consecução dos serviços, sem que se justifique, nesta situação, atraso no cumprimento dos prazos contratuais;

24.11. A contratada deverá durante a execução dos serviços, cumprir as prescrições referentes às Leis Trabalhistas, de Previdência Social e de Seguro de Acidentes do Trabalho, efetuar o pagamento de impostos, taxas e outras obrigações financeiras que incidam ou venham incidir sobre o contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

24.12. A contratada deverá providenciar o uso de equipamentos de proteção individual para o adequado desempenho de cada atividade, bem como o uso frequente e sistemático de EPC- Equipamento de Proteção Coletivo;

24.13. Deverá durante a execução dos serviços, assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados à contratante ou à terceiros, cometido por seus empregados ou prepostos;

24.14. A contratada deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários do valor inicial, conforme art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93;

CAPÍTULO XXV – DO PAGAMENTO:

25.1. O pagamento será efetuado após a entrega no protocolo da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA a nota fiscal referente à parcela dos serviços executados, de acordo com o serviço prestado, conforme termo de referência, devidamente atestada pelo gestor do contrato a ser designado pela administração.

25.2. O pagamento do preço contratual deverá guardar estreita relação com a execução dos serviços contratados o qual deverá ser realizado nas etapas conforme termo de referência.

25.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe caiba, sem prejuízo do que a referida obrigação pendente poderá ser descontada do pagamento devido pela PMBDC, pagando-se então, apenas o saldo, se houver.

25.4. A Contratada entregará, obrigatoriamente, junto com a nota fiscal de prestação de serviços, à Secretaria gestora deste contrato, como condição para a efetivação do pagamento, os seguintes documentos:

- a) Solicitação de pagamento e respectiva fatura e Nota Fiscal (emitida após execução do cronograma da prestação de serviços);
- b) cópia do contrato e ordem de serviço emitida pela contratante;
- c) Medição assinada pelo contratado e fiscal da contratante pela execução dos serviços
- c) Certidões de regularidade fiscal da empresa no âmbito federal, estadual e municipal;

25.5. A liberação do pagamento ficará condicionada à apresentação da documentação exigida acima. No caso de irregularidade na emissão dos documentos descritos no item anterior, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

25.6. Deverá ser destacado também, na nota fiscal, o percentual, relativo ao ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) e relativo ao IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte).

CAPÍTULO XXVI – DAS PENALIDADES:

26.1. As penalidades administrativas aplicáveis à CONTRATADA, por inadimplência, estão previstas nos arts. 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei n° 8.666/93.

26.2. A recusa da adjudicatária em assinar o contrato, sem justificativa aceita pela Administração, dentro do prazo estabelecido, implicará a imposição de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da proposta, reajustado pelo último índice conhecido na data da aplicação da pena, e demais sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n° 8.666/93, a critério da Administração.

26.3. O valor da multa será atualizado monetariamente de acordo com o índice de reajustamento contratual.

26.4. A empresa vencedora do certame responderá administrativamente pela qualidade e eficiência dos serviços por ela executado, e essa se estenderá até a finalização dos mesmos.

26.5. A verificação, durante a realização dos serviços, de quaisquer falhas que importem em prejuízo à Administração ou terceiros, serão consideradas como inexecução parcial do contrato.

26.6. Será a empresa responsabilizada administrativamente por falhas ou erros na execução da que vierem a acarretar prejuízos a PMBC/MA, sem exclusão da responsabilidade criminal e civil por danos morais ou físicos a terceiros, nos termos da Lei.

26.7. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes

Penalidades:

I - advertência;

II - multa sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, cujos percentuais estão definidos neste instrumento convocatório;

III - suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **licitante** ressarcir a Administração da PMBC/MA pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

26.8. As sanções de multa podem ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de advertência, suspensão temporária do direito de participar de licitação com a Administração e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios; e poderão ser descontadas do pagamento a ser efetuado.

26.9. Nos casos de fraude na execução do contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

26.10. DAS MULTAS ADMINISTRATIVAS:

26.10.1. Nos casos de inadimplemento ou inexecução total do contrato, por culpa exclusiva da CONTRATADA, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração, além de multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, independente de rescisão unilateral e demais sanções previstas em lei;

26.10.2. Nos casos de inexecução parcial dos serviços, será cobrada multa de 2% (dois por cento) do valor da parte não executada do contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil e perdas das garantias contratuais.

26.10.3. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, será cobrada multa 5% (dois por cento) incidentes sobre o valor da etapa ou fase em atraso.

CAPÍTULO XXVII – DAS OBRIGAÇÕES:

27.1. DA CONTRATANTE:

27.1.1. Informar os locais os quais os serviços serão prestados;

27.1.2. Fiscalizar a execução dos serviços;

27.1.3. Efetuar os pagamentos devidos à contratada, conforme estabelecido neste edital;

27.1.4. Notificar a CONTRATADA, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

27.1.5. Reter os tributos e contribuições sobre os pagamentos efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para cada tipo de serviço, conforme legislação.

27.1.6. Aplicar penalidades, conforme o caso.

27.1.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela contratada;

27.2. DA CONTRATADA:

27.2.1. Responsabilizarem-se pelas despesas de licenças, alvará, taxas, alimentação, hospedagem, dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

27.2.2. Administrar com zelo e probidade a execução dos serviços, respeitando com absoluto rigor o orçamento aprovado e evitando a prática de atos e a adoção de medidas que resultem em elevação de custos dos serviços, inclusive no que respeita à arrematação, seleção, contratação e administração de mão de obra necessária à realização dos serviços;

27.2.3. Atender prontamente às recomendações regulares da fiscalização;

27.2.4. Zelar pelos interesses do Município de Barra do Corda relativamente ao objeto do contrato;

27.2.5. Executar os serviços respeitando todas as normas de segurança do trabalho, com profissionais capacitados e em total conformidade com a legislação pertinente ao objeto licitado;

27.2.6. Manter permanentemente nos locais de execução dos serviços um representante com plenos poderes para representar e obrigar a CONTRATADA frente ao Município de Barra do Corda;

27.2.7. Executar o objeto deste contrato de acordo com os projetos e especificações fornecidos pelo Município de Barra do Corda e as normas aprovadas ou recomendadas pela ABNT.

27.2.8. A CONTRATADA responde solidariamente, no caso de subempreitada.

27.2.9. Atender e cumprir rigorosamente as especificações, características e condições definidas e relacionadas neste Edital e na sua proposta;

27.2.10. Substituir qualquer material danificado ou que não atenda as especificações estabelecidas neste Edital.

27.2.11. Reconhecer que o inadimplemento do contrato, motivado pelo não cumprimento, por parte da CONTRATADA, das multas e dos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere ao



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Município de Barra do Corda - MA a responsabilidade por seu pagamento nem poderá onerar o objeto do contrato;

27.2.12. Responder pelas obrigações e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão ou não do objeto do contrato;

27.2.13. Todos os equipamentos, pessoal, materiais, para prestação dos serviços serão por conta da contratada;

27.2.14. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários (observado o art. 31, da Lei 8.212/91), fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, bem como pelas multas ou penalidades correspondentes.

27.2.15. A contratada no ato da assinatura do contrato ou instrumento equivalente na forma da legislação, indicará um Técnico Responsável pela coordenação dos serviços, que atenderá a administração por qualquer falha ou inconsistência na prestação dos serviços, sendo que seus empregados, quando em serviços nas dependências do contratante, portando uniformes e crachás de identificação e manter técnicos especializados de plantão durante a execução dos serviços, ou qualquer situações que os exijam.

27.2.16. A licitante contratada será única, integral e exclusivo responsável em qualquer caso por todos os prejuízos, de qualquer natureza, que causar a PMBDC ou, ainda, a terceiros, em decorrência da execução dos serviços objeto do Contrato, respondendo por si e por seus sucessores.

27.2.17. A contratada compromete se a todos os termos da TOMADA DE PREÇO Nº ____/2022/PMBC/MA.

CAPÍTULO XXIII – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:

28.1. A fiscalização receberá os serviços:

a) O Recebimento será provisório, concluídos os serviços, após comunicação formal por escrito do adimplemento pelo licitante contratado, a PMBC/MA procederá ao recebimento provisório do objeto, pela FISCALIZAÇÃO, mediante termo circunstanciado, assinadas pelas partes.

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no Artigo 69, da Lei 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

28.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade e segurança dos serviços objeto da Licitação que originou o presente Contrato, e nem ético-profissional pela perfeita execução do mesmo, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou pelo Contrato.

28.3. O licitante vencedor do certame compromete-se a entregar os serviços que lhe for adjudicado, em acordo com o termo de referência deste instrumento.

CAPÍTULO XXIX – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO:

29.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento. (Art. 77, da Lei Federal 8.666/93).

29.2. O Contrato a ser celebrado poderá ser rescindido na forma dos artigos 78 e 79 da lei 8.666/93, nos casos:

I - O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV - o atraso injustificado no início nos serviço ou fornecimento;

V - a paralisação nos serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII - O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 desta Lei;

IX - A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

X - A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

XI - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

XII - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

XIII - A supressão, por parte da Administração, de s, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 desta Lei;

XIV - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

XV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de s, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XVI - A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

XVII - A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

XVIII – Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

29.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

29.4. A rescisão do contrato poderá ser:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

I - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Item anterior;

II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III - Judicial, nos termos da legislação;

29.5. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

29.6. Quando a rescisão ocorrer com base nos itens XII a XVII da cláusula

30.2. sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

CAPÍTULO XXX – DA FISCALIZAÇÃO:

30.1. A fiscalização da execução dos serviços será exercida pelo Sr. **Pedro Igor Carvalho Noleto CPF nº 039.270.333-59**, que poderá ser assessorado por profissional ou empresa especializada na execução do controle quantitativo e qualitativo, e no acompanhamento dos trabalhos;

30.2. Sem prejuízo de plena responsabilidade da CONTRATADA perante terceiros, todos os serviços contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita inspeção dentro do horário normal de trabalho, em toda área abrangida pelas s, por pessoas devidamente credenciadas pela PMBC/MA;

CAPÍTULO XXXI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

31.1. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da proposta implicará na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital.

31.2. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda se reserva o direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, adiar, revogar ou mesmo anular a presente licitação, sem que isso represente motivo para que as empresas participantes pleiteiem qualquer tipo de indenização.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

31.3. Decairá do direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente Edital o interessado que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder ao recebimento dos envelopes, o que caracterizará a aceitação de todos os seus termos e condições.

31.4. A impugnação feita tempestivamente não impedirá o interessado de participar do procedimento licitatório.

31.5. Lavrar-se-ão atas das reuniões públicas da Comissão Permanente de Licitação que, após lidas e aprovadas, serão assinadas pelos seus membros e pelos representantes das licitantes presentes;

31.5.1. Os demais atos licitatórios serão registrados no processo da licitação.

31.5.2. É facultada à Comissão Permanente de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, podendo utilizar-se de pessoal ou equipe técnica para verificar, avaliações ou exames que visem à boa e regular garantia do objeto, sendo, que, o poder e a responsabilidade das decisões compete exclusivamente à Comissão de Licitação, vedada ainda à licitante a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ou da PROPOSTA COMERCIAL;

31.6. Qualquer modificação no Edital realizada pela Comissão Permanente de Licitação antes da data estabelecida no item 2.1 será comunicada a todos as licitantes, sendo sua divulgação obrigatória pelos mesmos meios que se deu originalmente, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto, quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas. § 4º art. 21 da Lei nº 8.666/93.

31.7. Caso ocorram falhas insignificantes nos documentos apresentados nas sessões designadas para entregas dos envelopes “Documentação” e “Propostas de Preços”, a Comissão poderá deliberar, no ato da sessão, correções destas falhas, quando da ausência de numerações de páginas ou outros motivos nos quais não comprometam a lisura do certame;

31.8. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, poderá, ocorrendo rescisão ou distrato do Contrato, convidar a segunda classificada e assim sucessivamente, para complementar o objeto, no prazo contratual original previsto, nas mesmas condições da primeira classificada, inclusive quanto ao preço;

31.9. O contratado deverá manter um Preposto, aceito pela Administração, no local do serviço, para representá-lo na execução do contrato (art. 68 da Lei 8.666/93).

31.10. Os casos omissos serão resolvidos pelas disposições da Lei nº 8.666/93 com as alterações estabelecidas pela Lei nº 8.883/94, e demais legislações correlatas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

31.11. Os casos omissos serão resolvidos pelas disposições da Lei nº 8.666/93 com as alterações estabelecidas pela Lei nº 8.883/94, e demais legislações correlatas.

31.12. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidos pela Comissão Permanente de Licitação, que decidirá com base na legislação em vigor, submetendo-se a parecer do Órgão Jurídico da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, aqueles considerados de natureza jurídica relevante.

31.13. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, serão convocadas todas as participantes para, no prazo de oito dias úteis, apresentarem nova documentação ou outras propostas escoimadas das causas que motivaram a inabilitação ou desclassificação, nos termos do §3º, do art. 48, da Lei nº 8.666/93. Neste caso, o prazo de validade das propostas, de 60 (sessenta) dias consecutivos, será contado a partir da nova data de abertura.

31.14. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇO e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA.

31.15. O resultado do presente certame será publicado no Diário Oficial dos Municípios e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA.

31.16. No caso de eventual divergência entre o Edital de licitação e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

31.17. Outras informações sobre a presente licitação e quaisquer dados necessários à complementação das especificações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Barra do Corda, localizada na Rua Isaac Martins, 371 – Centro, e-mail: cplbdc2021@gmail.com, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00minh.

CAPÍTULO XXXII – DO FORO:

32.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação não resolvidas na esfera administrativa será competente o Foro da Comarca da Cidade de Barra do Corda - MA, excluído que fica quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

CAPÍTULO XXXIII – INTEGRA ESTE EDITAL:

33.1. ANEXO I – Projeto Básico

33.2. ANEXO II - Minuta do Contrato

33.3. ANEXO III – Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo para Habilitação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

33.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração sobre Empregados Menores

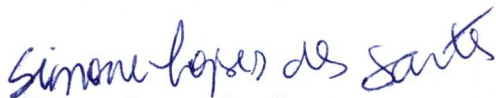
33.5. ANEXO V – Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

33.6. ANEXO VI – Declaração de Aceitação aos Termos do Edital

Barra do Corda, 20 de julho de 2022


Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL/PMBC – MA


Antônia Leilani Pacheco Pires
Membro da CPL/PMBC – MA


Simone Lopes dos Santos
Membro da CPL/PMBC – MA


Maria Edivania Pereira da Silva
Coordenadora de Receita e Despesas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

MEMORIAL DESCRITIVO
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



OBJETO: Contratação de Empresa especializada para os serviços Perfuração de um Poço Profundo com Reservatório de 5.000 litros, localizados no Povoado Baixão Fundo, Município de Barra do Corda - MA.

PROJETO BÁSICO

Barra do Corda – MA
2022

MEMORIAL DESCRITIVO
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



**CADERNO DE DISCRIMINAÇÕES TÉCNICAS DA PERFURAÇÃO DE UM
POÇO PROFUNDO COM RESERVATÓRIO DE 5.000 LITROS NO POVOADO
BAIXÃO FUNDO, BARRA DO CORDA – MA**

Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page.

MEMORIAL DESCRITIVO
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



Barra do Corda – MA
2022



ÍNDICE

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- **MEMORIAL DESCRITIVO**
- **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**
- **COMPOSIÇÃO DE BDI**
- **ENCARGOS SOCIAIS**
- **MEMORIAL DE CÁLCULO**
- **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**
- **COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**
- **CURVA ABC**
- **CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**
- **ART**
- **PLANTAS**

MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



MEMORIAL DESCRITIVO

1.0 OBJETIVO

1.1 História

Barra do Corda é um município brasileiro do estado do Maranhão. A cidade é sede da Região de Planejamento dos Guajajaras, estando localizada no centro geográfico do Maranhão, na confluência dos Rio Corda e Rio Mearim.

A religião predominante é a Católica, tendo como padroeira da cidade Nossa Senhora da Conceição, que se comemora no dia 8 de dezembro, sendo feriado municipal devido as comemorações por toda a cidade e nos povoados vizinhos, a igreja de Nossa Senhora da Conceição é a mais visitada, fica localizada na praça da matriz, conhecida como praça Melo Uchôa nome dado em homenagem ao fundador da Cidade.

Em Barra do Corda existem vários templos de diversas religiões, sendo os católicos e protestantes com maior número e em menor quantidade podemos citar os de origem africana (terreiros de umbanda) e os de origem afro-indígena conhecido como Terecô.

Barra do Corda também é conhecida por seu potencial turístico, sobretudo por ser banhada por dois rios com várias cachoeiras e corredeiras de águas limpas. O carnaval é considerado um dos maiores do Maranhão, com turistas que visitam a cidade nesse período, atraídos principalmente pelos tradicionais blocos de ruas e balneários por toda a cidade, com destaque ao balneário guajajaras, um dos mais frequentados devido ao encontro das águas claras e escuras dos rios Mearim e Rio Corda, formando um espetáculo da natureza.

Em Barra do Corda passa a BR-226, ela atravessa a ponte sobre o Rio Mearim, denominada de Ponte Nova e pela Avenida Rio Amazonas, onde se encontra o Espaço Cultural, local onde é realizado o Carnaval, outras festividades e shows diversos. Nas proximidades encontra-se o Mercado Municipal, a Igreja Matriz Santa Giana Bereta, Igreja São Francisco e o Ginásio Municipal Edson Lobão, além de bares, restaurantes e lanchonetes.

MEMORIAL DESCRITIVO
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



Pouco se sabe com absoluta certeza a respeito do povoamento do território do atual Município. Segundo versão das mais antigas, considera-se como fundador de Barra do Corda o cearense Manoel Rodrigues de Melo Uchoa.

O território constituía domínio de tribos canelas, do tronco dos gês e guajajaras, da linha Tupi. Nos anos que se seguiram à Independência, Melo Uchoa, por questões de família, foi a Riachão, no Estado do Maranhão. Em suas viagens a São Luís, estabeleceu boas relações de amizade com cidadãos de prol, entre os quais o Cônego Machado. Orientado por este, ao que parece, foi levado a escolher um local, entre a Chapada, hoje Grajaú, e Pastos Bons, para lançar as bases de uma povoação, ou mesmo com finalidades políticas, para evitar que os eleitores dispersos na região tivessem que percorrer grandes distâncias.

Em 1835, impondo a si e a sua própria família os maiores sacrifícios, Melo Uchoa embrenhava-se na mata, por muito tempo, acompanhado apenas de um escravo e, mais tarde, por alguns índios canelas, chamados “mateiros”. Melo Uchoa, por certo margeou o rio Corda, ou “das Cordas”, até a sua embocadura, chegando ao local que escolheu para fundar a nova cidade, atendendo não só às condições topográficas como as comodidades relativas ao suprimento de água potável e ainda à possibilidade de navegação fluvial até São Luís.

Sua esposa, D. Hermínia Francisca Felizarda Rodrigues da Cunha, fazendo-se acompanhar de seu compadre Sebastião Aguiar, foi a sua procura, viajando até a fazenda “Consolação”, onde, devido ao adiantado estado de gestação em que se encontrava, viu-se obrigada a permanecer; Sebastião Aguiar ordenou ao escravo Antônio Mulato que prosseguisse na busca de Uchoa. O encontro não tardou muito e, em breve, estavam todos reunidos. Melo Uchoa relatou suas aventuras, informando sobre a planície cortada por dois rios, considerando-a o lugar apropriado para a povoação desejada.

Ao dar sua esposa à luz uma menina, Melo Uchoa exclamou: “Feliz é a época que atravesso. A providência acaba de me agradecer com duas filhas risonhas e diletas – a Altina Tereza e a futura cidade, que edificarei”. Ao voltar ao local onde pretendia construir a nova cidade, já agora acompanhado de sua família, alguns amigos

MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



e índios, levantou um esboço topográfico, detalhando os contornos da última curva da Barra do Corda e mais acidentes locais. Mais tarde, levou os “croquis” ao conhecimento do Presidente da Província, Antônio Pedro da Costa Ferreira, por intermédio de outro prestimoso amigo, o Desembargador Vieira. Assim teve início a fundação de Barra do Corda, em 1835.

Melo Uchoa tinha o posto de Tenente de Primeira Linha e foi precursor da abertura de estradas e da proteção aos índios, no século passado, sendo o primeiro encarregado desse serviço. Construiu a primeira estrada entre Barra do Corda e Pedreiras, com 240 quilômetros de extensão. Faleceu paupérrimo, em Barra do Corda, segundo consta, em 7 de setembro de 1866, deixando sete filhos.

Colaborando com o fundador, após sua morte, empenharam-se no desenvolvimento de Barra do Corda, entre outros, Abdias Neves, Frederico Souza Melo Albuquerque, Isaac Martins, Frederico Figueira Fortunato Fialho, Anibal Nogueira, Vicente Reverdoza e Manoel Raimundo Maciel Parente.

Este último, um dos baluartes do desenvolvimento de Barra do Corda, é considerado, por alguns, como o seu fundador, mas é fora de dúvida que tal prerrogativa pertence a Melo Uchoa que tem seu nome na principal praça da cidade, num povoado e na maior aldeia de índios guajajaras.

O território do Município recebeu sucessivamente as denominações de Missões, Vila de Santa Cruz, Santa Cruz da Barra do Corda e Barra do Rio das Cordas. Fato de grande repercussão ligado à história do Município foi o massacre da colônia Alto Alegre pelos índios, em 13 de março de 1901, no qual pereceram mais de 200 pessoas, entre as quais frades e freiras. Mais recentemente teve Barra do Corda sua vida conturbada por ocasião dos movimentos revolucionários de 1924 e 1930.

1.2 Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Barra do Corda pela Lei Provincial n.º 368, de 24-07-1854, subordinado ao município de Chapada. Elevado à categoria de vila com a denominação de Barra do Corda pela Lei Provincial n.º 342, de 31-05-1854,

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several smaller ones above it.

MEMORIAL DESCRITIVO
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



sendo desmembrado de Chapada. Sede na atual vila de Barra do Corda. Instalado em 28-05-1854.

Pela Lei Municipal de 06-06-1896 é criado o distrito de Curador e anexado ao município de Barra do Corda. Pela Lei Municipal de 09-06-1907 foram criados os distritos de Axixá, Leandro e Papagaio e anexados ao município de Barra do Corda. Em divisão administrativa referente ao ano de 1911 o município é constituído de 5 distritos: Barra do Corda, Axixá, Curador, Leandro e Papagaio. Em divisão administrativa referente ao ano de 1933 o município é constituído do distrito sede, não figurando os distritos da divisão de 1911. Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937 o município aparece constituído de 2 distritos: Barra do Corda e Curador. Pelo Decreto-lei Estadual n.º 820, de 31-12-1943, foi desmembrado de Barra do Corda o distrito de Curador, elevado à categoria de município.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939 a 1943 o município é constituído do distrito sede. Pela Lei Estadual n.º 269, de 31-12-1948, foram criados os distritos de Boa Esperança do Mearim, Leandro, Papagaio e Resplandes e anexados ao município de Barra do Corda. Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município de Barra do Corda é constituído de 5 distritos: Barra do Corda, Boa Esperança do Mearim, Leandro, Papagaio e Resplandes. A Lei Estadual n.º 1.139, de 27-04-1954, desmembra do município de Barra do Corda o distrito de Boa Esperança do Mearim, elevado à categoria de município com a denominação de Esperantinópolis.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 4 distritos: Barra do Corda, Leandro, Papagaio e Resplandes. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 17-I-1991. A Lei Estadual n.º 6201, de 10-11-1994, desmembra do município de Barra do Corda o distrito de Resplandes, elevado à categoria de município com a denominação de Barra do Corda. Em divisão territorial datada de 1997 o município é constituído de 2 distritos: Barra do Corda e Papagaio. Em divisão territorial datada de 2014 o município é constituído do distrito sede.

2.0 GEOGRAFIA

MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



Barra do Corda possui de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, tem uma extensão territorial de 5.190,339 quilômetros quadrados. Situa-se a 5°30'21' de latitude sul e 45°14'34' de longitude oeste estando distante cerca de 446 da capital estadual. Os municípios limítrofes são Formosa da Serra Negra e Fernando Falcão ao sul; Grajaú, Itaipava do Grajaú e Jenipapo dos Vieiras, ao oeste; Tuntum ao leste; Joselândia, São Raimundo do Doca Bezerra, e São Roberto ao norte.

2.1 Clima

O clima de Barra do Corda é classificado como tropical tipo Aw, de acordo com a classificação climática de Köppen. Possui verões quentes e chuvosos e invernos amenos e secos. O índice pluviométrico é de 1 180 milímetros (mm) anuais, com tempo de insolação de aproximadamente 2 300 horas/ano.

Segundo dados do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), desde 1961 a menor temperatura registrada em Barra do Corda foi de 10,8 °C em 4 de agosto de 1966, e a maior atingiu 40,9 °C em 23 de setembro de 1962.[9] O maior acumulado de precipitação em 24 horas foi de 198,4 mm em 14 de novembro de 1971. Outros grandes acumulados foram 138,6 mm em 8 de dezembro de 1988, 126,5 mm em 19 de fevereiro de 2007, 126,4 mm em 28 de dezembro de 2001 e 122,8 mm em 24 de dezembro de 1999.[10] Abril de 1985, com 603,8 mm, foi o mês de maior precipitação.

[Assinaturas manuscritas em azul]

MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



8 de dezembro de 1988, 126,5 mm em 19 de fevereiro de 2007, 126,4 mm em 28 de dezembro de 2001 e 122,8 mm em 24 de dezembro de 1999.[10] Abril de 1985, com 603,8 mm, foi o mês de maior precipitação.

Localização



Localização de Barra do Corda no Maranhão

Características geográficas

Área total ^[3]	5 190,339 km²
População total (estimativa IBGE/2018 ^[4])	87 794 hab.
• Posição	MA: 11°
Densidade	16,9 hab./km²
Clima	tropical Aw
Altitude	148 m
Fuso horário	Hora de Brasília (UTC-3)

2.2 DEMOGRAFIA

Sua população, conforme estimativas do IBGE de 2018, era de 87.794 habitantes.

2.3 TRANSPORTE

- Rodoviário: BR-226, Ma-012 e Ma-272
- Fluvial: Rio Mearim e Rio Corda, onde ocorre o encontro dos dois rios.

3.0 FINALIDADE PÚBLICA

A execução dessa obra se justifica com a necessidade de beneficiar a população do Povoado Baixão Fundo com um sistema de de abastecimento. Com a perfuração do poço, a

MEMORIAL DESCRITIVO
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



população local poderá ter acesso a água, contribuindo assim para o desenvolvimento socioeconômico da região.

A perfuração desse poço justifica-se ainda pela necessidade de se fazer cumprir o compromisso de forte estímulo ao processo econômico e social das comunidades e municípios que dependem diretamente de um poço para ter acesso a água de qualidade, pois sempre são incalculáveis os benefícios sociais às famílias beneficiadas diretamente e indiretamente quando se garante condições de abastecimento com a realização desses serviços.

4.0 LOCAL DE EXECUÇÃO

POÇO	COORD. GEOGRÁFICA (UTM)	PROFUNDIDADE	VALOR (R\$)
BAIXÃO FUNDO	E= 501187.00 / N= 9377304	200,00	R\$ 247.427,83

5.0 VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS

O valor estimado total deste Projeto Executivo de Engenharia está calculado em **R\$ 247.427,83 (Duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos)** com preço base das tabelas do SINAPI - 04/2022 – Maranhão; ORSE - 04/2022 – Maranhão; SEINFRA- 027; CAEMA – 12/2019 - Maranhão, conforme os orçamentos de preços unitários e globais estimados, demonstrados nas planilhas orçamentárias elaboradas. Os quantitativos das planilhas orçamentárias são oriundos dos projetos realizados e de levantamento in loco. As empresas concorrentes ao pleito da obra deverão apresentar os seus Orçamentos Sintéticos e Analíticos, demonstrando as formas de cálculo do BDI e os Encargos Sociais, aplicados em cada serviço composto.

6.0 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O prazo máximo exigido para a execução dos serviços, objeto do presente Projeto de Engenharia, é de 60 (sessenta) dias. O prazo máximo dos trabalhos será de até 10 (dez) dias,

MEMORIAL DESCRITIVO
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



6.0 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O prazo máximo exigido para a execução dos serviços, objeto do presente Projeto de Engenharia, é de 60 (sessenta) dias. O prazo máximo dos trabalhos será de até 10 (dez) dias, contados a partir do dia seguinte à entrega da Ordem de Início dos Serviços à empresa selecionada.

7.0 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além de outras exigências da legislação pertinente, e DESTE INSTRUMENTO, são obrigações da empresa CONTRATADA:

- a) Dispor de ferramentas (chave, escada, equipamentos) e dos equipamentos de proteção individual conforme disposto neste PROJETO BÁSICO;
- b) Arcar com todas as despesas decorrentes da execução de serviços tais como: locomoção de pessoal técnico, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, encargos fiscais, e demais despesas necessárias a plena prestação dos serviços;
- c) Responder por quaisquer danos ou avarias nos equipamentos e seus componentes, que tenha dado causa por ocasião da execução dos serviços. Deste modo deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados nos locais da execução dos serviços, mesmo aqueles provocados em virtude da própria execução de tais serviços;
- d) Cumprir fielmente este ajuste, de modo que o objeto avençado se realize com perfeição, executando-o sob sua inteira e exclusiva responsabilidade;
- e) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela fiscalização, quanto à execução objeto contratado;
- f) Ter responsável técnico devidamente registrado e que esteja em dias com suas obrigações junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia;
- g) Acatar integralmente as exigências da Secretaria de Obras quanto à execução do objeto contratado.

MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



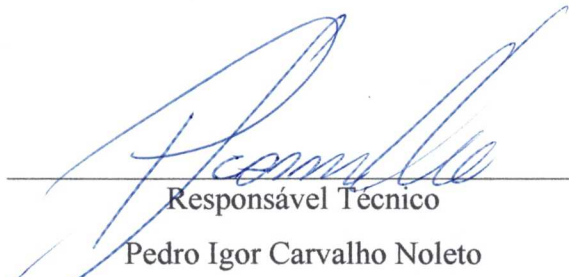
CADASTRO DA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO

Nesta fase, procederam-se o levantamento da área, da funcionalidade e as condições de aproveitamento.

ESTUDOS TOPOGRÁFICOS

Foi executado segundo um plano de trabalho pré-estabelecido após visita técnica, considerando:

- Os fatores técnicos, examinando as condições de segurança e de operacionalização do estudo em questão.
- Os fatores econômicos, considerando o custo da construção, no qual se visou minimizarem economicamente as frentes de serviços, sem ferir os princípios técnicos.
- As locações e amarrações serão implantadas na execução das obras. Para esses trabalhos serão utilizados equipamentos adequados e de precisões exigidas.


Responsável Técnico
Pedro Igor Carvalho Noletto
Engenheiro Civil – CREA/MA: 111824020-0






MEMORIAL DESCRITIVO
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



Especificações Técnicas

• POÇO TUBULAR PROFUNDO PERFURAÇÃO

1.1. Geologia

A estratigrafia é constituída de sedimentos de formação arenítica em Rochas Sedimentares.

1.2. Canteiro

Será feito um canteiro em área de (6,0x8,0) m bem próximo ao local marcado para perfuração do poço, onde ficarão guardados todos os equipamentos e materiais.

1.3. Equipamentos

A firma deve dispor de: Perfuratriz com capacidade para perfuração até 300m; compressor de ar com capacidade de 77m³/h de ar efetivo e pressão de trabalho de 12,3 Kgf/cm²; Conjunto bomba submersível acionado através de energia fornecida pela EQUATORIAL (Companhia Energética do Maranhão) ou grupo gerador, com vazão de 80 a 100 m³/h para níveis dinâmico de até 200m de profundidade, e respectivamente instalada em 200m.

A firma é responsável pelos equipamentos, pessoal e serviço necessários e indispensáveis à completa e satisfatória execução da obra.

1.4. Prazo de Execução

60 (Sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

1.5. Profundidade

A profundidade prevista será de 200 m para os poços tubulares profundo.

1.6. Perfuração

A Perfuração será em diâmetro de 14 e 12 polegadas, em intervalos conforme perfil em anexo.

MEMORIAL DESCRITIVO
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



1.7. Fluido de Perfuração

O fluido de perfuração será a base de polímeros orgânicos (carboximetil-celulose) visando a performance na perfuração, limpeza, estabilidade e produtividade do poço. O fluido deve possuir as seguintes características:

- Densidade de 1,0 a 1,2g/cm³;
- Viscosidade de 35 a 45 segundos;
- PH entre 8,5 a 9,5.

Essas propriedades devem ser controladas e medidas, periodicamente, para determinar quão bem o fluido cumpre suas funções.

1.8. Tanques e Canaletas de Circulação do Fluido

A circulação do fluido de perfuração na superfície, deve fluir por canaleta, tanque de sedimentação, canaleta e tanque de sucção, considerando o sentido do fluxo poço-sucção da bomba. O volume do tanque de sedimentação será de 9m³ e do tanque de sucção de 5m³. Torna-se necessária a limpeza constante da canaleta poço-tanque de sedimentação.

1.9. Amostragem

Coletar amostra do material perfurado, na saída do poço, em intervalo de 1 em 1m e guardar em sacos plásticos indicando o intervalo de profundidade para descrição litológica do responsável técnico. Preencher Ficha da Broca nos intervalos de coleta de amostra.

1.10. Material do Revestimento

- Revestimento em tubo geomecânico DN 154 Standart (Trecho até 150,00metros);
- Filtro geomecânico DN 154 Standart (Trecho até 150,00metros);
- Revestimento em tubo geomecânico DN 154 Reforçado (para trecho superior a 150,00metros de Profundidade);
- Filtro geomecânico DN 154 Reforçado (para trecho superior a 150,00metros de Profundidade).

1.11. Material do Pré-Filtro

Material quartzoso, arredondado, granulometria entre 2,38mm e 1,19mm, ou seja, que passa na malha 8 e fica retido na malha 16.

MEMORIAL DESCRITIVO
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



1.12. Instalação do Revestimento

Ao longo do revestimento do poço, externamente, acoplar centralizadores espaçados de 8 em 8m, em diâmetro interno e externo, respectivamente.

A instalação do revestimento deve obedecer a cuidados especiais, de modo a evitar deformação ou ruptura do mesmo, que possa comprometer ou dificultar a introdução de conjunto moto-bomba submersível.

Obturar a extremidade inferior do revestimento com peça apropriada.

1.13. Instalação do Pré-Filtro

O pré-filtro será instalado por gravidade, com o fluido preparado adequadamente e o fluxo circulando em velocidade lenta até que o pré-filtro atinja a profundidade de 12m.

1.14. Proteção Sanitária

Introduzir no espaço anelar duas colunas de tubo PVC DN 50, diametralmente opostas, completar o pré-filtro até 10m de profundidade e preencher o espaço anelar com argamassa de cimento-areia, traço 1:3. Construir laje de proteção na boca do poço com dimensão de 1mx1mx0,20m.

1.15. Limpeza e Desenvolvimento

A limpeza começa após a proteção sanitária, utilizando-se o sistema air-lift. O desenvolvimento será pelo superbombeamento provocado pelo fundo conjunto moto-bomba submersível.

Durante o desenvolvimento aplicar agente químico dispersante (polifosfato) com dosagem de 20Kg para cada 500L de água no poço, deixando a solução em repouso por um período de 2h.

1.17 Teste de Produção

Instalar tubulação auxiliar no poço, com profundidade e diâmetro compatível para a passagem do medidor de nível medir os níveis dinâmicos. O teste será feito em quatro etapas, de mesma duração, em com vazões correspondentes a 40 %, 80% e 100% da vazão máxima do poço.

MEMORIAL DESCRITIVO
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



1.16. Desinfecção

A desinfecção será feita com aplicação de solução clorada com concentração de pelo menos 50mg/l de cloro-livre. Uma vez introduzida a solução, deve ser agitada a água do poço e, após, deixa-la em repouso durante horas. Bombear, a seguir, até que a água esteja limpa e sem odor.

1.17. Coleta de Amostra D'água

Acondicionar amostra de água do poço em recipiente apropriado e desinfetado com capacidade de 5 L, e entregar no laboratório da CONCESSIONÁRIA LOCAL DE ÁGUA E ESGOTO DA REGIÃO, até vinte e quatro horas após sua coleta.

1.18. Limpeza da Área de serviço

Após a conclusão do poço a firma deve recompor a área de serviço, deixando-a limpa

- CONSTRUÇÃO DE OBRAS CIVIS - ABRIGO PARA QUADRO DE COMANDO
-

1.0 LIMPEZA DO TERRENO

Este serviço será executado de modo a deixar completamente livre, não só toda a área do canteiro da obra, como também os caminhos necessários ao transporte de materiais.

Constará de capinação, destocamento e derrubada de árvores que possam prejudicar os trabalhos de construção, removendo-se todos os entulhos.

2.0 LOCAÇÃO DA OBRA

Será executada por meio de banquetes, onde se fixarão pregos na direção dos eixos de paredes ou pilares, tudo de acordo com as dimensões do projeto.

This block contains several handwritten signatures and initials in blue ink, located on the right side of the page. There are three distinct signatures, with some appearing to be initials or abbreviated names.

MEMORIAL DESCRITIVO
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



Deverão ser observados os níveis indicados nos cortes do projeto, fixando-se previamente, a R.N. geral a obedecer.

3.0 ESCAVAÇÕES

Serão executadas de modo a proporcionar o máximo de rendimento em função do volume de terra a remover e das dimensões, natureza e topografia do terreno. Quando necessário, os locais escavados deverão ser escorados adequadamente de modo a oferecer segurança aos operários.

Quando for o caso, o esgotamento das cavas de fundações será feito através de bombas, salvo, quando a quantidade a esgotar for diminuta, quando então usar-se-á processo manual com baldes.

4.0 REATERRO

Será executado com material arenoso isento de substâncias orgânicas, em camadas sucessivas de 0,20 m, convenientemente molhadas e aplicadas, manual ou mecanicamente. Será adotado igual método para o reaterro das áreas remanescentes das escavações onde for necessário regularizar o terreno.

5.0 CONCRETO ESTRUTURAL

O concreto armado utilizado na obra terá uma resistência mínima de 20 Mpa.

O concreto será confeccionado no próprio canteiro, em betoneira no traço 1:2:3 (cimento, areia e brita).

O lançamento será feito de forma manual (com baldes e carro de mão), cabendo sempre ao engenheiro residente verificar durante todo processo de concretagem a quantidade de materiais empregados na confecção do concreto (areia, cimento, brita e água), no intuito de garantir a trabalhabilidade e a resistência final do concreto aos 28 dias.

MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



6.0 FÔRMA

- Devem-se adaptar exatamente as dimensões das peças da estrutura projetada a serem construídas de modo a não se deformarem, sensivelmente, sob a ação das cargas e pressões internas, do concreto fresco.
- As escoras quando roliças, terão diâmetro mínimo de 3", e só poderão ter uma emenda, não situada no seu terço médio.
- Os escoramentos com mais de 3,00 m de altura deverão ser contra ventados.
- Antes do lançamento do concreto, será procedida a limpeza das formas, molhando-se as mesmas até a saturação.

7.0 DESFÔRMA

- O tempo de desforma para pilares será de 3 dias;
- Para vigas (faces laterais e fundo) 7 dias;
- Para lajes 14 dias;
- O descimbramento das lajes e vigas será feito do meio do vão para os apoios.

8.0 ARMADURAS

As barras das armaduras devem ser dobradas rigorosamente de acordo com os detalhes do cálculo estrutural, colocadas nas formas e posições, sendo amarradas com o auxílio de arame preto n.º 18. Por ocasião da concretagem os ferros deverão estar perfeitamente limpos, isentos de ferrugens, graxa, óleo ou lama.

O recobrimento das armaduras será garantido por espaçadores de plásticos (polietileno), sendo admitido o recobrimento do projeto do cálculo estrutural em 1,5 cm.

Sempre utilizar vibradores de imersão para impedir a segregação do concreto.

9.0 FUNDAÇÕES

Nas fundações serão lançados lastro de concreto simples para embasamento de fundo de vala, no traço 1:2:2, atingindo um fck de 15 MPa.

MEMORIAL DESCRITIVO
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



As fundações dos reservatórios serão fundações rasas do tipo sapata, em forma piramidal, conforme projeto estrutural. O fck utilizado para as fundações será de 20 Mpa e a tensão máxima do solo para projeto é de 1,5 kg/cm².

10.0 PAVIMENTAÇÃO

Serão executados lastros de impermeabilização de concreto simples com pedra preta com cimento e areia no traço de 1:3:4 espessuras de 7 cm.

Piso cimentado liso: será com argamassa de cimento e areia traço 1:3 e espessura de 2,5 cm.

Calçada de Proteção: será com piso cimentado liso sobre matacoado com pedra preta.

11.0 ALVENARIA

As alvenarias de paredes para as fundações serão executadas com pedras graníticas de boa qualidade, com as dimensões para suportar as cargas a elas impostas.

As pedras serão rejuntadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 e a execução deve ser cuidadosa, de modo a evitar o aparecimento de valas que possam vir a prejudicar a estrutura.

As alvenarias para o embasamento e para as paredes deverão ser executadas com tijolos maciços ou furos de boa qualidade, sonoros, bem cozidos e de arestas vivas.

As fiadas deverão ficar perfeitamente niveladas e as paredes ter prumo perfeito e os cantos em ângulos retos, sendo obedecidas rigorosamente as dimensões e os pé-direito indicados no projeto.

Antes de serem assentados, os tijolos devem ser abundantemente molhados.

Os tijolos serão rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço mínimo 1:10 e as juntas não devem ter espessura superior a 1,5 cm.

Onde for indicado no projeto o emprego de combogós, estes devem ser de boa qualidade e assentados com argamassa de traço idêntico ao emprego no assentamento dos tijolos.

MEMORIAL DESCRITIVO
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



12.0 REVESTIMENTO DE PAREDES

Os revestimentos só deverão ser iniciados após a completa “pega” da argamassa das alvenarias e de embutimento das canalizações e água, esgotos e eletricidade.

Serão empregados os seguintes tipos de revestimentos, com respectivas argamassas e variantes destas:

- Chapisco - Argamassa de cimento e areia no traço 1:4
- Reboco - Argamassa de cimento e areia no traço 1:3

Todas as superfícies a revestir, serão previamente chapiscadas, jogando-se a argamassa à colher, com forma suficiente para se conseguir uma boa aderência.

- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORRE DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO COM PILARES DE 6 (SEIS) METROS DE ALTURA PARA RESERVATÓRIO DE CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO COM CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) MIL LITROS

A torre será em estrutura pré-moldada conforme projeto em anexo. o mesmo deverá ser montado conforme planta de locação da mesma

1. LIMPEZA DO TERRENO

A área destinada para a implantação do castelo d'água deverá estar completamente livre, não só toda a área do canteiro da obra, como também os caminhos necessários ao transporte de materiais.

Constará de capinação, destocamento e derrubada de árvores que possam prejudicar os trabalhos de construção, removendo-se todos os entulhos.

MEMORIAL DESCRITIVO
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



2. LOCAÇÃO DA OBRA

Será executada por meio de banquetes, onde se fixarão pregos na direção dos eixos dos blocos para fixação das estruturas pré-moldadas tudo de acordo com as dimensões do projeto.

3. ESCAVAÇÕES

Serão executadas de modo a proporcionar o máximo de rendimento em função do volume de terra a remover e das dimensões, natureza e topografia do terreno. Quando necessário, os locais escavados deverão ser escorados adequadamente de modo a oferecer segurança aos operários.

Quando for o caso, o esgotamento das cavas de fundações será feito através de bombas, salvo, quando a quantidade a esgotar for diminuta, quando então usar-se-á processo manual com baldes.

4. REATERRO

Será executado com material arenoso isento de substâncias orgânicas, em camadas sucessivas de 0,20 m, convenientemente molhadas e aplicadas, manual ou mecanicamente. Será adotado igual método para o reaterro das áreas remanescentes das escavações onde for necessário regularizar o terreno.

5. CONCRETO ESTRUTURAL (FIXAÇÃO DA ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA)

Será utilizado para a confecção do bloco, concreto armado utilizado na obra terá uma resistência mínima de 25 Mpa.

O concreto será confeccionado no próprio canteiro, em betoneira no traço 1:2:3 (cimento, areia e brita).

O lançamento será feito de forma manual (com baldes e carro de mão), cabendo sempre ao engenheiro residente verificar durante todo processo de concretagem a quantidade de materiais empregados na confecção do concreto (areia, cimento, brita e

MEMORIAL DESCRITIVO
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



água), no intuito de garantir a trabalhabilidade e a resistência final do concreto aos 28 dias.

➤ **FORMA**

Devem-se adaptar exatamente as dimensões das peças da estrutura projetada a serem construídas de modo a não se deformarem, sensivelmente, sob a ação das cargas e pressões internas, do concreto fresco.

As escoras quando roliças, terão diâmetro mínimo de 3", e só poderão ter uma emenda, não situada no seu terço médio.

Os escoramentos com mais de 3,00 m de altura deverão ser contraventados.

Antes do lançamento do concreto, será procedida a limpeza das formas, molhando-se as mesmas até a saturação.

➤ **DESFORMA (APENAS PARA BLOCOS)**

O tempo de desforma para pilares será de 3 dias;

Para vigas (faces laterais e fundo) 7 dias;

Para lajes 14 dias;

O descimbramento das lajes e vigas será feito do meio do vão para os apoios.

• **RESERVATÓRIOS**

Deverá ser fornecido 01 reservatório de água em polietileno com capacidade para 5 mil litros. A mesma deverá ser incluídas os acessórios de montagem como, tubos e conexões de PVC.

• **URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO RESERVATÓRIO**

O presente descreve a construção de uma cerca para a divisa/contorno: delimitação da área do poço.

CONSTRUÇÃO DE CERCA DE PROTEÇÃO (H =2,0m): em mourões de concreto armado (ponta virada) dispostos de 3 em 3 metros e portão de 3,00X2,00cm e 09 fiadas de arame liso conforme projeto em anexo.

MEMORIAL DESCRITIVO
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



1. MOURÕES DE CONCRETO

Os mourões de concreto devem ter as dimensões indicadas em projeto e estar de acordo com a NBR 7176. Devem ser retilíneos e isentos de defeitos, tais como: trincas, arestas esborcinadas, ninhos provenientes de falhas de concretagem e saliência, não sendo permitidos pinturas nem reparos posteriores a sua fixação com a finalidade de ocultar esses defeitos.

2. ARAME LISO

Deverá ser instalado 09 fiadas em todo o contorno acima da mureta, deve ser de aço zincado, classe 350, categoria B ou C, com as características fixadas pela ABNT NM 191. 5.5 ACABAMENTOS Na alvenaria, o revestimento deverá receber chapisco traço 1:3 (cimento e areia), com espessura de 5mm e posteriormente emboço paulista no traço 1:4 (cimento e areia) na espessura de 2,0cm com preparo manual e impermeabilizado.

3. PINTURA

A Pintura do portão receberá, a aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte.

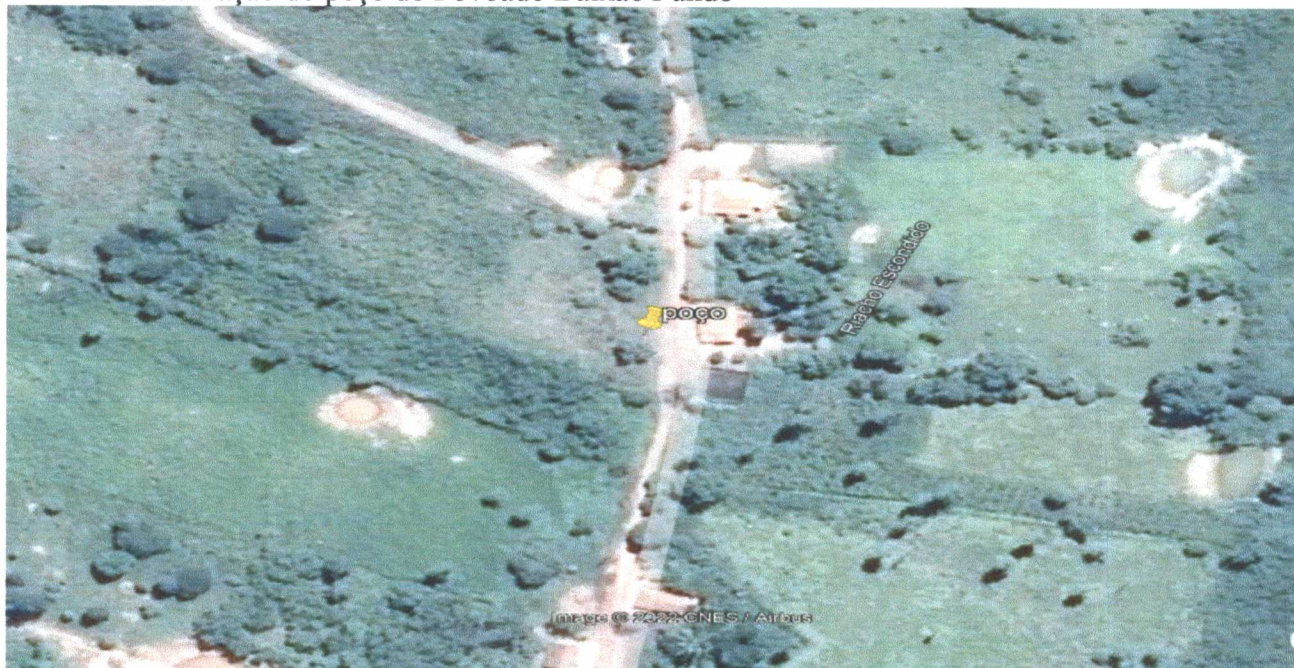
4. PISO

Piso em torno do castelo d'água será e a área de acesso principal receberá um colchão de brita 01 com espessura de 7cm conforme planta em anexo.

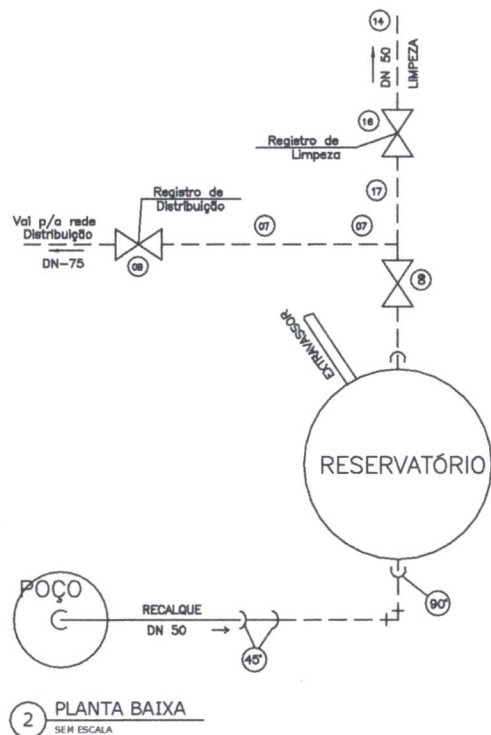
MEMORIAL DESCRITIVO
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



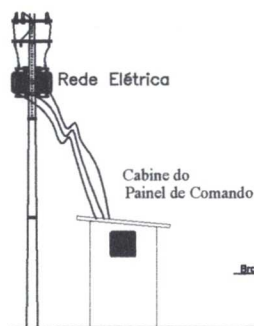
Localização do poço do Povoado Baixão Fundo



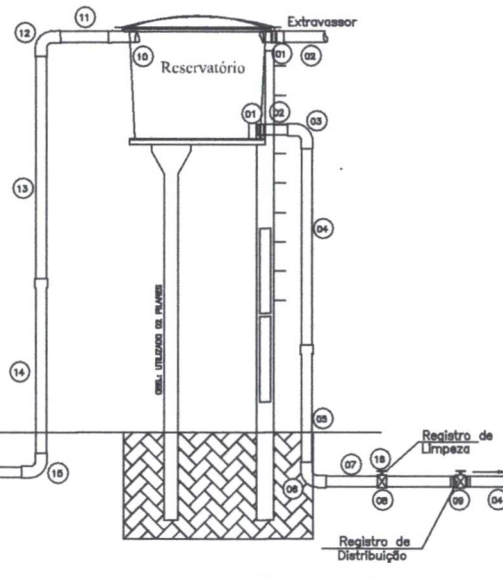
Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



2 PLANTA BAIXA
SEM ESCALA



3 CORTE ESQUEMÁTICO
SEM ESCALA



QUADRO DE PEÇAS LIGAÇÃO		
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.
1	COLAR DE TOMADA EM PVC COM TRAVA	01
2	ADAPTADOR PARA TUBO PVC, 20 mm x 1/2"	01
3	TUBO PVC, 20 mm	8m
4	JOELHO PVC 90 GRAUS, 20 mm	02
5	JOELHO LR 2x1/2"	01
6	TORNEIRA DE PONTA, 1/2"	01

CAVALETE PARA DIÂMETRO DE #2 1/2" (3x)			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MATERIAL	QUANT.
1	PROTEÇÃO SANITÁRIA EM CONCRETO	—	01 ps
2	TAMPA DO POÇO EM CUBA DE FERRO 8" x 2 1/2"	FERRO	01 ps
3	ABRACADURA DE FERRO P/ EXUTOR	FERRO	01 ps
4	LUNA #2 1/2"	Faço	04 ps
5	BUCHA DE REDUÇÃO #1" x 1/2"	Faço	01 ps
6	TUBO DE FERRO GALVANIZADO #2 1/2"	Faço	3,50m
7	CURVA MACHO 90° #2 1/2"	Faço	01 ps
8	MANÔMETRO P/ PRESSÃO 0 a 50mca #1/2"	DIVERSOS	01 ps
9	INJEÇÃO DUPLA #2 1/2"	Faço	08 ps
10	TE REDUÇÃO #2 1/2" x 1"	Faço	01 ps
11	LUNA #2 1/2"	Faço	02 ps
12	REGISTRO DE GAVETA C/ ROSCA FEMEA #2 1/2"	Faço	02 ps
13	TE #2 1/2"	Faço	01 ps
14	VALVULA DE RETENÇÃO #2 1/2"	Faço	01 ps
15	COTOVELO 45° #2 1/2"	Faço	02 ps
16	LUNA DE REDUÇÃO #4" x 2 1/2"	Faço	01 ps
17	TUBO DE PVC #75mm	PVC	1,50m

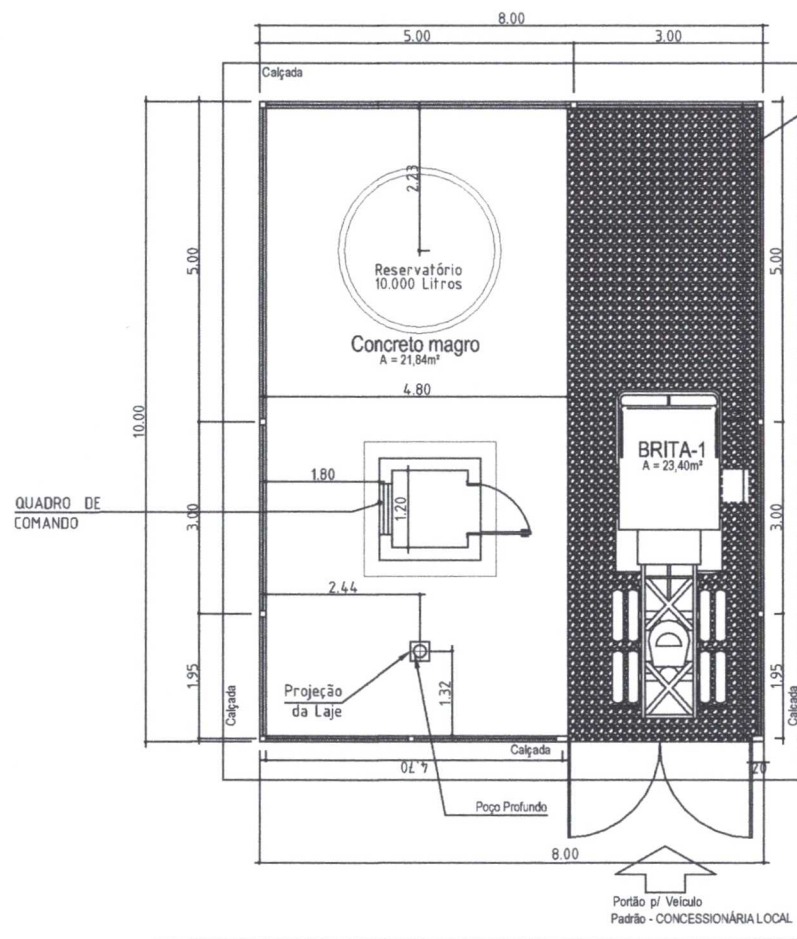
RESERVATÓRIO			
RELAÇÃO DE MATERIAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ADAPTADOR PVC BOMBA C/ IM FLANGE PND DN 75	ps	02
2	TUBO PVC 40 DN 75x 0,50m	ps	02
3	ABRACADURA PVC DN 75	ps	01
4	TUBO PVC 40 DN 75x 0,50m	ps	02
5	TUBO PVC 40 DN 75x 0,50m	ps	01
6	CURVA 90° DN 75	ps	01
7	TUBO PVC 40 DN 75x0,50m	ps	01
8	T PVC 40 DN 75x0,50m	ps	01
9	REG PVC 40 DN 75	ps	04
10	ADAPTADOR PVC BOMBA C/ IM FLANGE PND DN 80	ps	01
11	TUBO PVC 40 DN 80x 0,50m	ps	02
12	ABRACADURA PVC DN 80	ps	01
13	TUBO PVC 40 DN 80x 0,50m	ps	02
14	TUBO PVC 40 DN 80x 0,50m	ps	02
15	CURVA 90° DN 80	ps	01
16	REG PVC 40 DN 80	ps	01
17	TUBO PVC 40 DN 80x 0,50m	ps	01



		SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA	
TÍTULO: RESERVATÓRIO DE 5.800L e TORRE C/H = 8,00 m		PROJETO: POVOADO BAIXÃO FUNDO - ZONA RURAL	
PERIFONEIO: PERFORAÇÃO DE POÇO PROFUNDO		PRONOME: 01/02	
DATA: MAIO/2022 AUTORIZAÇÃO:	ESCALA DO DESENHO: 1/75	assinatura	

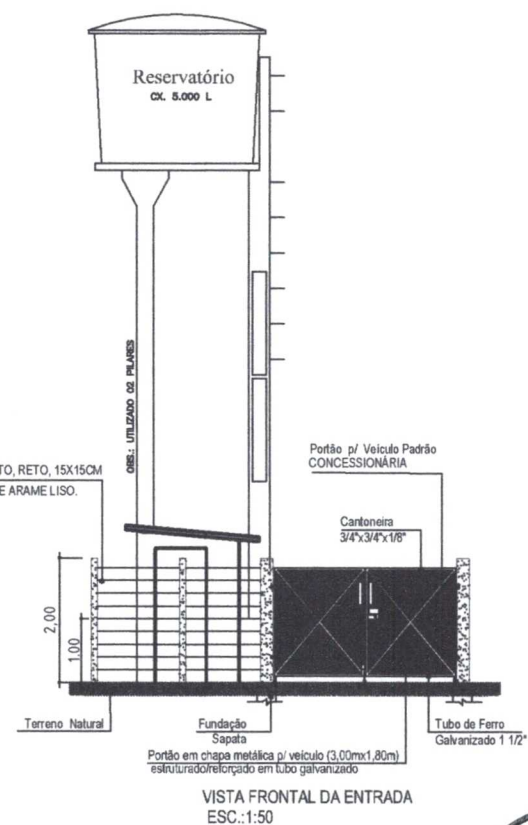
LEI FEDERAL 5194/86 ART 18 AS ALTERAÇÕES DE PROJETO SOMENTE PODERÃO SER FEITA PELO O AUTOR

ESTE DESENHO NÃO PODE SER USADO, COPIADO OU Cedido SEM OS TERMOS CONTRATUAIS



CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM
ESPACAMENTO DE 3M E 9 FIADAS DE ARAME LISO.

CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM
ESPACAMENTO DE 3M E 9 FIADAS DE ARAME LISO.



PROJETO: **PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

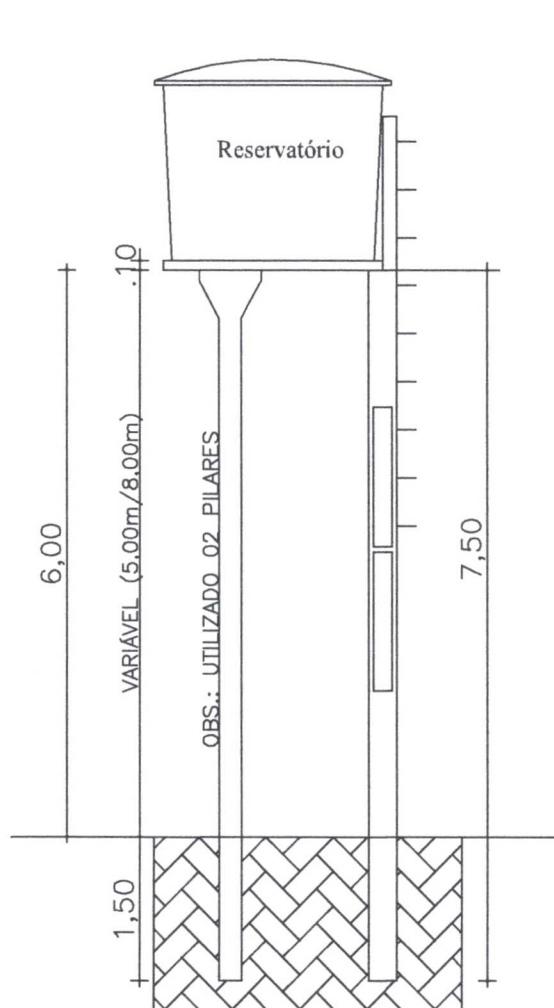
TÍTULO: **IMPLANTAÇÃO ESTRUTURA BASE CAIXA D'ÁGUA**

ENDEREÇO: **POVOADO BAIXÃO FUNDO, BARRA DO CORDA-MA**

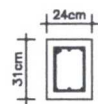
Nº DE LIGAÇÕES:	EXTENSÃO (m):	DESCRIÇÃO:
DESENHO:	ESCALA DO DESENHO:	TEC. RESP.:
DATA:	1/75	
ADMINISTRAÇÃO:		

LEI FEDERAL 5194/66 ART 18 AS ALTERAÇÕES DE PROJETO SOMENTE PODERÃO SER FEITA PELO O AUTOR

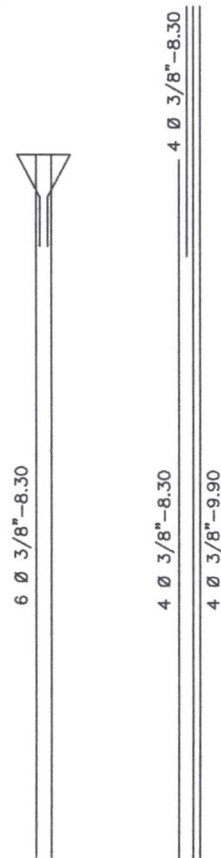




VISTA
Escala: 1/50



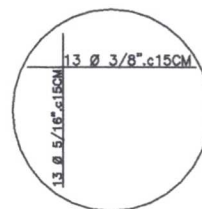
6 Ø 3/8"
Estribos: N2 Ø5.0mm - 0.78 . c. 15cm



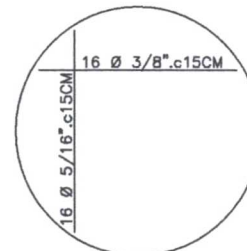
Volume=0.7168m³ Volume=0.81m³

FERRAGENS
Escala: 1/50

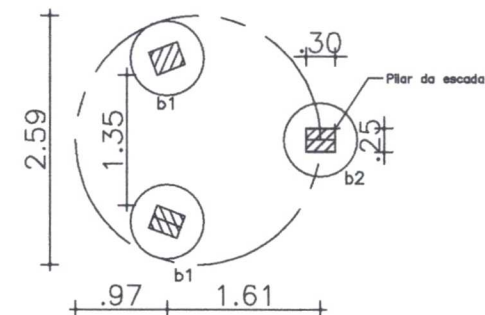
MALHA SUPERIOR
13 Ø 3/8" . c15CM
MALHA INFERIOR
13 Ø 5/16" . c15CM



MALHA SUPERIOR
16 Ø 3/8" . c15CM
MALHA INFERIOR
16 Ø 5/16" . c15CM



Volume=0.53m³



LOCAÇÃO
Escala: 1/50

DIMENSÕES E LOCAÇÕES
DAS FUNDAÇÕES

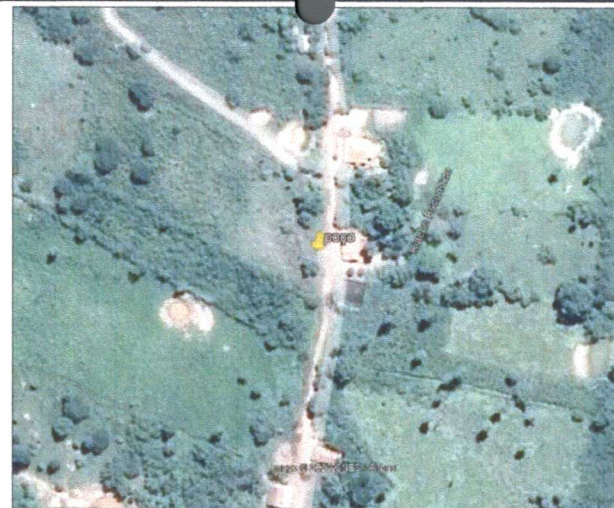
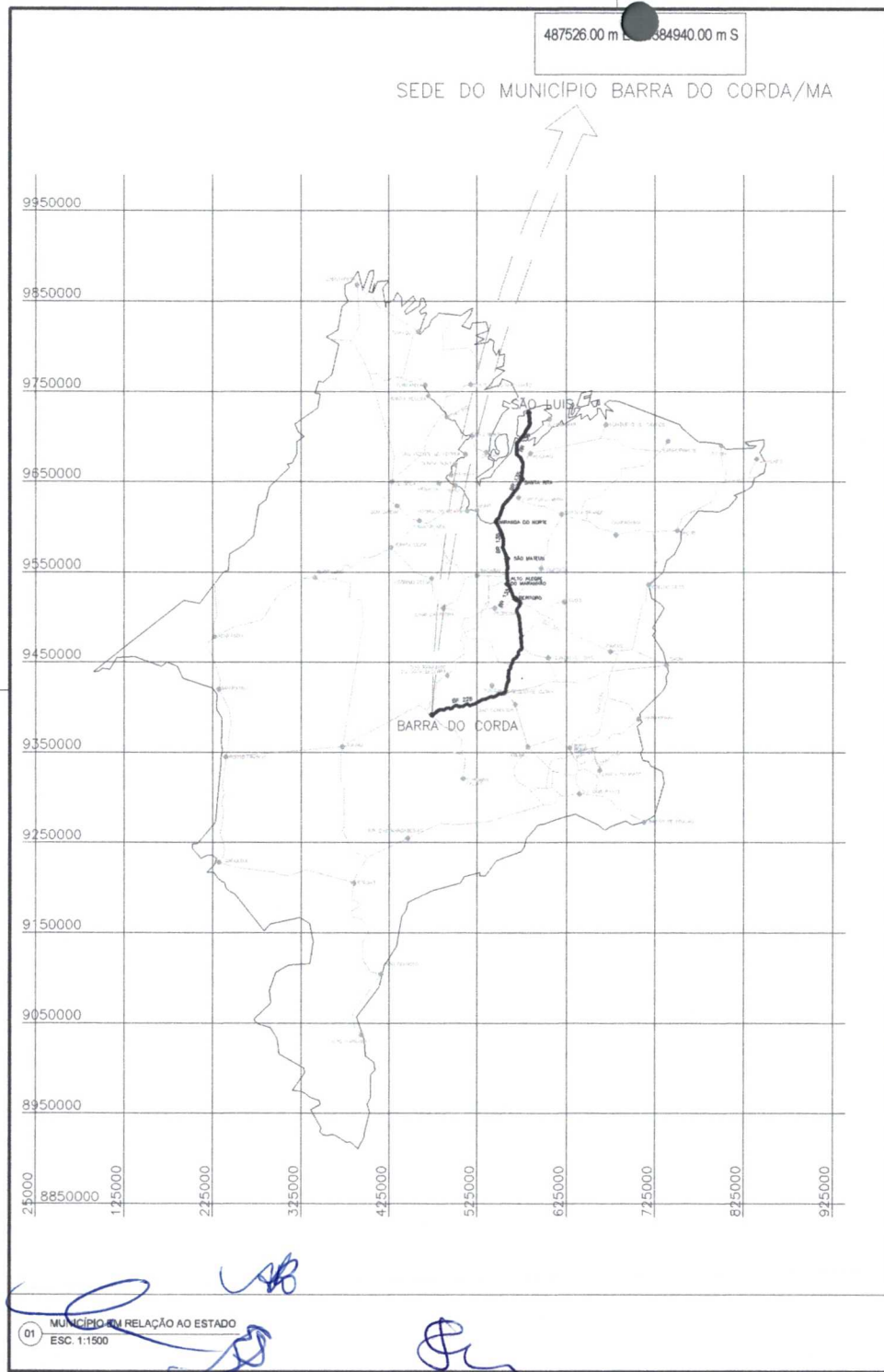
OS	10.000L	
Kg/cm ²	Øb1	Øb2
1,0	115	75
1,5	90	65
2,0	80	60

Obs.:
Profund. das escavações=150cm

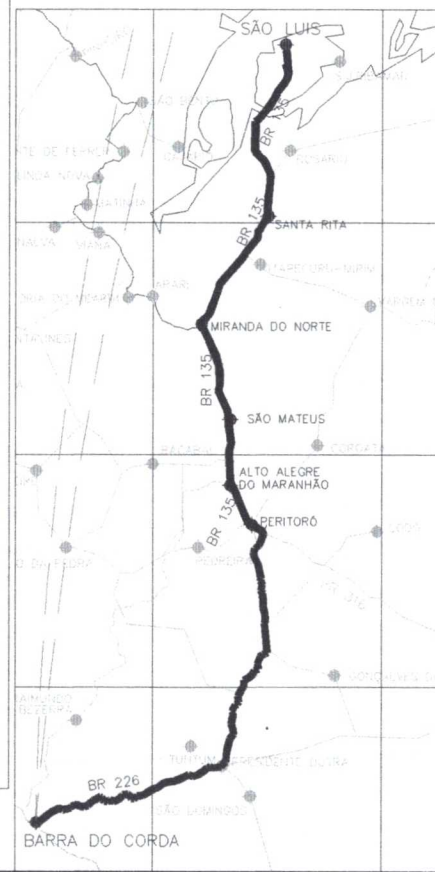


		PROJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA	
		TÍTULO: RESERVATÓRIO DE 5.000L e TORRE C/ H = 6,00 m	
ENDEREÇO: POVOADO BAIXÃO FUNDO, MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA		PRANCHA: 02/20	
Nº DE LIGAÇÕES:	EXTENSÃO (m):	DESCRIÇÃO: IMPLANTAÇÃO ESTRUTURA BASE CAIXA D'ÁGUA	
DESENHO:	ESCALA DO DESENHO: 1/50	TEC. RESP.:	
DATA: MAIO/2022	ADMINISTRAÇÃO:		

LEI FEDERAL 5194/66 ART 16 AS ALTERAÇÕES DE PROJETO SOMENTE PODERÃO SER FEITA PELO O AUTOR



LOCALIZAÇÃO DA OBRA
01 ESC. 1:250



COORDENADAS DA LOCALIZAÇÃO DA POÇO EM UTM: 501187 m E // 9377304 m S

ACESSO	INÍCIO		FIM	
	E	N	E	N
BR 135 - A MIRANDA DO NORTE	563815.97	9712420.29	546151.93	9605896.60
MIRANDA DO NORTE A SÃO MATEUS DO MARANHÃO	548151.93	9605896.60	559055.31	9553589.17
SÃO MATEUS DO MARANHÃO A ALTO ALEGRE DO MA	559055.31	9553589.17	560878.90	9534968.49
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO A PERITORÓ	560878.90	9534968.49	573075.85	9516426.03
PERITORÓ A DOM PEDRO	573075.85	9516426.03	562575.43	9442956.79
DE DOM PEDRO A PRESIDENTE DUTRA NA ROTÁTORIA PEGANDO A 2ª SAÍDA PARA BR-226	562575.43	9442956.79	556790.73	9416165.38
DA BR-226 A BARRA DO CORDA (APROX. 95KM)	555790.73	9416165.38	472694.76	9391846.04

0 ORIGINAL

REV. DESCRIÇÃO

PROJETO: PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO

TRECHO: PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO COM RESERVATÓRIO DE 5000 LITROS NO POVOADO BAIXÃO FUNDO, MUNICÍPIO BARRA DO CORDA - MA

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

DESENHO: RES. TÉCNICO CREA-MA 111824020-0

ESCALA: 1:50

DATA: MAIO/2022

PREFEITO: RIGOLD ALBERTO TELES DE SOUSA

REV. 0

01/01

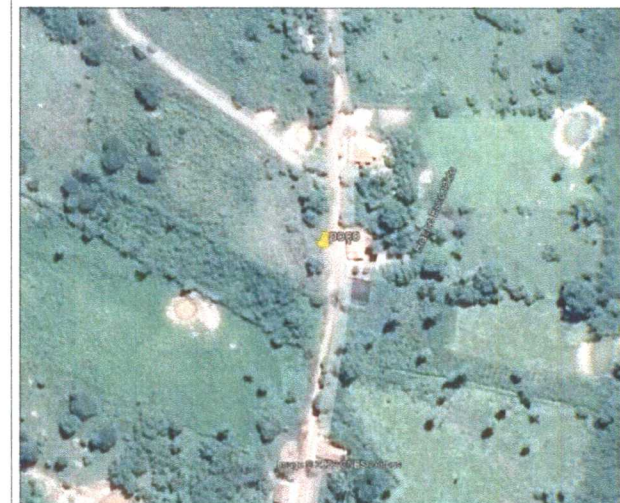
Processo nº 301

CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO - 6,00 X 8,00 M
POÇO PROFUNDO - 200M
RESERVATÓRIO ELEVADO = 6,00m
E= 501187.00 / N= 9377304



LOCALIZAÇÃO DO POÇO ARTESIANO

LEGENDA



CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA SEDE DO
MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

E= 501187.00 / N= 9377304



PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

TÍTULO: LOCALIZAÇÃO DA OBRA		CREA: 111824/20-0	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PEDRO IGOR		EXTENSÃO: 111824/20-0	
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO POÇO PROFUNDO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA			
DESENHISTA: PEDRO	DATA: MAIO/2022	FOLHA: 01/01	
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA		SEM ESCALA	





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO NO POVOADO BAIAXO FUNDO

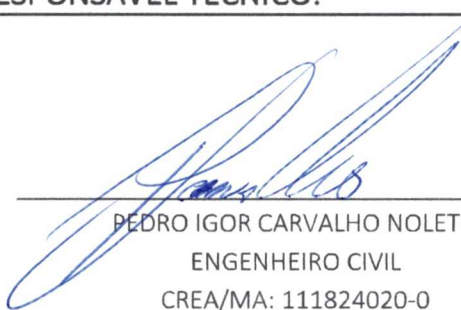
PREÇO TOTAL COM BDI

R\$ 247.427,83

CONTEÚDO:

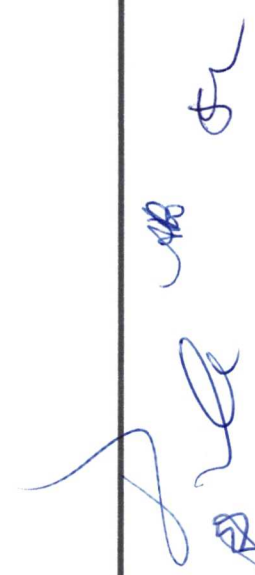
ORÇAMENTO SINTÉTICO
ORÇAMENTO ANALÍTICO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
MEMÓRIA DE CÁLCULO
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE PREÇOS
CURVA ABC
COMPOSIÇÃO DO BDI
ENCARGOS SOCIAIS

RESPONSÁVEL TÉCNICO:


PEDRO IGOR CARVALHO NOLETO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/MA: 111824020-0

BARRA DO CORDA - MA
segunda-feira, 27 de junho de 2022







Cálculo do BDI



PROPONENTE / TOMADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

OBJETO

PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO NO POVOADO BAIXAO FUNDO

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO

Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto

DESONERAÇÃO

Sim

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

40,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,02%	-	3,43%	4,93%	6,71%
Seguro e Garantia	SG	0,28%	-	0,28%	0,49%	0,75%
Risco	R	1,00%	-	1,00%	1,39%	1,74%
Despesas Financeiras	DF	0,94%	-	0,94%	0,99%	1,17%
Lucro	L	6,74%	-	6,74%	8,04%	9,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,25%	OK	20,76%	24,18%	26,44%
BDI COM desoneração		26,27%				

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto, é de 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

POVOADO BAIXAO FUNDO, MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA-MA

Local

Responsável Técnico

Nome: PEDRO IGOR CARVALHO NOLETO

Título: Engenheiro Civil

CREA/CAU: 111824020-0

segunda-feira, 27 de junho de 2022

Data

Responsável Proponente

Nome: Rigo Teles

Cargo: Prefeito

ENCARGOS SOCIAIS



MARANHÃO - VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2021

MARANHÃO - VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2021			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%
A	TOTAL	17,80%	17,80%
GRUPO B			
B1	Repouso semanal remunerado	17,87%	não incide
B2	Feriados	3,95%	não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,66%
B4	13º Salário	10,84%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,48%	não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,13%	7,02%
B10	Sálario Maternidade	0,03%	0,02%
B	TOTAL	45,04%	16,73%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,49%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	4,54%	3,49%
C4	Depósito de Recisão Sem justa Causa	3,11%	2,39%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
C	TOTAL	12,63%	9,71%
GRUPO D			
D1	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	8,02%	2,98%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0,38%	0,29%
D	TOTAL	8,40%	3,27%
TOTAL (A+B+C+D)		83,87%	47,51%

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Planilha Orçamentária - Sintética



I. Informações Gerais

Obra/Projeto:

PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO NO POVOADO BAIXAO FUNDO

Proponente:

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARRA DO CORDA -
MA

RECURSO

PRÓPRIO

BDI:

26,27%

Local / Implantação:

POVOADO BAIXÃO FUNDO, MUNICÍPIO DE BARRA DO
CORDA - MA

Data:

27/06/2022

Encargos Sociais:

83,87%(HORA) / 47,51%(MÊS)

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	39.269,44
2.0	CAPTAÇÃO SUBTERRANEA	R\$	139.142,29
3.0	RECALQUE/SUCÇÃO	R\$	20.353,82
4.0	SUBESTAÇÃO AÉREA MONOFÁSICA DE 15KVA	R\$	23.043,29
5.0	CUBÍCULO DE PROTEÇÃO DE QUADRO DE COMANDO	R\$	4.669,38
6.0	URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO RESERVATÓRIO / RESERVATÓRIO	R\$	20.803,21
7.0	LIMPEZA	R\$	146,40

VALOR TOTAL DA OBRA

R\$ 247.427,83





Planilha Orçamentária - Analítica

I. Informações Gerais

Obra/Projeto: PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO NO POVOADO BAIXAO FUNDO
Local / Implantação: POVOADO BAIXÃO FUNDO, MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA
Proponente: BARRA DO CORDA - MA
Data ref: SINAPI 04/2022 // SEINFRA - 027 // ORSE 04/2022 // CAEMA 12/2019

BDI: 26,27%

Encargos Sociais: 83,87%(HORA) / 47,51%(MÊS)

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
6.7	73794/001	SINAPI	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, 2 DEMAOS	m²	12,00	R\$ 31,84	R\$ 40,20	R\$ 482,40
6.8	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,34	R\$ 293,88	R\$ 371,08	R\$ 497,24
6.9	83668	SINAPI	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 2	m³	1,54	R\$ 110,21	R\$ 139,16	R\$ 214,30
6.10	10203	ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua em fibra de vidro de 5.000 litros apoiado em estrutura pre-moldada concreto, composta de capitel p/apoio da caixa e pilar cilíndrico c/altura util = 6,00m, incluso frete e montagem no local, exceto inst.hidraulica	un	1,00	R\$ 9.264,41	R\$ 11.698,17	R\$ 11.698,17
7			LIMPEZA					R\$ 146,40
7.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	48,00	R\$ 2,42	R\$ 3,05	R\$ 146,40
VALOR TOTAL DA OBRA COM BDI (26,27%)						R\$		247.427,83

Cronograma Físico / Financeiro



I. Informações Gerais

Obra/Projeto: PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO NO POVOADO BAIXAO FUNDO

Local / Implantação: POVOADO BAIXÃO FUNDO, MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

Proponente: BARRA DO CORDA - MA

Data ref: SINAPI 04/2022 // SEINFRA - 027 // ORSE 04/2022 // CAEMA 12/2019

BDI: 26,27%

Encargos Sociais: 83,87%(HORA) / 47,51%(MÊS)

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 39.269,44	100,00% 39.269,44	
2	CAPTAÇÃO SUBTERRANEA	R\$ 139.142,29	100,00% 139.142,29	
3	RECALQUE/SUCÇÃO	R\$ 20.353,82	50,00% 10.176,91	50,00% 10.176,91
4	SUBESTAÇÃO AÉREA MONOFÁSICA DE 15KVA	R\$ 23.043,29		100,00% 23.043,29
5	CUBÍCULO DE PROTEÇÃO DE QUADRO DE COMANDO	R\$ 4.669,38	25,00% 1.167,34	75,00% 3.502,04
6	URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO RESERVATÓRIO / RESERVATÓRIO	R\$ 20.803,21		100,00% 20.803,21
7	LIMPEZA	R\$ 146,40		100,00% 146,40
TOTAL		R\$ 247.427,83		

Porcentagem

Custo

Porcentagem Acumulado

Custo Acumulado

	76,69%	23,31%
R\$	189.753,98	R\$ 57.668,85
	76,69%	
R\$	189.753,98	R\$ 189.753,98



Memória de Cálculo



I. Informações Gerais

Obra/Projeto:

PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO NO POVOADO BAIXO FUNDO

Proponente:

PREFEITURA DE BARRA DO CORDA - MA

RECURSO

PRÓPRIO

BDI:

26,27%

Local / Implantação:

POVOADO BAIXO FUNDO, MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

Data:

27/06/2022

Encargos Sociais:

83,87%(HORA) / 47,51%(MÊS)

REFERÊNCIA:

SINAPI 04/2022 // SEINFRA - 027 // ORSE 04/2022 // CAEMA 12/2019

II. Informações do Projeto

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADES												
			LARG	COMP	ALT	PROF	ESP	A	VOL	EMPOL	PE	PESP	QUANT	ST	TOTAL
	PROFUNDIDADE	M				200,00									200,00
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES															
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	2,00	2,25											4,50
1.2	BARRACAO DE OBRA	m²	4,00	5,00											20,00
1.4	ESCAVAÇÃO DOS TANQUES E CANALETAS DE LAMA	m³							11,47						11,47
2.0 CAPTAÇÃO SUBTERRANEA															
2.2 SERVIÇOS DE REVESTIMENTO E COMPLEMENTAÇÃO															
2.2.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PRE-FILTRO	m³							15,60						15,60
2.2.7	PROTEÇÃO SANITÁRIA	m³							0,80						0,80
2.2.9	Laje de Proteção do Poço em concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa Inçado e adensado	m³							1,00						1,00
2.3 SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESENVOLVIMENTO, TESTE DE PRODUÇÃO E DESINFECÇÃO															
2.3.4	DESINFECÇÃO	m³							8,14						8,14
6.0 URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO RESERVATÓRIO / RESERVATÓRIO															
6.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	6,00	8,00											
6.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	6,00	8,00											
6.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1,00	1,25			0,10								



Memória de Cálculo



I. Informações Gerais

Obra/Projeto:

PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO NO POVOADO BAIXAO FUNDO

Proponente:

PREFEITURA DE BARRA DO CORDA - MA

RECURSO

PRÓPRIO

BDI:

26,27%

Local / Implantação:

POVOADO BAIXÃO FUNDO, MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

Data:

27/06/2022

Encargos Sociais:

83,87%(HORA) / 47,51%(MÊS)

REFERÊNCIA:

SINAPI 04/2022 // SEINFRA - 027 // ORSE 04/2022 // CAEMA 12/2019

II. Informações do Projeto

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADES												
			LARG	COMP	ALT	PROF	ESP	A	VOL	EMPOL	PE	PESP	QUANT	ST	TOTAL
6.5	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m²	3,00	2,00											6,00
6.6	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMAQ	m²	3,00	2,00									2,00		12,00
6.7	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE	m²	3,00	2,00									2,00		12,00
6.8	ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, 2 DEMAQS	m³	3,00	2,23			0,20								1,34
6.9	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO	m³	3,00	2,56			0,20								1,54
6.9	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 2	m³	3,00	2,56			0,20								1,54
7.0	LIMPEZA														
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	6,00	8,00											48,00





COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

I. Informações Gerais

Obra/Projeto: PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO NO POVOADO BAIXO FUNDO

Local / Implantação: POVOADO BAIXO FUNDO, MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

Proponente: BARRA DO CORDA - MA

Data ref: SINAPI 04/2022 // SEINFRA - 027 // ORSE 04/2022 // CAEMA 12/2019

BDI: 26,27%

Encargos Sociais: 83,87%(HORA) / 47,51%(MÊS)

Composições Principais

Composições Principais									
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o Auxiliar	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	324,03	324,03	
	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	293,88	2,93	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	13,55	27,10	
Composição o Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,21	17,21	
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	225,00	225,00	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	10,13	40,52	
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	23,40	2,57	
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO 2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	8,70	8,70	
				MO sem LS =>	19,26	LS =>	16,15	MO com LS =>	35,41
				Valor do BDI =>	85,12	Valor com BDI =>		409,15	
1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	73805/001	SINAPI	BARRACAO DE OBRA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	407,82	407,82	
Composição o Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	13,70	0,95	
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	17,64	5,29	
Composição o Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,3400000	16,57	105,05	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,0300000	13,55	95,25	
Composição o Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	17,33	1,21	
Composição o Auxiliar	6045	SINAPI	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0150000	398,98	5,98	
Composição o Auxiliar	73372	SINAPI	PINHO DE TERCEIRA 1" X 12" E 1" X 9"	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0200000	80,98	82,59	
Composição o Auxiliar	73465	SINAPI	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE EXISTENTE E ARGAMASSA EM PREPARO MECANIZADO	PISO - PISOS	m²	1,0000000	31,55	31,55	
Composição o Auxiliar	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0150000	140,46	2,10	
Insumo	00005085	SINAPI	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATÃO MACIO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NÃO LONGA), EM AÇO TEMPERADO COM DIÂMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	Material	UN	0,0058000	29,52	0,17	
Insumo	00001346	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 10 MM	Material	m²	0,3860000	56,85	21,94	
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	0,2140000	0,28	0,05	
Insumo	00011891	SINAPI	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 2,5 MM2	Material	M	0,5360000	4,97	2,66	
Insumo	00002370	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	Material	UN	0,0057000	9,90	0,05	
Insumo	00011467	SINAPI	FECHADURA DE SOBREPOR TIPO CAIXA, EM FERRO COM ACABAMENTO RESINADO, SEM MACANETA, SEM CILINDRO, INCLUINDO CHAVE TIPO SIMPLES	Material	UN	0,0058000	20,61	0,11	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0240000	4,57	0,10	
Insumo	00012128	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MÓDULO)	Material	UN	0,0230000	8,46	0,19	
Insumo	00011056	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM (1.1/4")	Material	UN	1,2800000	0,09	0,11	
Insumo	00005088	SINAPI	PORTA CADEADO EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 3 1/2"	Material	UN	0,0058000	6,64	0,03	
Insumo	00010555	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	0,0115000	180,86	2,07	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,9000000	10,13	9,11	
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1000000	23,40	2,34	
Insumo	00012296	SINAPI	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS	Material	UN	0,0461000	3,29	0,15	
Insumo	00010567	SINAPI	TABUA 2,5 X 23" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2500000	11,45	2,86	
Insumo	00007194	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	0,3180000	36,79	11,69	
Insumo	00012147	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MÓDULO)	Material	UN	0,0220000	12,58	0,27	
Insumo	00010490	SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 2 A 3 MM - SEM COLOCACAO	Material	m²	0,0230000	150,00	3,45	
Insumo	00004448	SINAPI	VIGA 7,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7000000	26,83	18,78	
Insumo	00010952	SINAPI	CANTONEIRA AÇO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), E = 1/8"	Material	KG	0,3030000	3,29	0,99	
Insumo	00011443	SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO/ DOBRADICA FERRO POLIDO OU GALV 3 X 3" E=2MM PINO SOLTO OU REVERSIVEL SEM ANEIS	Material	UN	0,0346000	3,85	0,13	
Insumo	00012298	SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO/ GLOBO ESFERICO DE VIDRO LISO TAMANHO MEDIO	Material	UN	0,0461000	13,18	0,60	
				MO sem LS =>	102,10	LS =>	85,63	MO com LS =>	187,73
				Valor do BDI =>	107,13	Valor com BDI =>		514,95	



COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

I. Informações Gerais

Obra/Projeto: PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO NO POVOADO BAIXO FUNDO

Local / Implantação: POVOADO BAIXO FUNDO, MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

Proponente: BARRA DO CORDA - MA

Data ref: SINAPI 04/2022 // SINIFRA - 027 // ORSE 04/2022 // CAEMA 12/2019

BDI: 26,27%

Encargos Sociais: 83,87%(HORA) / 47,51%(MÊS)

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição o Insumo	CP/ 017 00006121 SINAPI	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		km	1,0000000	10,84	10,84			
				Mão de Obra		H	1,0000000	10,84	10,84			
				MO sem LS =>		5,90	LS =>	4,94	MO com LS =>	10,84		
				Valor do BDI =>		2,84			Valor com BDI =>	13,68		
1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição o Insumo o Auxiliar o Insumo o Insumo o Insumo	240204 050301 CAEMA D020000005 CAEMA B010000029 CAEMA D010000008 CAEMA B010000101 CAEMA	CAEMA	ESCAVAÇÃO DOS TANQUES E CANALETAS DE LAMA ESCAVAÇÃO MANUAL DE POÇOS E CAVAS DE FUNDAÇÃO EM SOLO DE 1A CAT. EXECUTADA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M AREIA MEDIA AUXILIAR DE SONDADOR CIMENTO PORTLAND COMUM SONDADOR	2402		m³	1,0000000	114,66	114,66			
				503		m³	1,0500000	20,96	22,00			
						m³	0,0001000	25,00	0,00			
						H	5,0000000	10,48	52,88			
						KG	0,0834000	0,52	0,00			
						H	2,0000000	14,87	29,74			
						MO sem LS =>		62,34	LS =>	52,28	MO com LS =>	114,62
						Valor do BDI =>		30,12			Valor com BDI =>	144,78
1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição o Insumo o Auxiliar o Insumo	C.P.22 90777 SINAPI 90776 SINAPI	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS		mês	1,0000000	6.398,32	6.398,32			
				SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	40,0000000	80,56	3.222,40			
				SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	132,0000000	24,06	3.175,92			
				MO sem LS =>		3.303,81	LS =>	2.770,91	MO com LS =>	6.074,72		
				Valor do BDI =>		1.680,83			Valor com BDI =>	8.079,15		
2.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição o Insumo o Insumo o Insumo o Insumo o Insumo o Insumo o Insumo o Insumo	240310 520004 CAEMA 520007 CAEMA B010000029 CAEMA B010000101 CAEMA D020000054 CAEMA D240000034 CAEMA D500000043 CAEMA D500000007 CAEMA D500000052 CAEMA	CAEMA	PERF. 12" EM SEDIMENTO (DE 0 A 50 M) CAMINHAO PIPA 6.000 A 7.000L, VIDA ÚTIL 10.000H PERFURATRIZ ROTATIVA CAP. 300MT. AUXILIAR DE SONDADOR SONDADOR BETONITA ÁGUA COMANDO DE PERFURAÇÃO EM AÇO DN= 4 X 1/2 " BROCA TRICONICA EM AÇO 12" HASTE DE PERFURAÇÃO EM AÇO DN = 3/8"	2403		M	1,0000000	232,84	232,84			
				5200		H	1,0000000	124,59	124,59			
				5200		H	0,5000000	170,54	85,27			
						H	0,9156200	10,48	9,60			
						H	0,3052070	14,87	4,54			
						KG	5,6203940	1,33	7,48			
						m³	0,1059930	6,84	0,72			
						UN	0,0000280	2.912,71	0,08			
						UN	0,0000280	18.700,00	0,52			
						UN	0,0000280	1.579,12	0,04			
2.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição o Insumo o Insumo o Insumo o Insumo o Insumo o Insumo o Insumo	240333 520004 CAEMA 520007 CAEMA B010000029 CAEMA B010000101 CAEMA D020000054 CAEMA D240000034 CAEMA D500000007 CAEMA D500000043 CAEMA D500000052 CAEMA	CAEMA	PERF. 12" EM SEDIMENTO (DE 100 A 150 M) CAMINHAO PIPA 6.000 A 7.000L, VIDA ÚTIL 10.000H PERFURATRIZ ROTATIVA CAP. 300MT. AUXILIAR DE SONDADOR SONDADOR BETONITA ÁGUA BROCA TRICONICA EM AÇO 12" COMANDO DE PERFURAÇÃO EM AÇO DN= 4 X 1/2 " HASTE DE PERFURAÇÃO EM AÇO DN = 3/8"	2403		M	1,0000000		289,75			
				5200		H	1,0000000	124,59	124,59			
				5200		H	0,8000000	170,54	136,43			
						H	1,0575420	10,48	11,08			
						H	0,5000000	14,87	7,44			
						KG	6,4915550	1,33	8,63			
						m³	0,1224220	6,84	0,84			
						UN	0,0000320	18.700,00	0,60			
						UN	0,0000320	2.912,71	0,09			
						UN	0,0000320	1.579,12	0,05			
2.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição o Insumo o Insumo o Insumo o Insumo	240410 520007 CAEMA B010000029 CAEMA B010000101 CAEMA	CAEMA	INSTALAÇÃO REVESTIMENTO EM PVC PERFURATRIZ ROTATIVA CAP. 300MT. AUXILIAR DE SONDADOR SONDADOR	2404		M	1,0000000		35,88			
				5200		H	0,0500000	170,54	8,53			
						H	1,0000000	10,48	10,48			
						H	1,0000000	16,87	16,87			
2.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição o Insumo	6293 ORSE 5115 ORSE	ORSE	Tampa de Fundo - Cap Fêmea Geomecânico Reforçado DN 150mm Tampa de fundo - cap fêmea geomecânico reforçado em 150mm	Conversão InfoWorca		un	1,0000000	307,58	307,58			
				Serviços		un	1,0000000	307,58	307,58			
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00		
				Valor do BDI =>		80,80			Valor com BDI =>	388,38		
2.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição o Insumo	240451 M024006002 CAEMA	CAEMA	CENTRALIZADORES EM AÇO 6" X 12" CENTRALIZADOR EM AÇO 6" X 12"	2404		UN	1,0000000	43,55	43,55			
				Material		UN	1,0000000	43,55	43,55			
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00		
				Valor do BDI =>		11,44			Valor com BDI =>	54,99		
2.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição o Insumo	6282 ORSE 5128 ORSE	ORSE	Tampa de Poço Galvanizada DN 6" Tampa de poço galvanizada em 6"	Conversão InfoWorca		un	1,0000000	96,92	96,92			
				Serviços		un	1,0000000	96,92	96,92			
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00		



COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

I. Informações Gerais

Obra/Projeto: PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO NO POVOADO BAIXO FUNDO

Local / Implantação: POVOADO BAIXO FUNDO, MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

Proponente: BARRA DO CORDA - MA

Data ref: SINAPI 04/2022 // SEINFRA - 027 // ORSE 04/2022 // CAEMA 12/2019

BDI: 26,27%

Encargos Sociais: 83,87%(HORA) / 47,51%(MÊS)

		Valor do BDI =>		25,46		Valor com BDI =>		122,38	
2.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	240416	CAEMA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PRE-FILTRO	2404	m³	1,0000000	323,42	323,42	
Composição o Auxiliar	520004	CAEMA	CAMINHÃO PIPA 6.000 A 7.000L, VIDA ÚTIL 10.000H	5200	H	0,3086000	124,59	38,44	
Composição o Auxiliar	520007	CAEMA	PERFURATRIZ ROTATIVA CAP. 300MT.	5200	H	0,3086000	170,54	52,62	
Insumo	B010000029	CAEMA	AUXILIAR DE SONDADOR	Mão de Obra	H	0,9258000	10,48	9,70	
Insumo	D020000008	CAEMA	PRÉ FILTRO EM MATERIAL QUARTZOSO AREDONDADO, GRANULOMETRIA ENTRE 2,38MM E 1,19MM	Material	m³	1,0000000	177,00	177,00	
Insumo	B010000101	CAEMA	SONDADOR	Mão de Obra	H	0,3086000	14,87	4,58	
Insumo	D240000034	CAEMA	ÁGUA	Material	m³	6,0000000	6,84	41,04	
Insumo	D500000052	CAEMA	HASTE DE PERFURAÇÃO EM AÇO DN = 3/8"	Material	UN	0,0000280	1.579,12	0,04	
				MO sem LS =>	11,24	LS =>	9,43	MO com LS =>	20,67
				Valor do BDI =>	84,96			Valor com BDI =>	408,38
2.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	240422	CAEMA	PROTEÇÃO SANITÁRIA	2404	m³	1,0000000	307,37	307,37	
Insumo	D010000008	CAEMA	CIMENTO PORTLAND COMUM	Material	KG	467,0000000	0,52	242,84	
Insumo	B010000029	CAEMA	AUXILIAR DE SONDADOR	Mão de Obra	H	2,2500000	10,48	23,58	
Insumo	B010000101	CAEMA	SONDADOR	Mão de Obra	H	0,7500000	14,87	11,15	
Insumo	D020000005	CAEMA	AREIA MEDIA	Material	m³	1,0900000	25,00	27,25	
Insumo	D240000034	CAEMA	ÁGUA	Material	m³	0,3736000	6,84	2,55	
				MO sem LS =>	18,89	LS =>	15,84	MO com LS =>	34,73
				Valor do BDI =>	80,74			Valor com BDI =>	388,11
2.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	11682	ORSE	Laje de Proteção do Poço em concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa	Conversão Info/Orca	m³	1,0000000	451,60	451,60	
Composição o Auxiliar	7691	ORSE	Inçado e adensado	Concreto Simples	m³	1,0000000	451,60	451,60	
				MO sem LS =>	49,38	LS =>	41,42	MO com LS =>	90,80
				Valor do BDI =>	118,63			Valor com BDI =>	570,23
2.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	240425	CAEMA	LIMPEZA COM COMPRESSOR	2404	H	1,0000000	141,71	141,71	
Composição o Auxiliar	520013	CAEMA	COMPRESSOR DE AR A DIESEL	5200	H	1,0000000	97,77	97,77	
Insumo	B010000030	CAEMA	AJUDANTE DE COMPRESSORISTA	Mão de Obra	H	2,0000000	14,87	29,74	
Insumo	B010000102	CAEMA	COMPRESSORISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	14,20	14,20	
				MO sem LS =>	23,90	LS =>	20,04	MO com LS =>	43,94
				Valor do BDI =>	37,22			Valor com BDI =>	178,93
2.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	240428	CAEMA	DESENVOLVIMENTO COM COMPRESSOR	2404	H	1,0000000	141,71	141,71	
Composição o Auxiliar	520013	CAEMA	COMPRESSOR DE AR A DIESEL	5200	H	1,0000000	97,77	97,77	
Insumo	B010000030	CAEMA	AJUDANTE DE COMPRESSORISTA	Mão de Obra	H	2,0000000	14,87	29,74	
Insumo	B010000102	CAEMA	COMPRESSORISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	14,20	14,20	
				MO sem LS =>	23,90	LS =>	20,04	MO com LS =>	43,94
				Valor do BDI =>	37,22			Valor com BDI =>	178,93
2.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	240437	CAEMA	TESTE DE VAZAO COM BOMBA SUBMERSA E GERADOR (24 HORAS)	2404	H	1,0000000	102,13	102,13	
Composição o Auxiliar	010313	CAEMA	GRUPO GERADOR CAPACIDADE 30 KWA	103	H	1,0000000	33,55	33,55	
Composição o Auxiliar	520019	CAEMA	CONJUNTO MOTO BOMBA	5200	H	1,0000000	24,64	24,64	
Insumo	B010000030	CAEMA	AJUDANTE DE COMPRESSORISTA	Mão de Obra	H	2,0000000	14,87	29,74	
Insumo	B010000102	CAEMA	COMPRESSORISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	14,20	14,20	
				MO sem LS =>	23,90	LS =>	20,04	MO com LS =>	43,94
				Valor do BDI =>	26,82			Valor com BDI =>	128,95
2.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	240446	CAEMA	DESINFECÇÃO	2404	m³	1,0000000	49,62	49,62	
Composição o Auxiliar	520013	CAEMA	COMPRESSOR DE AR A DIESEL	5200	H	0,3086000	97,77	30,17	
Insumo	B010000030	CAEMA	AJUDANTE DE COMPRESSORISTA	Mão de Obra	H	0,6172000	14,87	9,17	
Insumo	B010000102	CAEMA	COMPRESSORISTA	Mão de Obra	H	0,3086000	14,20	4,38	
Insumo	D220000169	CAEMA	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 10%	Material	m³	0,0005000	11.800,00	5,90	
				MO sem LS =>	7,37	LS =>	6,18	MO com LS =>	13,55
				Valor do BDI =>	13,03			Valor com BDI =>	62,65
2.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	240470	CAEMA	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLOGICA ÀS EXPENSAS DO EMPREITEIRO	2404	UN	1,0000000	571,92	571,92	
Insumo	E200330002	CAEMA	ANÁLISE BACTERIOLOGICAS P/AGUA E/OU ESGOTO	Serviços	UN	1,0000000	33,33	33,33	
Insumo	E200330001	CAEMA	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA P/AGUA E/OU ESGOTO	Serviços	UN	1,0000000	538,59	538,59	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	150,24			Valor com BDI =>	722,16
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2065	SEINFRA	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	QUADROS / CAIXAS	UN	1,0000000	347,15	347,15	



COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

I. Informações Gerais

Obra/Projeto: PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO NO POVOADO BAIXO FUNDO

Local / Implantação: POVOADO BAIXO FUNDO, MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

Proponente: BARRA DO CORDA - MA

Data ref: SINAPI 04/2022 // SEINFRA - 027 // ORSE 04/2022 // CAEMA 12/2019

BDI: 26,27%

Encargos Sociais: 83,87%(HORA) / 47,51%(MÊS)

Insumo	I0195 SEINFRA	BARRAMENTO TERRA P/ BAXA TENSÃO	Material	UN	1,0000000	26,34	26,34		
Insumo	I0436 SEINFRA	CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	Material	UN	1,0000000	81,93	81,93		
Insumo	I0200 SEINFRA	BASE FUSIVEL DIAZED 63A, COMPLETA	Material	UN	1,0000000	42,45	42,45		
Insumo	I1007 SEINFRA	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	Material	UN	1,0000000	51,51	51,51		
Insumo	I1205 SEINFRA	FUSIVEL DIAZED 63A	Material	UN	1,0000000	4,52	4,52		
Insumo	I1692 SEINFRA	PONTE DE CRUZAMENTO EM CAIXAS DERIVAÇÃO/LIGACÃO	Material	UN	1,0000000	9,02	9,02		
Insumo	I0042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	3,5000000	16,77	58,69		
Insumo	I2312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	3,5000000	20,77	72,69		
				MO sem LS =>	71,45	LS =>	59,93	MO com LS =>	131,38
				Valor do BDI =>	91,19			Valor com BDI =>	438,34
3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã o	91871 SINAPI		Fornecimento e colocação de eletroduto em PVC roscável 3/4" embutido no solo	NEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	1,0000000	9,79	9,79
Composiçã o Auxiliar	88247 SINAPI		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,1700000	13,94	2,36
Composiçã o Auxiliar	88264 SINAPI		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1700000	17,64	2,99
Insumo	00002674 SINAPI		ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	Material		M	1,0170000	4,37	4,44
				MO sem LS =>	2,31	LS =>	1,94	MO com LS =>	4,25
				Valor do BDI =>	2,57			Valor com BDI =>	12,36
3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã o	170916 CAEMA		CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC PARA USO SUBMERSO, 0,6/1KV, 16MM2 PARA CIRCUITO DE FORÇA, FORNECIMENTO DE MATERIAL	1709		M	1,0000000	20,13	20,13
Insumo	M100305813 CAEMA		CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC-TIPO CHATO, PARA USO SUBMERSO, 0,6/1kv, 16mm²	Material		M	1,0000000	20,13	20,13
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	5,28			Valor com BDI =>	25,41
3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã o	8822 ORSE		Fornecimento e instalação de eletrodos de nível	Diversos		kg	1,0000000	32,98	32,98
Insumo	00010999 SINAPI		ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material		KG	1,0000000	32,98	32,98
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	8,66			Valor com BDI =>	41,64
3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã o	190146 CAEMA		FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 50, INCLUSIVE LUVAS	1901		M	1,0000000	44,45	44,45
Insumo	B010000051 CAEMA		ENCANADOR	Mão de Obra		H	0,0600000	14,87	0,89
Insumo	B010000019 CAEMA		AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra		H	0,0600000	10,48	0,62
Insumo	M040121029 CAEMA		L FoMa BSP DN 2" 0,396 kg	Material		PÇ	0,1666660	19,31	3,21
Insumo	M031001016 CAEMA		TUBO DE AÇO GALVANIZADO DN = 2" SEM COSTURA DIN 2441, ESP = 2,65MM	Material		M	1,0000000	39,71	39,71
Insumo	M021520009 CAEMA		FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M	Material		PÇ	0,0053330	5,06	0,02
				MO sem LS =>	0,82	LS =>	0,69	MO com LS =>	1,51
				Valor do BDI =>	11,67			Valor com BDI =>	56,12
3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã o	190180 CAEMA		FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 50, INCLUSIVE VÁLVULA, REGISTROS E MANÔMETROS	1901		UN	1,0000000	2.997,57	2.997,57
Insumo	B010000019 CAEMA		AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra		H	12,0000000	10,48	125,76
Insumo	B010000051 CAEMA		ENCANADOR	Mão de Obra		H	12,0000000	14,87	178,44
Insumo	M040111029 CAEMA		TE FoMa BSP DN 2" 0,958 kg	Material		PÇ	2,0000000	76,14	152,28
Insumo	M040122029 CAEMA		NP DP FoMa BSP DN 2" 0,494 kg	Material		PÇ	5,0000000	19,32	96,60
Insumo	M040127029 CAEMA		UNIÃO C/ ASS. CON. FERRO FoMa BSP DN 2" 1,132 kg	Material		PÇ	1,0000000	55,98	55,98
Insumo	M040130325 CAEMA		CURVA M FoMa BSP DN 2" 1,279 kg	Material		PÇ	1,0000000	70,27	70,27
Insumo	M030802001 CAEMA		AD AC P/ TUBO PVC PBA C/ ROSCA DN 50 0,400 kg	Material		PÇ	1,0000000	262,18	262,18
Insumo	M059301037 CAEMA		MACROMEDIDOR Ø 2"	Material		PÇ	1,0000000	1.064,35	1.064,35
Insumo	M031002016 CAEMA		ABRACADEIRA EM AÇO GALVANIZADO D = 2"	Material		UN	1,0000000	5,73	5,73
Insumo	M031001016 CAEMA		TUBO DE AÇO GALVANIZADO DN = 2" SEM COSTURA DIN 2441, ESP = 2,65MM	Material		M	2,5000000	39,71	99,27
Insumo	M040112061 CAEMA		TE RD FoMa BSP DN 2" X 1/2" 0,505 kg	Material		PÇ	1,0000000	40,37	40,37
Insumo	M040104029 CAEMA		C45o M / F FoMa BSP DN 2" 0,858 kg	Material		PÇ	2,0000000	54,62	109,24
Insumo	M040116029 CAEMA		B RD FoMa BSP DN 1" X 1/2" 0,108 kg	Material		PÇ	1,0000000	5,50	5,50
Insumo	M040121029 CAEMA		L FoMa BSP DN 2" 0,396 kg	Material		PÇ	1,0000000	19,31	19,31
Insumo	M050301021 CAEMA		VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL BRONZE C/ ROSCAS CL. 125 DN 2" 2,000 kg	Material		PÇ	1,0000000	156,57	156,57
Insumo	M050201013 CAEMA		VÁLVULA (REGISTRO) DE GAVETA DE BRONZE C/ FLANGES CL. 150 DN 2" 5,500 kg	Material		PÇ	2,0000000	198,27	396,54
Insumo	M111202004 CAEMA		MANÔMETRO INDUSTRIAL ESCALA DE 0 A 10 kg/cm3	Material		UN	1,0000000	159,18	159,18
				MO sem LS =>	165,44	LS =>	138,76	MO com LS =>	304,20
				Valor do BDI =>	787,46			Valor com BDI =>	3.785,03
3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã o	92661 SINAPI		NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	NHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	35,71	35,71
Composiçã o Auxiliar	88248 SINAPI		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3370000	13,19	4,44
Composiçã o Auxiliar	88267 SINAPI		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3370000	16,83	5,67
Insumo	00003148 SINAPI		FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material		UN	0,0190000	13,27	0,25
Insumo	00007307 SINAPI		FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material		L	0,0050000	38,85	0,19

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

I. Informações Gerais

Obra/Projeto: PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO NO POVOADO BAIAXO FUNDO

Local / Implantação: POVOADO BAIAXO FUNDO, MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

Proponente: BARRA DO CORDA - MA

Data ref: SINAPI 04/2022 // SEINFRA - 027 // ORSE 04/2022 // CAEMA 12/2019

BDI: 26,27%

Encargos Sociais: 83,87%(HORA) / 47,51%(MÊS)

Insumo	00004209 SINAPI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	Material	UN	1,0000000	25,16	25,16	
			MO sem LS =>	4,52	LS =>	3,79	MO com LS =>	8,31
			Valor do BDI =>	9,38			Valor com BDI =>	45,09
3.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	918 ORSE		Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 1 1/2"	Tubos e Conexões de Ferro	un	1,0000000	92,27	92,27
Composição o Auxiliar	10549 ORSE		Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,66	1,09
Composição o Auxiliar	10554 ORSE		Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,3000000	3,57	1,07
Insumo	00001809 SINAPI		CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1 1/2"	Material	UN	1,0000000	82,84	82,84
Insumo	00002696 SINAPI		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3000000	13,97	4,19
Insumo	00006111 SINAPI		SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	10,27	3,08
			MO sem LS =>	3,95	LS =>	3,32	MO com LS =>	7,27
			Valor do BDI =>	24,23			Valor com BDI =>	116,50
3.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	99622 SINAPI		VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	211,79	211,79
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2633000	16,83	4,43
Composição o Auxiliar	88248 SINAPI		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2633000	13,19	3,47
Insumo	00003148 SINAPI		FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0192000	13,27	0,25
Insumo	00010409 SINAPI		VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	Material	UN	1,0000000	203,64	203,64
			MO sem LS =>	3,54	LS =>	2,96	MO com LS =>	6,50
			Valor do BDI =>	55,63			Valor com BDI =>	257,42
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	C4936 SEINFRA		SUBESTAÇÃO AÉREA DE 15 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	SUBESTAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA - LASTROS	UN	1,0000000	18.249,22	18.249,22
Composição o Auxiliar	C1606 SEINFRA		LASTRO DE BRITA ESP.= 10CM, P/CAIXA EM ALVENARIA		m²	0,0600000	106,97	6,41
Composição o Auxiliar	C1710 SEINFRA		LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	ELETRODUTOS DE PVC E CONEXÕES	UN	10,0000000	3,08	30,80
Composição o Auxiliar	C1021 SEINFRA		CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	ELETRODUTOS DE PVC E CONEXÕES	UN	3,0000000	7,95	23,85
Composição o Auxiliar	C1187 SEINFRA		ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	ELETRODUTOS DE PVC E CONEXÕES	M	21,0000000	12,96	272,16
Composição o Auxiliar	C3504 SEINFRA		CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	QUADROS / CAIXAS	UN	6,0000000	157,30	943,80
Composição o Auxiliar	C0592 SEINFRA		CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 80x80x80cm	QUADROS / CAIXAS	UN	1,0000000	444,16	444,16
Composição o Auxiliar	C0521 SEINFRA		CABO COBRE NU 50MM2	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	35,0000000	47,38	1.658,30
Composição o Auxiliar	C0554 SEINFRA		CABO EM PVC 1000V 4MM2	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	40,0000000	7,22	288,80
Composição o Auxiliar	C0550 SEINFRA		CABO EM PVC 1000V 16MM2	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	2,0000000	15,16	30,32
Composição o Auxiliar	C1122 SEINFRA		DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	BASES, CHAVES E DISJUNTORES	UN	1,0000000	85,29	85,29
Composição o Auxiliar	C0860 SEINFRA		CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATÉ 35MM2	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	UN	2,0000000	11,03	22,06
Composição o Auxiliar	C0859 SEINFRA		CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATÉ 16MM2	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	UN	2,0000000	8,97	17,94
Composição o Auxiliar	C2455 SEINFRA		TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 16MM2	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	UN	4,0000000	10,82	43,28
Composição o Auxiliar	C4933 SEINFRA		HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2,40M	OUTROS ELEMENTOS	UN	6,0000000	102,56	615,36
Composição o Auxiliar	C3909 SEINFRA		SOLDA EXOTÉRMICA	OUTROS ELEMENTOS	UN	7,0000000	40,73	285,11
Insumo	I2448 SEINFRA		TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO A ÓLEO ISOLANTE MINERAL, 15 KVA/13.800, TENSÃO SECUNDÁRIA 380/220V, USO EM POSTE, COM SELO INMETRO E PROCEL LETRA D, COR CINZA MUNSELL 6,5, Norma NBR:5440:2014,	Material	UN	1,0000000	4.399,37	4.399,37
Insumo	I0584 SEINFRA		CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI)	Equipamento	H	4,0000000	43,18	172,72
Insumo	I0705 SEINFRA		CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	Equipamento	H	12,0000000	126,29	1.515,43
Insumo	I2389 SEINFRA		PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	Material	UN	10,0000000	10,96	109,60
Insumo	I2390 SEINFRA		PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 16" C/ ARRUELAS/PORCA	Material	UN	4,0000000	14,57	58,28
Insumo	I0338 SEINFRA		CABO COBRE NU 25MM2	Material	M	25,0000000	18,22	455,50
Insumo	I0549 SEINFRA		CHAVE FUSIVEL INDICADORA 15KV/50A-RUPTURA 1200A	Material	UN	3,0000000	280,04	840,12
Insumo	I0914 SEINFRA		CRUZETA EM CONCRETO ARMADO-PADRÃO COELCE	Material	UN	5,0000000	75,08	375,40
Insumo	I0606 SEINFRA		ELO FUSIVEL	Material	UN	3,0000000	2,21	6,63
Insumo	I1272 SEINFRA		ISOLADOR PORCELANA TIPO DISCO 175MM DE VIDRO	Material	UN	9,0000000	71,87	646,83
Insumo	I0607 SEINFRA		ISOLADOR PORCELANA TIPO PINO PARA DISTRIBUIÇÃO 15KV	Material	UN	9,0000000	22,00	198,00
Insumo	I1549 SEINFRA		OLHAL PARA PARAFUSO DE 5/8"	Material	UN	3,0000000	12,41	37,23
Insumo	I1563 SEINFRA		PARA-RAIOS TIPO CRISTAL VALVER	Material	UN	3,0000000	188,08	564,24
Insumo	I7477 SEINFRA		QUADRO METÁLICO (600 x 400 x 400)mm INSTALADO	Material	UN	1,0000000	1.037,90	1.037,90
Insumo	I1768 SEINFRA		QUADRO P/ MEDIÇÃO PRIMÁRIA 15KV	Material	UN	1,0000000	631,00	631,00
Insumo	I1088 SEINFRA		ELETROTECNICO MONTADOR	Mão de Obra	H	16,0000000	27,14	434,24
Insumo	I2543 SEINFRA		SERVENTE	Mão de Obra	H	16,0000000	15,55	248,80
Insumo	I0042 SEINFRA		AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	16,0000000	16,77	268,32
Insumo	I2312 SEINFRA		ELETRICISTA	Mão de Obra	H	16,0000000	20,77	332,32
Insumo	I0213 SEINFRA		ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CONDUTOR DE COBRE 2,0 AWG	Material	UN	3,0000000	23,69	71,07



COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

I. Informações Gerais

Obra/Projeto: PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO NO POVOADO BAIXAO FUNDO

Local / Implantação: POVOADO BAIXÃO FUNDO, MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

Proponente: BARRA DO CORDA - MA

Data ref: SINAPI 04/2022 // SEINFRA - 027 // ORSE 04/2022 // CAEMA 12/2019

BDI: 26,27%

Encargos Sociais: 83,87%(HORA) / 47,51%(MÊS)

Insumo	I6472 SEINFRA	ABRAÇADEIRA PARA POSTE DE CONCRETO DUPLO "T"	Material	UN	6,0000000	6,63	39,78		
Insumo	I8076 SEINFRA	GANCHO OLHAL	Material	UN	3,0000000	8,35	25,05		
Insumo	I8077 SEINFRA	MANILHA SAPATILHA PARA ALÇA PREFORMADA	Material	UN	3,0000000	8,07	24,21		
Insumo	I8072 SEINFRA	PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M16 x 2	Material	UN	4,0000000	0,81	3,24		
Insumo	I9420 SEINFRA	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.330KG	Material	UN	1,0000000	986,30	986,30		
				MO sem LS =>	1.803,32	LS =>	1.512,45	MO com LS =>	3.315,77
				Valor do BDI =>	4.794,07			Valor com BDI =>	23.043,29

5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	171032	CAEMA	CUBÍCULO PARA PROTEÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 1,20M X 1,20M, (INSTALAÇÃO E MONTAGEM, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS) DP1710-01-FL 01/02	1710	UN	1,0000000	3.697,94	3.697,94
Composição o Auxiliar	040116	CAEMA	GABARITO PARA EDIFICAÇÕES	401	m²	2,8900000	7,29	21,06
Composição o Auxiliar	020313	CAEMA	REGULARIZAÇÃO MANUAL DE TERRENO	203	m²	2,8900000	0,52	1,50
Composição o Auxiliar	020301	CAEMA	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO, INCLUINDO RASPAGEM, JUNTAMENTO E BOTA-FORA	203	m²	10,2400000	3,29	33,68
Composição o Auxiliar	060122	CAEMA	CARGA E TRANSPORTE MANUAL HORIZONTAL EM CARRO DE MÃO DE MATERIAIS A GRANEL, PARA DISTÂNCIAS ATÉ 30M	601	m³	0,8640000	15,72	13,58
Composição o Auxiliar	060143	CAEMA	ESPALHAMENTO MANUAL DE SOLO OU ENTULHO EM BOTA-FORA	601	m³	0,8640000	15,72	13,58
Composição o Auxiliar	050301	CAEMA	ESCAVAÇÃO MANUAL DE POÇOS E CAVAS DE FUNDAÇÃO EM SOLO DE 1ª CAT. EXECUTADA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	503	m³	0,8640000	20,96	18,10
Composição o Auxiliar	090601	CAEMA	AÇO CA-50, INCLUINDO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO NAS PEÇAS (6,3 ATÉ 25MM)	906	KG	21,5200000	7,63	164,19
Composição o Auxiliar	050401	CAEMA	EXECUÇÃO DE ATERRO EM VALAS/ POÇOS/ CAVAS DE FUNDAÇÃO COM SOLO PROVENIENTE DAS ESCAVAÇÕES, INCLUINDO LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO,	504	m³	0,5760000	19,25	11,08
Composição o Auxiliar	090304	CAEMA	BALDRAME EM ALVENARIA DE PEDRA PRETA BRUTA ARGAMASSADA - TRAÇO 1:7	903	m³	0,1760000	341,90	60,17
Composição o Auxiliar	090113	CAEMA	CONCRETO FCK = 15 MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, PRODUÇÃO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA	901	m³	0,2690000	400,61	107,76
Composição o Auxiliar	090907	CAEMA	FORMA PLANA EM COMPENSADO RESINADO PARA ESTRUTURA - E = 12MM	909	m²	3,8800000	117,36	455,35
Composição o Auxiliar	090301	CAEMA	ALICERCE EM ALVENARIA DE PEDRA PRETA BRUTA ARGAMASSADA - TRAÇO 1:7	903	m³	0,6600000	232,95	153,74
Composição o Auxiliar	150101	CAEMA	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS COM E = 10 CM	1501	m²	9,4600000	40,59	383,98
Composição o Auxiliar	150346	CAEMA	PORTÃO EM CHAPA DE FERRO LISA DE ABRIR, INCLUINDO FERRAGENS, GUARNIÇÕES, LIXAMENTO, PROTEÇÃO A BASE DE ZARCÃO E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO AZUL, INCLUSIVE LOGOTIPO	1503	m²	1,6800000	539,61	906,54
Composição o Auxiliar	150507	CAEMA	PISO CIMENTADO, ALISADO, TRAÇO 1:2	1505	m²	7,2900000	33,74	245,96
Composição o Auxiliar	150701	CAEMA	PINTURA A BASE DE ÁGUA 2 DEMÃOS (HIDRACOR) DESCRIÇÃO AJUDANTE DE PINTOR PINTOR LIXA TINTA MINERAL EM PO	1507	m²	20,4200000	6,33	129,25
Composição o Auxiliar	150328	CAEMA	JANELA EM ALUMÍNIO, TIPO BASCULANTE, COM VIDRO, INCLUINDO FERRAGENS E GUARNIÇÕES	1503	m²	0,1200000	198,05	23,76
Composição o Auxiliar	150410	CAEMA	REBOCO PARA PAREDE INTERNA OU EXTERNAS, CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:8	1504	m²	20,4200000	24,67	503,76
Composição o Auxiliar	150401	CAEMA	CHAPISCO EM PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	1504	m²	20,4200000	4,36	89,03
Composição o Auxiliar	150504	CAEMA	LASTRO EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL SOB PISOS, E = 8 CM	1505	m²	7,2900000	49,64	361,87
MO sem LS =>					1.125,09	LS =>	943,62 MO com LS =>	2.068,71
Valor do BDI =>					971,44		Valor com BDI =>	4.699,38

6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	73859/002	SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	SERP - SERVIÇOS	m²	1,0000000	1,08	1,08	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	13,55	1,08	
MO sem LS =>					0,45	LS =>	0,38 MO com LS =>	0,83	
Valor do BDI =>					0,28	Valor com BDI =>			1,36

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72961	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	2,04	2,04
Composição o Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0018525	230,56	0,42
Composição o Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0016109	312,92	0,50
Composição o Auxiliar	96028	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0013424	191,87	0,25
Composição o Auxiliar	7049	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0026849	217,56	0,58
Composição o Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0010739	51,60	0,05
Composição o Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0008323	71,02	0,05



COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

I. Informações Gerais

Obra/Projeto: PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO NO POVOADO BAIXO FUNDO

Local / Implantação: POVOADO BAIXO FUNDO, MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

Proponente: BARRA DO CORDA - MA

Data ref: SINAPI 04/2022 // SEINFRA - 027 // ORSE 04/2022 // CAEMA 12/2019

BDI: 26,27%

Encargos Sociais: 83,87%(HORA) / 47,51%(MÊS)

Composiçã o Auxiliar	96029 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0013424	37,41	0,05	
Composiçã o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0107396	13,55	0,14	
MO sem LS =>					0,13	LS =>	0,10	
Valor do BDI =>					0,53	Valor com BDI =>	0,23	
						Valor com BDI =>	2,57	
6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã o	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	53,60	53,60	
Composiçã o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	13,55	53,60	
MO sem LS =>					22,46	LS =>	18,84	
Valor do BDI =>					14,08	Valor com BDI =>	41,30	
						Valor com BDI =>	67,68	
6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã o	74143/002 SINAPI	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 9 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17	URBA - URBANIZAÇÃO	M	1,0000000	73,06	73,06	
Composiçã o Auxiliar	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0288000	293,88	8,46	
Composiçã o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6710000	13,55	9,09	
Composiçã o Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3350000	17,44	5,84	
Insumo	00000346 SINAPI	ARAME DE AÇO OVALADO 15 X 17 (45,7 KG, 700 KGF), ROLO 1000 M	Material	KG	0,4050000	27,43	11,10	
Insumo	00043130 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	0,0980000	23,16	2,26	
Insumo	00004111 SINAPI	ESCORAS PRE-MOLDADA EM CONCRETO, *10 X 10* CM, H = 2,30M	Material	UN	0,1600000	54,99	8,79	
Insumo	00004107 SINAPI	MOURAO DE CONCRETO RETO, SECAO QUADARA *10 X 10* CM, H= *2,30* M	Material	UN	0,4200000	65,54	27,52	
MO sem LS =>					7,08	LS =>	5,94	
Valor do BDI =>					19,19	Valor com BDI =>	13,02	
						Valor com BDI =>	92,25	
6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã o	74100/001 SINAPI	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	ESQV -	m²	1,0000000	594,15	594,15	
Composiçã o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	13,55	20,32	
Composiçã o Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	17,44	26,16	
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0610000	70,91	4,32	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	4,8300000	0,66	3,18	
Insumo	00004948 SINAPI	PORTAO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	Material	m²	1,0000000	540,17	540,17	
MO sem LS =>					20,11	LS =>	16,86	
Valor do BDI =>					156,08	Valor com BDI =>	36,97	
						Valor com BDI =>	750,23	
6.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã o	74064/002 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMAO	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	12,92	12,92	
Composiçã o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	13,55	2,71	
Composiçã o Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	18,51	5,55	
Insumo	00007307 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,1200000	38,85	4,66	
MO sem LS =>					3,43	LS =>	2,88	
Valor do BDI =>					3,39	Valor com BDI =>	6,31	
						Valor com BDI =>	16,31	
6.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã o	73794/001 SINAPI	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, 2 DEMAS	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	31,84	31,84	
Composiçã o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	13,55	10,84	
Composiçã o Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	18,51	14,80	
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0500000	14,00	0,70	
Insumo	00003768 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	0,3000000	2,42	0,72	
Insumo	00007293 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE DUPLA ACOA GRAFITE FOSCO PARA SUPERFÍCIES METÁLICAS FERROSAS	Material	L	0,1200000	38,85	4,78	
MO sem LS =>					10,69	LS =>	8,96	
Valor do BDI =>					8,36	Valor com BDI =>	19,65	
						Valor com BDI =>	40,20	
6.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã o	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	293,88	293,88	
Composiçã o Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7623000	1,60	1,21	
Composiçã o Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7188000	0,34	0,24	
Composiçã o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3433000	13,55	31,75	



COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS



I. Informações Gerais

Obra/Projeto: PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO NO POVOADO BAIXO FUNDO

Local / Implantação: POVOADO BAIXO FUNDO, MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

Proponente: BARRA DO CORDA - MA

Data ref: SINAPI 04/2022 // SEINFRA - 027 // ORSE 04/2022 // CAEMA 12/2019

BDI: 26,27%

Encargos Sociais: 83,87%(HORA) / 47,51%(MÊS)

Composição o Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4811000	15,26	22,60	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8269000	70,00	57,88	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	212,0194000	0,66	139,93	
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5782000	69,65	40,27	
				MO sem LS =>	23,84	LS =>	20,00 MO com LS =>	43,84
				Valor do BDI =>	77,20		Valor com BDI =>	371,08
6.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83668 SINAPI		CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 2	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE	m²	1,0000000	110,21	110,21
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4500000	13,55	33,19
Insumo	00004718 SINAPI		PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	1,1000000	70,02	77,02
				MO sem LS =>	13,91	LS =>	11,66 MO com LS =>	25,57
				Valor do BDI =>	28,95		Valor com BDI =>	139,16
6.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	10203 ORSE		Reservatorio elevado c/ caixa d'agua em fibra de vidro de 5.000 litros apoiado em estrutura pre-moldada concreto, composta de capitel p/apoio da caixa e pilar cilindrico c/altura util = 6,00m, incluso frete e montagem no local, exceto inst.hidraulica	Diversos	un	1,0000000	9.264,41	9.264,41
Insumo	463 ORSE		Caixa d'agua fibra vidro 5.000 litros - Fortlev-Torres (ou similar)	Material	un	1,0000000	2.842,42	2.842,42
Insumo	10971 ORSE		Estrutura pre-moldada de concreto p/ caixas d'agua de 5.000 litros, composta de capitel p/apoio da caixa d'agua e pilar cilindrico d=40cm e altura = 7,50m, incluso montagem no local, ref. Citel ou similar	Serviços	un	1,0000000	5.745,93	5.745,93
Insumo	00000367 SINAPI		AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	2,0000000	70,91	141,82
Insumo	00001379 SINAPI		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	400,0000000	0,66	264,00
Insumo	00004721 SINAPI		PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	2,0000000	69,65	139,30
Insumo	00004730 SINAPI		PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	2,0000000	65,47	130,94
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2.433,76		Valor com BDI =>	11.698,17
7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9537 SINAPI		LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	2,42	2,42
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	13,55	1,89
Insumo	00000003 SINAPI		ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0500000	10,63	0,53
				MO sem LS =>	0,79	LS =>	0,67 MO com LS =>	1,46
				Valor do BDI =>	0,63		Valor com BDI =>	3,05
Composições Auxiliares								
Composição o	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o Auxiliar	090301 CAEMA		ALICERCE EM ALVENARIA DE PEDRA PRETA BRUTA ARGAMASSADA - TRAÇO 1:7	903	m³	1,0000000	232,95	232,95
Insumo	501031 CAEMA		ARGAMASSA (CIMENTO/AREIA GROSSA) TR. 1:7	5010	m³	0,3300000	312,55	103,14
Insumo	B010000091 CAEMA		PEDREIRO	Mão de Obra	H	3,0000000	14,87	44,61
Insumo	B010000097 CAEMA		SERVENTE	Mão de Obra	H	3,0000000	10,48	31,44
Insumo	D020000023 CAEMA		PEDRA PRETA LATERITICA	Material	m³	1,1000000	48,88	53,76
				MO sem LS =>	62,05	LS =>	52,04 MO com LS =>	114,09
				Valor do BDI =>	61,19		Valor com BDI =>	294,14
Composição o	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	C0076 SEINFRA		ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO	m²	1,0000000	120,30	120,30
Insumo	0109 SEINFRA		AREIA MEDIA	Material	m³	0,0304000	67,50	2,05
Insumo	0805 SEINFRA		CIMENTO PORTLAND	Material	KG	4,5500000	0,56	2,54
Insumo	02082 SEINFRA		TIJOLO MACIÇO COMUM	Material	UN	84,0000000	0,58	48,72
Insumo	0441 SEINFRA		CAL HIDRATADA	Material	KG	4,5500000	1,10	5,00
Insumo	02543 SEINFRA		SERVENTE	Mão de Obra	H	1,8500000	15,55	28,76
Insumo	02391 SEINFRA		PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,6000000	20,77	33,23
				MO sem LS =>	33,71	LS =>	28,28 MO com LS =>	61,99
				Valor do BDI =>	31,60		Valor com BDI =>	151,90
Composição o	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o Auxiliar	150101 CAEMA		ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO 6 FUIROS COM E = 10 CM	1501	m²	1,0000000	40,59	40,59
Insumo	501022 CAEMA		ARGAMASSA (CIMENTO/AREIA GROSSA) TR. 1:4	5010	m³	0,0120000	333,09	3,99
Insumo	B010000091 CAEMA		PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	14,87	14,87
Insumo	B010000097 CAEMA		SERVENTE	Mão de Obra	H	1,0000000	10,48	10,48
Insumo	D080000013 CAEMA		TIJOLO CERAMICO 6 FUIROS 9 X 20 X 20 CM	Material	UN	25,0000000	0,45	11,25
				MO sem LS =>	14,40	LS =>	12,08 MO com LS =>	26,48
				Valor do BDI =>	10,66		Valor com BDI =>	51,25
Composição o	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	501019 CAEMA		ARGAMASSA (CIMENTO/AREIA GROSSA) TR. 1:3	5010	m³	1,0000000	368,44	368,44
Insumo	B010000097 CAEMA		SERVENTE	Mão de Obra	H	10,0000000	10,48	104,80
Insumo	D010000008 CAEMA		CIMENTO PORTLAND COMUM	Material	KG	401,0000000	0,52	208,52



COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

I. Informações Gerais

Obra/Projeto: PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO NO POVOADO BAIXO FUNDO

Local / Implantação: POVOADO BAIXO FUNDO, MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

Proponente: BARRA DO CORDA - MA

Data ref: SINAPI 04/2022 // SEINFRA - 027 // ORSE 04/2022 // CAEMA 12/2019

BDI: 26,27%

Encargos Sociais: 83,87%(HORA) / 47,51%(MÊS)

Insumo	D020000004	CAEMA	AREIA GROSSA	Material	m³	1,05000000	52,50	55,12	
				MO sem LS =>	57,00	LS =>	47,80	MO com LS =>	104,80
				Valor do BDI =>	96,78			Valor com BDI =>	455,22
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	501022	CAEMA	ARGAMASSA (CIMENTO/AREIA GROSSA) TR. 1:4	5010	m²	1,00000000	333,09	333,09	
Insumo	D020000004	CAEMA	AREIA GROSSA	Material	m³	1,23000000	52,50	64,57	
Insumo	D010000008	CAEMA	CIMENTO PORTLAND COMUM	Material	KG	335,00000000	0,52	174,20	
Insumo	B010000097	CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra	H	9,00000000	10,48	94,32	
				MO sem LS =>	51,30	LS =>	43,02	MO com LS =>	94,32
				Valor do BDI =>	87,50			Valor com BDI =>	420,59
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	501031	CAEMA	ARGAMASSA (CIMENTO/AREIA GROSSA) TR. 1:7	5010	m²	1,00000000	312,55	312,55	
Insumo	D020000004	CAEMA	AREIA GROSSA	Material	m³	1,43000000	52,50	75,07	
Insumo	D010000008	CAEMA	CIMENTO PORTLAND COMUM	Material	KG	235,00000000	0,52	122,20	
Insumo	B010000097	CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra	H	11,00000000	10,48	115,28	
				MO sem LS =>	62,70	LS =>	52,58	MO com LS =>	115,28
				Valor do BDI =>	82,10			Valor com BDI =>	394,65
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	501034	CAEMA	ARGAMASSA (CIMENTO/AREIA GROSSA) TR. 1:8	5010	m²	1,00000000	220,02	220,02	
Insumo	B010000097	CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra	H	6,00000000	10,48	62,88	
Insumo	D010000008	CAEMA	CIMENTO PORTLAND COMUM	Material	KG	176,00000000	0,52	91,52	
Insumo	D020000004	CAEMA	AREIA GROSSA	Material	m³	1,25000000	52,50	65,62	
				MO sem LS =>	34,20	LS =>	28,68	MO com LS =>	62,88
				Valor do BDI =>	57,79			Valor com BDI =>	277,81
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	501017	CAEMA	ARGAMASSA (CIMENTO/AREIA MEDIA) TR. 1:2	5010	m³	1,00000000	394,24	394,24	
Insumo	D020000005	CAEMA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,99200000	25,00	24,80	
Insumo	D010000008	CAEMA	CIMENTO PORTLAND COMUM	Material	KG	850,00000000	0,52	338,00	
Insumo	B010000097	CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra	H	3,00000000	10,48	31,44	
				MO sem LS =>	17,10	LS =>	14,34	MO com LS =>	31,44
				Valor do BDI =>	103,56			Valor com BDI =>	497,80
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	C0173	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	1,00000000	373,66	373,66	
Insumo	D0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	1,21600000	67,50	82,08	
Insumo	D0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	243,00000000	0,56	136,08	
Insumo	D2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	10,00000000	15,55	155,50	
				MO sem LS =>	84,57	LS =>	70,93	MO com LS =>	155,50
				Valor do BDI =>	98,16			Valor com BDI =>	471,82
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA). PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,00000000	448,49	448,49	
Composição o Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF. 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,80000000	1,60	1,28	
Composição o Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF. 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	2,62000000	0,34	0,89	
Composição o Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,42000000	15,26	52,18	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,07000000	70,00	74,90	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	483,70000000	0,66	319,24	
				MO sem LS =>	24,34	LS =>	20,42	MO com LS =>	44,76
				Valor do BDI =>	117,81			Valor com BDI =>	566,30
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	C0218	SEINFRA	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	ARMADURAS	KG	1,00000000	12,72	12,72	
Insumo	D0169	SEINFRA	AÇO CA-60	Material	KG	1,15000000	8,28	9,52	
Insumo	D0103	SEINFRA	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material	KG	0,02000000	10,05	0,20	
Insumo	D0040	SEINFRA	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,08000000	16,77	1,34	
Insumo	D0121	SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,08000000	20,77	1,66	
				MO sem LS =>	1,63	LS =>	1,37	MO com LS =>	3,00
				Valor do BDI =>	3,34			Valor com BDI =>	16,06
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	13,94	13,94	
Composição o Auxiliar	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,31	0,31	
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,00000000	10,38	10,38	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	0,01	0,01	
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	1,07	1,07	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	0,81	0,81	
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,78	0,78	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,00000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,00000000	0,57	0,57	
				MO sem LS =>	5,81	LS =>	4,88	MO com LS =>	10,69
				Valor do BDI =>	3,66			Valor com BDI =>	17,60



COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

I. Informações Gerais

Obra/Projeto: PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO NO POVOADO BAIXO FUNDO

Local / Implantação: POVOADO BAIXO FUNDO, MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

Proponente: BARRA DO CORDA - MA

Data ref: SINAPI 04/2022 // SEINFRA - 027 // ORSE 04/2022 // CAEMA 12/2019

BDI: 26,27%

Encargos Sociais: 83,87%(HORA) / 47,51%(MÊS)

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	13,19	13,19
Composição	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	10,38	10,38
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,94	0,94
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
			MO sem LS =>		5,73	LS =>	4,80	MO com LS =>
			Valor do BDI =>		3,46			Valor com BDI =>
								16,85
Composição	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	13,70	13,70
Composição	95320	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00000252	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	10,38	10,38
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
			MO sem LS =>		5,69	LS =>	4,78	MO com LS =>
			Valor do BDI =>		3,59			Valor com BDI =>
								17,29
Composição	090601	CAEMA	AÇO CA-50, INCLUINDO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO NAS PEÇAS (6,3 ATÉ 25MM)	906	KG	1,0000000	7,63	7,63
Insumo	B010000001	CAEMA	AJUDANTE DE ARMADOR	Mão de Obra	H	0,1000000	10,48	1,04
Insumo	B010000037	CAEMA	ARMADOR	Mão de Obra	H	0,1000000	14,87	1,48
Insumo	D040000004	CAEMA	ACO CA-50 (1/4" ATE 1")	Material	KG	1,1500000	4,06	4,66
Insumo	D040000031	CAEMA	ARAME RECOZIDO N-18 (1,25 MM - 9,6 GR/M)	Material	KG	0,0300000	12,47	0,37
Insumo	H020000222	CAEMA	MAQUINA DE DOBRAR FERRO ELETRICA 1 1/2"	Equipamento	H	0,0100000	4,56	0,04
Insumo	H020000219	CAEMA	MAQUINA DE CORTAR FERRO ELETRICA-1 1/2"	Equipamento	H	0,0100000	4,56	0,04
			MO sem LS =>		1,37	LS =>	1,15	MO com LS =>
			Valor do BDI =>		2,00			Valor com BDI =>
								9,63
Composição	090304	CAEMA	BALDRAME EM ALVENARIA DE PEDRA PRETA BRUTA ARGAMASSADA - TRAÇO 1:7	903	m³	1,0000000	341,90	341,90
Composição	501031	CAEMA	ARGAMASSA (CIMENTO/AREIA GROSSA) TR. 1:7	5010	m³	0,3300000	312,55	103,14
Insumo	B010000052	CAEMA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,5000000	14,87	7,43
Insumo	B010000091	CAEMA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	3,0000000	14,87	44,61
Insumo	B010000097	CAEMA	SERVEnte	Mão de Obra	H	9,0000000	10,48	94,32
Insumo	B010000010	CAEMA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,5000000	10,48	5,24
Insumo	D020000023	CAEMA	PEDRA PRETA LATERITICA	Material	m³	1,1000000	48,88	53,76
Insumo	D070000075	CAEMA	PREGO 2 1/2 X 10	Material	KG	0,2000000	12,00	2,40
Insumo	D050000097	CAEMA	TABUA 2,5 X 30,0 CM (1"X 12")	Material	m³	2,0000000	13,99	27,98
Insumo	D050000043	CAEMA	ESTRONCA ROLICA 7,5 CM (3")	Material	M	2,5000000	1,21	3,02
			MO sem LS =>		103,14	LS =>	86,50	MO com LS =>
			Valor do BDI =>		89,81			Valor com BDI =>
								431,71
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,34	0,34
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>		0,08			Valor com BDI =>
								0,42
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,60	1,60
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,92	0,92
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,31	0,31



COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

I. Informações Gerais

Obra/Projeto: PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO NO POVOADO BAIXO FUNDO

Local / Implantação: POVOADO BAIXO FUNDO, MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

Proponente: BARRA DO CORDA - MA

Data ref: SINAPI 04/2022 // SEINFRA - 027 // ORSE 04/2022 // CAEMA 12/2019

BDI: 26,27%

Encargos Sociais: 83,87%(HORA) / 47,51%(MÊS)

				MO sem LS =>	46,03	LS =>	38,61	MO com LS =>	84,64
				Valor do BDI =>	41,32			Valor com BDI =>	198,62
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	C0592 SEINFRA	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 80x80x80cm	QUADROS / CAIXAS	UN	1,0000000	444,16	444,16		
Composição o Auxiliar	C2784 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E LASTROS	m³	0,5120000	41,20	21,09		
Composição o Auxiliar	C2862 SEINFRA	LASTRO DE BRITA		m³	0,0960000	118,71	11,39		
Composição o Auxiliar	C1400 SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	FORMAS	m²	0,2400000	66,19	15,88		
Composição o Auxiliar	C0218 SEINFRA	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	ARMADURAS	KG	2,0800000	12,72	26,45		
Composição o Auxiliar	C0840 SEINFRA	CONCRETO PMBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	CONCRETOS	m³	0,0600000	395,52	23,73		
Composição o Auxiliar	C0076 SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	ALVENARIA DE ELEVACÃO	m²	2,4000000	120,30	288,72		
Composição o Auxiliar	C2123 SEINFRA	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m²	2,5600000	22,23	56,90		
				MO sem LS =>	135,31	LS =>	113,49	MO com LS =>	248,80
				Valor do BDI =>	116,68			Valor com BDI =>	560,84
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	520004 CAEMA	CAMINHÃO PIPA 6.000 A 7.000L, VIDA ÚTIL 10.000H	5200	H	1,0000000	124,59	124,59		
Composição o Auxiliar	520304 CAEMA	DEPRECIACÃO DE CAMINHÃO PIPA	5203	UN	1,0000000	4,38	4,38		
Composição o Auxiliar	520104 CAEMA	MANUTENÇÃO MECÂNICA DE CAMINHÃO PIPA	5201	H	1,0000000	3,61	3,61		
Insumo	B010000087 CAEMA	MOTORISTA DE EQUIPAMENTOS PESADOS	Mão de Obra	H	1,0000000	20,73	20,73		
Insumo	D500000046 CAEMA	FILTRO DE ÓLEO	Material	JG	0,0370000	30,00	1,11		
Insumo	D500000058 CAEMA	ÓLEO DIESEL	Material	L	21,4000000	3,70	79,18		
Insumo	D500000055 CAEMA	ÓLEO LUBRIFICANTE	Material	L	0,3500000	19,50	6,82		
Insumo	D500000049 CAEMA	GRAXA	Material	KG	0,1890000	28,62	5,40		
Insumo	D500000064 CAEMA	PNEUS PARA CAMINHÃO	Material	UN	0,0024000	1.400,00	3,36		
				MO sem LS =>	11,27	LS =>	9,46	MO com LS =>	20,73
				Valor do BDI =>	32,72			Valor com BDI =>	157,31
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	51,60	51,60		
Composição o Auxiliar	91396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIACÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	25,49	25,49		
Composição o Auxiliar	91397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,98	4,98		
Composição o Auxiliar	91398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,94	3,94		
Composição o Auxiliar	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,19	17,19		
				MO sem LS =>	8,17	LS =>	6,85	MO com LS =>	15,02
				Valor do BDI =>	13,55			Valor com BDI =>	65,15
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	312,92	312,92		
Composição o Auxiliar	5763 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	44,89	44,89		
Composição o Auxiliar	53831 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	216,43	216,43		
Composição o Auxiliar	91396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIACÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	25,49	25,49		
Composição o Auxiliar	91397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,98	4,98		
Composição o Auxiliar	91398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,94	3,94		
Composição o Auxiliar	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,19	17,19		
				MO sem LS =>	8,17	LS =>	6,85	MO com LS =>	15,02



COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

I. Informações Gerais

Obra/Projeto: PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO NO POVOADO BAIXAO FUNDO

Local / Implantação: POVOADO BAIXÃO FUNDO, MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

Proponente: BARRA DO CORDA - MA

Data ref: SINAPI 04/2022 // SEINFRA - 027 // ORSE 04/2022 // CAEMA 12/2019

BDI: 26,27%

Encargos Sociais: 83,87%(HORA) / 47,51%(MÊS)

		Valor do BDI =>		82,20		Valor com BDI =>		395,12	
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	25,49	25,49		
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000343	608.018,00	20,85		
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000551	84.300,00	4,64		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	6,69			Valor com BDI =>	32,18
Composição	91398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,94	3,94		
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	608.018,00	3,46		
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000058	84.300,00	0,48		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,03			Valor com BDI =>	4,97
Composição	91397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,98	4,98		
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000072	608.018,00	4,37		
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000073	84.300,00	0,61		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,30			Valor com BDI =>	6,28
Composição	5763 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	44,89	44,89		
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000643	608.018,00	39,09		
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000689	84.300,00	5,80		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	11,79			Valor com BDI =>	56,68
Composição	53831 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	216,43	216,43		
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	32,1600000	6,73	216,43		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	56,85			Valor com BDI =>	273,28
Composição	060122 CAEMA	CARGA E TRANSPORTE MANUAL HORIZONTAL EM CARRO DE MÃO DE MATERIAIS A GRANEL, PARA DISTÂNCIAS ATÉ 30M	601	m³	1,0000000	15,72	15,72		
Insumo	B010000097 CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,5000000	10,48	15,72		
				MO sem LS =>	8,55	LS =>	7,17	MO com LS =>	15,72
				Valor do BDI =>	4,12			Valor com BDI =>	19,84
Composição	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,57	16,57		
Composição Auxiliar	95329 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00001214 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,31	13,31		
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,26	1,26		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81		



COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

I. Informações Gerais

Obra/Projeto: PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO NO POVOADO BAIXO FUNDO

Local / Implantação: POVOADO BAIXO FUNDO, MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

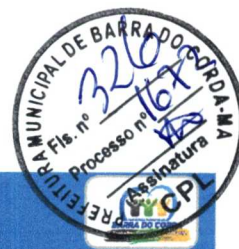
Proponente: BARRA DO CORDA - MA

Data ref: SINAPI 04/2022 // SEINFRA - 027 // ORSE 04/2022 // CAEMA 12/2019

BDI: 26,27%

Encargos Sociais: 83,87%(HORA) / 47,51%(MÊS)

Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,45	0,45
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
					MO sem LS => 7,32	LS => 6,14	MO com LS => 13,46
					Valor do BDI => 4,35		Valor com BDI => 20,92
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,21	17,21
Composição o Auxiliar	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTERO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,97	13,97
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,26	1,26
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,45	0,45
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
					MO sem LS => 7,57	LS => 6,43	MO com LS => 14,10
					Valor do BDI => 4,52		Valor com BDI => 21,73
Composição	150401 CAEMA	CHAPISCO EM PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	1504	m²	1,0000000	4,36	4,36
Composição o Auxiliar	501019 CAEMA	ARGAMASSA (CIMENTO/AREIA GROSSA) TR. 1:3	5010	m³	0,0050000	368,44	1,84
Insumo	B010000091 CAEMA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1000000	14,87	1,48
Insumo	B010000097 CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1000000	10,48	1,04
					MO sem LS => 1,65	LS => 1,39	MO com LS => 3,04
					Valor do BDI => 1,14		Valor com BDI => 5,50
Composição	520013 CAEMA	COMPRESSOR DE AR A DIESEL	5200	H	1,0000000	97,77	97,77
Composição o Auxiliar	520182 CAEMA	MANUTENÇÃO MECANICA DE COMPRESSOR DE AR	5201	UN	1,0000000	5,31	5,31
Composição o Auxiliar	520382 CAEMA	DEPRECIACAO DE COMPRESSOR DE AR	5203	H	1,0000000	6,44	6,44
Insumo	D500000055 CAEMA	ÓLEO LUBRIFICANTE	Material	L	0,0171400	19,50	0,33
Insumo	D500000049 CAEMA	GRAXA	Material	KG	0,1890000	28,62	5,40
Insumo	D500000058 CAEMA	ÓLEO DIESEL	Material	L	21,4000000	3,70	79,18
Insumo	D500000046 CAEMA	FILTRO DE ÓLEO	Material	JG	0,0370000	30,00	1,11
					MO sem LS => 0,00	LS => 0,00	MO com LS => 0,00
					Valor do BDI => 25,68		Valor com BDI => 123,45
Composição	090104 CAEMA	CONCRETO COM CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO DE 250 KG/M3, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, PRODUÇÃO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA	901	m³	1,0000000	396,69	396,69
Composição o Auxiliar	502129 CAEMA	PREPARO CONCRETO C/ CONSUMO MIN. DE CIMENTO DE 250KG / M3, INCL. FORNEC. DE MAT.E PRODUCAO	5021	m²	1,0500000	279,61	293,59
Insumo	B010000091 CAEMA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,0000000	14,87	29,74
Insumo	B010000097 CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra	H	7,0000000	10,48	73,36
					MO sem LS => 91,98	LS => 77,14	MO com LS => 169,12
					Valor do BDI => 104,21		Valor com BDI => 500,90
Composição	090113 CAEMA	CONCRETO FCK = 15 MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, PRODUÇÃO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA	901	m³	1,0000000	400,61	400,61
Composição o Auxiliar	502113 CAEMA	PREPARO DE CONCRETO FCK = 15,00 MPA, BRITAS 1 E 2	5021	m²	1,0500000	283,35	297,51
Insumo	B010000091 CAEMA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,0000000	14,87	29,74
Insumo	B010000097 CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra	H	7,0000000	10,48	73,36
					MO sem LS => 91,98	LS => 77,14	MO com LS => 169,12
					Valor do BDI => 105,24		Valor com BDI => 505,85
Composição	6045 SINAPI	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM	FUES - FUNDAÇÕES E	m³	1,0000000	398,98	398,98
Composição o Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7140000	1,60	1,14
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,0000000	13,55	81,30
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9126000	70,91	64,71
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	293,0000000	0,66	193,38
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,2090000	69,65	14,55
Insumo	00004718 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,6270000	70,02	43,90
					MO sem LS => 34,07	LS => 28,57	MO com LS => 62,64
					Valor do BDI => 104,81		Valor com BDI => 503,79
Composição	C0840 SEINFRA	CONCRETO P/MBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	CONCRETOS	m³	1,0000000	395,52	395,52



COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

I. Informações Gerais

Obra/Projeto: PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO NO POVOADO BAIXO FUNDO
Local / Implantação: POVOADO BAIXO FUNDO, MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA
Proponente: BARRA DO CORDA - MA
Data ref: SINAPI 04/2022 // SEINFRA - 027 // ORSE 04/2022 // CAEMA 12/2019

BDI: 26,27%

Encargos Sociais: 83,87%(HORA) / 47,51%(MÊS)

Insumo	0805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	294,0000000	0,56	164,64	
Insumo	11605 SEINFRA	PEDRISCO	Material	m³	0,8360000	73,90	61,78	
Insumo	0109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,8872000	67,50	59,88	
Insumo	0682 SEINFRA	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	Equipamento	H	0,7140000	22,31	15,92	
Insumo	02543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	6,0000000	15,55	93,30	
			MO sem LS =>	50,74	LS =>	42,56	93,30	
			Valor do BDI =>	103,90		Valor com BDI =>	499,42	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	C0859 SEINFRA		CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 16MM2	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	8,97	8,97
Insumo	0846 SEINFRA		CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 16MM2	Material	UN	1,0000000	6,46	6,46
Insumo	0042 SEINFRA		AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1500000	16,77	2,51
			MO sem LS =>	1,37	LS =>	1,14	2,51	
			Valor do BDI =>	2,35		Valor com BDI =>	11,32	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	C0860 SEINFRA		CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 35MM2	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	11,03	11,03
Insumo	0847 SEINFRA		CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 35MM2	Material	UN	1,0000000	8,52	8,52
Insumo	0042 SEINFRA		AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1500000	16,77	2,51
			MO sem LS =>	1,37	LS =>	1,14	2,51	
			Valor do BDI =>	2,89		Valor com BDI =>	13,92	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	520019 CAEMA		CONJUNTO MOTO BOMBA	5200	H	1,0000000	24,64	24,64
Insumo	H02000804 CAEMA		BOMBA D'ÁGUA AUTO ASP, EXP, 3"	Equipamento	H	1,0000000	24,64	24,64
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	0,00	0,00
			Valor do BDI =>	6,47		Valor com BDI =>	31,11	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	95316 SINAPI		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	0000247 SINAPI		AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0302000	10,38	0,31
			MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,14	0,31	
			Valor do BDI =>	0,08		Valor com BDI =>	0,39	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	95317 SINAPI		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	0000246 SINAPI		AJUDANTE DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0146000	10,38	0,15
			MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,07	0,15	
			Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>	0,18	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	95320 SINAPI		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	0000252 SINAPI		AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0094000	10,38	0,09
			MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,04	0,09	
			Valor do BDI =>	0,02		Valor com BDI =>	0,11	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	95329 SINAPI		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00001214 SINAPI		CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0120000	13,31	0,15
			MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,07	0,15	
			Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>	0,18	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	95330 SINAPI		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00001213 SINAPI		CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0094000	13,97	0,13
			MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,06	0,13	
			Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>	0,16	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	95332 SINAPI		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00002436 SINAPI		ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0302000	13,97	0,42
			MO sem LS =>	0,23	LS =>	0,19	0,42	
			Valor do BDI =>	0,11		Valor com BDI =>	0,53	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	95335 SINAPI		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00002696 SINAPI		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0146000	13,97	0,20
			MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,09	0,20	
			Valor do BDI =>	0,05		Valor com BDI =>	0,25	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	95401 SINAPI		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,37	0,37
Insumo	00004083 SINAPI		ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0172000	21,69	0,37
			MO sem LS =>	0,20	LS =>	0,17	0,37	
			Valor do BDI =>	0,09		Valor com BDI =>	0,46	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

I. Informações Gerais

Obra/Projeto: PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO NO POVOADO BAIXO FUNDO

Local / Implantação: POVOADO BAIXO FUNDO, MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

Proponente: BARRA DO CORDA - MA

Data ref: SINAPI 04/2022 // SEINFRA - 027 // ORSE 04/2022 // CAEMA 12/2019

BDI: 26,27%

Encargos Sociais: 83,87%(HORA) / 47,51%(MÊS)

Composição	95402 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,93	0,93
Insumo	00002706 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	Mão de Obra	H	0,0120000	78,14	0,93
			MO sem LS =>	0,51	LS =>	0,42 MO com LS =>	0,93
			Valor do BDI =>	0,24		Valor com BDI =>	1,17
Composição	95347 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00004093 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO	Mão de Obra	H	0,0041000	14,96	0,06
			MO sem LS =>	0,03	LS =>	0,03 MO com LS =>	0,06
			Valor do BDI =>	0,01		Valor com BDI =>	0,07
Composição	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,0067000	13,01	0,08
			MO sem LS =>	0,04	LS =>	0,04 MO com LS =>	0,08
			Valor do BDI =>	0,02		Valor com BDI =>	0,10
Composição	95363 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00004239 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	Mão de Obra	H	0,0067000	20,72	0,13
			MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,06 MO com LS =>	0,13
			Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>	0,16
Composição	95366 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00004238 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	Mão de Obra	H	0,0067000	11,82	0,07
			MO sem LS =>	0,04	LS =>	0,03 MO com LS =>	0,07
			Valor do BDI =>	0,01		Valor com BDI =>	0,08
Composição	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0172000	13,97	0,24
			MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,11 MO com LS =>	0,24
			Valor do BDI =>	0,06		Valor com BDI =>	0,30
Composição	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0120000	13,97	0,16
			MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,07 MO com LS =>	0,16
			Valor do BDI =>	0,04		Valor com BDI =>	0,20
Composição	95377 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00006110 SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0094000	13,97	0,13
			MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,06 MO com LS =>	0,13
			Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>	0,16
Composição	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0172000	10,27	0,17
			MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,08 MO com LS =>	0,17
			Valor do BDI =>	0,04		Valor com BDI =>	0,21
Composição	95386 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00004237 SINAPI	OPERADOR DE TRATOR - EXCLUSIVE AGROPECUARIA	Mão de Obra	H	0,0094000	14,58	0,13
			MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,06 MO com LS =>	0,13
			Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>	0,16
Composição	C1021 SENFRA	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	ELETRODUTOS DE PVC E	UN	1,0000000	7,95	7,95
Insumo	I0952 SENFRA	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	Material	UN	1,0000000	3,07	3,07
Insumo	I0042 SENFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1300000	16,77	2,18
Insumo	I2312 SENFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1300000	20,77	2,70
			MO sem LS =>	2,65	LS =>	2,23 MO com LS =>	4,88
			Valor do BDI =>	2,08		Valor com BDI =>	10,03
Composição	7691 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	1,0000000	451,60	451,60
Composição Auxiliar	3429 ORSE	Concreto simples fck= 21 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	413,32	413,32
Composição Auxiliar	7692 ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	38,28	38,28
			MO sem LS =>	49,38	LS =>	41,42 MO com LS =>	90,80
			Valor do BDI =>	118,63		Valor com BDI =>	570,23



COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

I. Informações Gerais

Obra/Projeto: PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO NO POVOADO BAIXO FUNDO

Local / Implantação: POVOADO BAIXO FUNDO, MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

Proponente: BARRA DO CORDA - MA

Data ref: SINAPI 04/2022 // SEINFRA - 027 // ORSE 04/2022 // CAEMA 12/2019

BDI: 26,27%

Encargos Sociais: 83,87%(HORA) / 47,51%(MÊS)

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3429	ORSE	Concreto simples fck= 21 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	413,32	413,32
Composição o Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	6,0000000	3,66	21,96
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9000000	70,91	63,81
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	315,0000000	0,66	207,90
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,6200000	70,02	43,41
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,2100000	69,65	14,62
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	6,0000000	10,27	61,62
			MO sem LS =>		33,51	LS =>	28,11	MO com LS =>
			Valor do BDI =>		108,57			Valor com BDI =>
								521,89
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	520304	CAEMA	DEPRECIACÃO DE CAMINHÃO PIPA	5203	UN	1,0000000	4,38	4,38
Insumo	D500000040	CAEMA	CAMINHÃO PIPA 6.000 A 7.000L, VIDA ÚTIL 10.000H	Equipamento	UN	0,0000910	48.144,00	4,38
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>		1,15			Valor com BDI =>
								5,53
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	520382	CAEMA	DEPRECIACÃO DE COMPRESSOR DE AR	5203	H	1,0000000	6,44	6,44
Insumo	D500000142	CAEMA	COMPRESSOR DE AR 450PCM A DIESEL	Equipamento	UN	0,0000910	70.800,00	6,44
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>		1,69			Valor com BDI =>
								8,13
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	520301	CAEMA	DEPRECIACÃO DE PERFURATRIZ	5203	UN	1,0000000	40,00	40,00
Insumo	D500000061	CAEMA	PERFURATRIZ ROTATIVA, CAPACIDADE 300M	Equipamento	UN	0,0000910	439.668,00	40,00
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>		10,50			Valor com BDI =>
								50,50
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1122	SEINFRA	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	BASES, CHAVES E	UN	1,0000000	85,29	85,29
Insumo	I1008	SEINFRA	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A	Material	UN	1,0000000	51,51	51,51
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,9000000	16,77	15,09
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,9000000	20,77	18,69
			MO sem LS =>		18,37	LS =>	15,41	MO com LS =>
			Valor do BDI =>		22,40			Valor com BDI =>
								107,69
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,64	17,64
Composição o Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	13,97	13,97
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,07	1,07
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
			MO sem LS =>		7,83	LS =>	6,56	MO com LS =>
			Valor do BDI =>		4,63			Valor com BDI =>
								22,27
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1187	SEINFRA	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	ELETRODUTOS DE PVC E	M	1,0000000	12,96	12,96
Insumo	I1070	SEINFRA	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	Material	M	1,0000000	5,46	5,46
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,2000000	16,77	3,35
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,2000000	20,77	4,15
			MO sem LS =>		4,08	LS =>	3,42	MO com LS =>
			Valor do BDI =>		3,40			Valor com BDI =>
								16,36
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,83	16,83
Composição o Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,97	13,97
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,94	0,94
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
			MO sem LS =>		7,71	LS =>	6,46	MO com LS =>
			Valor do BDI =>		4,42			Valor com BDI =>
								21,25
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,06	24,06



COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

I. Informações Gerais

Obra/Projeto: PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO NO POVOADO BAIXO FUNDO

Local / Implantação: POVOADO BAIXO FUNDO, MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

Proponente: BARRA DO CORDA - MA

Data ref: SINAPI 04/2022 // SEINFRA - 027 // ORSE 04/2022 // CAEMA 12/2019

BDI: 26,27%

Encargos Sociais: 83,87%(HORA) / 47,51%(MÉS)

Composição	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,37	0,37
Insumo	00004083 SINAPI	ENCARGADO GERAL DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	21,69	21,69
Insumo	00043487 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,08	1,08
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043483 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
			MO sem LS =>	12,00	LS =>	10,06	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	6,32			Valor com BDI =>
							30,38
Composição	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	80,56	80,56
Composição	95402 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,93	0,93
Insumo	00002706 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	Mão de Obra	H	1,0000000	78,14	78,14
Insumo	00043486 SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,66	0,66
Insumo	00043462 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
			MO sem LS =>	43,00	LS =>	36,07	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	21,16			Valor com BDI =>
							101,72
Composição	050301 CAEMA	ESCAVAÇÃO MANUAL DE POÇOS E CAVAS DE FUNDAÇÃO EM SOLO DE 1A CAT. EXECUTADA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	503	m³	1,0000000	20,96	20,96
Insumo	B010000097 CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,0000000	10,48	20,96
			MO sem LS =>	11,40	LS =>	9,56	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	5,50			Valor com BDI =>
							26,46
Composição	C2784 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	ESCAVAÇÕES EM	m³	1,0000000	41,20	41,20
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,6500000	15,55	41,20
			MO sem LS =>	22,41	LS =>	18,79	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	10,82			Valor com BDI =>
							52,02
Composição	060143 CAEMA	ESPALHAMENTO MANUAL DE SOLO OU ENTULHO EM BOTA-FORA	601	m³	1,0000000	15,72	15,72
Insumo	B010000097 CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,5000000	10,48	15,72
			MO sem LS =>	8,55	LS =>	7,17	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	4,12			Valor com BDI =>
							19,84
Composição	050401 CAEMA	EXECUÇÃO DE ATERRO EM VALAS/ POÇOS/ CAVAS DE FUNDAÇÃO COM SOLO PROVENIENTE DAS ESCAVAÇÕES, INCLUINDO LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO,	504	m³	1,0000000	19,25	19,25
Insumo	B010000097 CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,7800000	10,48	18,65
Insumo	H020000511 CAEMA	CAMINHÃO IRRIGADOR MB-L2013,6000L,145HP	Equipamento	HP	0,0125000	48,67	0,60
			MO sem LS =>	10,14	LS =>	8,51	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	5,05			Valor com BDI =>
							24,30
Composição	10555 ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	1,0000000	3,50	3,50
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	172,83	0,25
Insumo	1651 ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,00	0,26
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10482 ORSE	Costa Básica	Material	un	0,0045000	165,00	0,74
Insumo	10586 ORSE	Torquesa	Material	un	0,0002000	36,90	0,00
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06
Insumo	10585 ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0002000	21,31	0,00
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUIEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	72,86	0,05
Insumo	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	19,73	0,00
Insumo	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0008000	15,18	0,00
Insumo	00012892 SINAPI	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7" CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	13,66	0,03
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,91			Valor com BDI =>
							4,41
Composição	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,57	3,57
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	172,83	0,25
Insumo	1651 ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0007000	6,00	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,00	0,26
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05



COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

I. Informações Gerais

Obra/Projeto: PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO NO POVOADO BAIXO FUNDO

Local / Implantação: POVOADO BAIXO FUNDO, MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

Proponente: BARRA DO CORDA - MA

Data ref: SINAPI 04/2022 // SEINFRA - 027 // ORSE 04/2022 // CAEMA 12/2019

BDI: 26,27%

Encargos Sociais: 83,87%(HORA) / 47,51%(MÊS)

Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	165,00	0,74
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	22,89	0,00
Insumo	10577 ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001000	30,00	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06
Insumo	10578 ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002000	15,15	0,00
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	11244 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000	37,90	0,00
Insumo	11249 ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0001000	518,00	0,05
Insumo	11248 ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000	246,00	0,02
Insumo	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0007000	72,86	0,05
Insumo	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	19,73	0,00
Insumo	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	15,18	0,00
Insumo	00012892 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	13,66	0,03
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,93	Valor com BDI =>	4,50

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,0000000	3,57	3,57
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	172,83	0,25
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,00	0,26
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	165,00	0,74
Insumo	10593 ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0001000	19,57	0,00
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06
Insumo	10592 ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0001000	34,47	0,00
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	11254 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0007000	22,80	0,01
Insumo	11257 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0004000	31,36	0,01
Insumo	11256 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0004000	60,00	0,02
Insumo	11253 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0011000	23,00	0,02
Insumo	11255 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0006000	21,96	0,01
Insumo	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	72,86	0,05
Insumo	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	19,73	0,00
Insumo	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	15,18	0,00
Insumo	00012892 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	13,66	0,03
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,93	Valor com BDI =>	4,50

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,53	3,53
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	172,83	0,25
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,00	0,26
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	10,80	0,00
Insumo	4722 ORSE	Cócher de pedreiro	Material	un	0,0004000	18,80	0,00
Insumo	10282 ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	40,80	0,00
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	165,00	0,74
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06
Insumo	10789 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	16,50	0,00
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10790 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	22,98	0,00
Insumo	11247 ORSE	Serra marmore Serra marmore	Material	un	0,0001000	327,80	0,03
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	27,50	0,00
Insumo	11246 ORSE	Escala métrica de bambú	Material	un	0,0007000	9,05	0,00
Insumo	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	11,50	0,00
Insumo	11245 ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,26	0,00
Insumo	11264 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00
Insumo	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	72,86	0,05
Insumo	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	19,73	0,00
Insumo	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	15,18	0,00
Insumo	00012892 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	13,66	0,03
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,92	Valor com BDI =>	4,45

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,86	3,86
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42



COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

I. Informações Gerais

Obra/Projeto: PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO NO POVOADO BAIXO FUNDO

Local / Implantação: POVOADO BAIXO FUNDO, MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

Proponente: BARRA DO CORDA - MA

Data ref: SINAPI 04/2022 // SEINFRA - 027 // ORSE 04/2022 // CAEMA 12/2019

BDI: 26,27%

Encargos Sociais: 83,87%(HORA) / 47,51%(MÊS)

Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	172,83	0,25
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,00	0,37
Insumo	4728 ORSE	Talhadreira chata 10" Talhadreira chata 10"	Material	un	0,0003000	13,85	0,00
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	31,50	0,00
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	165,00	0,74
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar (ps 30 com 120ml)	Material	un	0,0018000	35,90	0,06
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0118000	5,00	0,50
Insumo	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	72,86	0,05
Insumo	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	19,73	0,00
Insumo	00002711 SINAPI	CARRINHO DE MÃO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,0002000	265,00	0,05
Insumo	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	15,18	0,00
Insumo	00012892 SINAPI	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	13,66	0,03
MO sem LS =>					0,00	0,00	0,00
Valor do BDI =>					0,96	0,00	4,62

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	C1400 SEINFRA		FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A, P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	FORMAS	m²	1,0000000	66,19	66,19
Insumo	I0965 SEINFRA		DESMOLDADORA PARA FORMAS	Material	L	0,4000000	7,35	2,94
Insumo	I1728 SEINFRA		PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	Material	KG	0,1500000	13,80	2,07
Insumo	I1846 SEINFRA		SARRAFO DE 1"X4"	Material	M	0,5000000	4,74	2,37
Insumo	I1916 SEINFRA		TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	Material	M	1,0000000	10,01	10,01
Insumo	I0041 SEINFRA		AJUDANTE DE CARPinteIRO	Mão de Obra	H	1,3000000	16,77	21,80
Insumo	I0498 SEINFRA		CARPinteIRO	Mão de Obra	H	1,3000000	20,77	27,00
MO sem LS =>					26,54	22,25	MO com LS =>	48,80
Valor do BDI =>					17,38		Valor com BDI =>	83,57

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	C2827 SEINFRA		FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	FORMAS	m²	1,0000000	113,55	113,55
Insumo	I2408 SEINFRA		PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	Material	KG	0,2500000	16,75	4,18
Insumo	I1691 SEINFRA		PONTELETE / BARROTE DE 3"x3"	Material	M	2,0000000	12,61	25,22
Insumo	I1846 SEINFRA		SARRAFO DE 1"X4"	Material	M	1,5300000	4,74	7,25
Insumo	I1916 SEINFRA		TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	Material	M	1,6000000	10,01	16,01
Insumo	I0528 SEINFRA		CHAPA COMPENSADA RESINADO 10MM (1,10 X 2,20M)	Material	m²	0,4300000	23,81	10,23
Insumo	I0041 SEINFRA		AJUDANTE DE CARPinteIRO	Mão de Obra	H	1,3500000	16,77	22,63
Insumo	I0498 SEINFRA		CARPinteIRO	Mão de Obra	H	1,3500000	20,77	28,03
MO sem LS =>					27,55	23,11	MO com LS =>	50,66
Valor do BDI =>					29,82		Valor com BDI =>	143,37

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	090907 CAEMA		FORMA PLANA EM COMPENSADO RESINADO PARA ESTRUTURA - E = 12MM	909	m²	1,0000000	117,36	117,36
Insumo	B010000097 CAEMA		SERVENTE	Mão de Obra	H	1,3500000	10,48	14,14
Insumo	B010000052 CAEMA		CARPinteIRO	Mão de Obra	H	1,3500000	14,87	20,07
Insumo	D050000001 CAEMA		BARROTE 3 X 3"	Material	M	2,0000000	5,79	11,58
Insumo	D050000070 CAEMA		RIPA0 2,5 X 7,5CM (1" X 3")	Material	M	1,5300000	6,19	9,47
Insumo	D050000028 CAEMA		COMPENSADO RESINADO 12MM	Material	m²	0,4300000	61,15	26,29
Insumo	D050000091 CAEMA		TABUA 2,5 X 30,0 CM (1"X 12")	Material	M	1,6000000	29,13	32,20
Insumo	D070000075 CAEMA		PREGO 2 1/2 X 10	Material	KG	0,2500000	12,00	3,00
Insumo	D220000049 CAEMA		DESMOLDANTE	Material	L	0,1000000	6,13	0,61
Insumo	H020000201 CAEMA		BANCA DE SERRA CIRCULAR ELETRICA	Equipamento	H	0,0100000	0,73	0,00
MO sem LS =>					18,61	15,60	MO com LS =>	34,21
Valor do BDI =>					30,83		Valor com BDI =>	148,19

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	040116 CAEMA		GABARITO PARA EDIFICAÇÕES	401	m²	1,0000000	7,29	7,29
Insumo	B010000052 CAEMA		CARPinteIRO	Mão de Obra	H	0,1300000	14,87	1,93
Insumo	B010000010 CAEMA		AJUDANTE DE CARPinteIRO	Mão de Obra	H	0,1300000	10,48	1,36
Insumo	D040000028 CAEMA		ARAME GALV. BWG 18 (1,24MM - 0,009KG/M) 111,11M/KG	Material	KG	0,0200000	15,20	0,30
Insumo	D070000075 CAEMA		PREGO 2 1/2 X 10	Material	KG	0,0120000	12,00	0,14
Insumo	D050000001 CAEMA		BARROTE 3 X 3"	Material	M	0,4000000	5,79	2,31
Insumo	D050000097 CAEMA		TABUA 2,5 X 30,0 CM (1"X 12")	Material	m²	0,0900000	13,99	1,25
MO sem LS =>					1,79	1,50	MO com LS =>	3,29
Valor do BDI =>					1,91		Valor com BDI =>	9,20

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	010313 CAEMA		GRUPO GERADOR CAPACIDADE 30 KWA	103	H	1,0000000	33,55	33,55
Insumo	H020000401 CAEMA		GRUPO GERADOR - 30 KVA	Equipamento	H	1,0000000	33,55	33,55
MO sem LS =>					0,00	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					8,81		Valor com BDI =>	42,36

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	C4933 SEINFRA		HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M	OUTROS ELEMENTOS	UN	1,0000000	102,56	102,56
Insumo	I2352 SEINFRA		HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" x 2.40M	Material	UN	1,0000000	37,40	37,40
Insumo	I0042 SEINFRA		AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	2,4000000	16,77	40,24
Insumo	I2312 SEINFRA		ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,2000000	20,77	24,92
MO sem LS =>					35,44	29,72	MO com LS =>	65,16



COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS



I. Informações Gerais

Obra/Projeto: PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO NO POVOADO BAIXO FUNDO

Local / Implantação: POVOADO BAIXO FUNDO, MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

Proponente: BARRA DO CORDA - MA

Data ref: SINAPI 04/2022 // SEINFRA - 027 // ORSE 04/2022 // CAEMA 12/2019

BDI: 26,27%

Encargos Sociais: 83,87%(HORA) / 47,51%(MÊS)

		Valor do BDI =>		26,94		Valor com BDI =>		129,50	
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	150328 CAEMA	JANELA EM ALUMÍNIO, TIPO BASCULANTE, COM VIDRO, INCLUINDO	1503	m²	1,0000000	198,05	198,05		
o		FERRAGENS E GUARNIÇÕES							
Composição	501019 CAEMA	ARGAMASSA (CIMENTO/AREIA GROSSA) TR. 1:3	5010	m³	0,0025000	368,44	0,92		
o Auxiliar									
Insumo	B010000091 CAEMA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	14,87	14,87		
Insumo	B010000097 CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,5000000	10,48	15,72		
Insumo	D190000059 CAEMA	JANELA ALUMÍNIO TIPO BASCULANTE C/FERRAGENS E VIDRO 4 MM	Material	m²	1,0000000	166,54	166,54		
				MO sem LS =>	16,78	LS =>	14,07	MO com LS =>	30,85
				Valor do BDI =>	52,02			Valor com BDI =>	250,07
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92873 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E	m³	1,0000000	140,46	140,46		
o		DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	ESTRUTURAS						
Composição	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,6720000	1,28	0,86		
o Auxiliar		ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
Composição	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	1,1740000	0,53	0,62		
o Auxiliar		ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,5380000	13,55	75,03		
o Auxiliar									
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8460000	17,44	32,19		
o Auxiliar									
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8460000	17,21	31,76		
o Auxiliar									
				MO sem LS =>	59,86	LS =>	50,20	MO com LS =>	110,06
				Valor do BDI =>	36,89			Valor com BDI =>	177,35
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C2862 SEINFRA	LASTRO DE BRITA	LASTROS	m²	1,0000000	118,71	118,71		
Insumo	I0280 SEINFRA	BRITA	Material	m³	1,1500000	76,19	87,61		
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,0000000	15,55	31,10		
				MO sem LS =>	16,91	LS =>	14,19	MO com LS =>	31,10
				Valor do BDI =>	31,18			Valor com BDI =>	149,89
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C1606 SEINFRA	LASTRO DE BRITA ESP. = 10CM, P/CAXA EM ALVENARIA	LASTROS	m²	1,0000000	106,97	106,97		
Insumo	I0280 SEINFRA	BRITA	Material	m³	1,2000000	76,19	91,42		
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,0000000	15,55	15,55		
				MO sem LS =>	8,46	LS =>	7,09	MO com LS =>	15,55
				Valor do BDI =>	28,10			Valor com BDI =>	135,07
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	150504 CAEMA	LASTRO EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL SOB PISOS, E = 8 CM	1505	m²	1,0000000	49,64	49,64		
Composição	090104 CAEMA	CONCRETO COM CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO DE 250 KG/M³,	901	m³	0,0800000	386,69	31,73		
o Auxiliar		INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, PRODUÇÃO, LANÇAMENTO,							
		ADENSAMENTO E CURA							
Insumo	B010000091 CAEMA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,5000000	14,87	7,43		
Insumo	B010000097 CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,0000000	10,48	10,48		
				MO sem LS =>	17,08	LS =>	14,34	MO com LS =>	31,43
				Valor do BDI =>	13,04			Valor com BDI =>	62,68
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	020301 CAEMA	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO, INCLUINDO RASPAGEM, JUNTAMENTO	203	m²	1,0000000	3,29	3,29		
o		E BOTA-FORA							
Composição	060122 CAEMA	CARGA E TRANSPORTE MANUAL HORIZONTAL EM CARRO DE MÃO DE	601	m³	0,0100000	15,72	0,15		
o Auxiliar		MATERIAIS A GRANEL, PARA DISTÂNCIAS ATÉ 30M							
Insumo	B010000097 CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,3000000	10,48	3,14		
				MO sem LS =>	1,79	LS =>	1,50	MO com LS =>	3,29
				Valor do BDI =>	0,86			Valor com BDI =>	4,15
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C1710 SEINFRA	LUBRIFICANTE ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	ELETRODUTOS DE PVC E	UN	1,0000000	3,08	3,08		
Insumo	I1406 SEINFRA	LUBRIFICANTE ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	Material	UN	1,0000000	1,22	1,22		
Insumo	I0042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0500000	16,77	0,83		
Insumo	I2312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0500000	20,77	1,03		
				MO sem LS =>	1,01	LS =>	0,85	MO com LS =>	1,86
				Valor do BDI =>	0,80			Valor com BDI =>	3,88
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	7692 ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e	Concreto Simples	m³	1,0000000	38,28	38,28		
o		acabamento em peças da superestrutura							
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,6200000	3,66	5,92		
o Auxiliar									
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3600000	3,53	1,27		
o Auxiliar									
Composição	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,3600000	3,57	1,28		
o Auxiliar									
Composição	10555 ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,1800000	3,50	0,63		
o Auxiliar									
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1800000	13,97	2,51		
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3600000	13,97	5,02		
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3600000	13,97	5,02		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,6200000	10,27	16,63		
				MO sem LS =>	15,87	LS =>	13,31	MO com LS =>	29,18



COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

I. Informações Gerais

Obra/Projeto: PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO NO POVOADO BAIXO FUNDO

Local / Implantação: POVOADO BAIXO FUNDO, MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

Proponente: BARRA DO CORDA - MA

Data ref: SINAPI 04/2022 // SEINFRA - 027 // ORSE 04/2022 // CAEMA 12/2019

BDI: 26,27%

Encargos Sociais: 83,87%(HORA) / 47,51%(MÊS)

					Valor do BDI =>	10,05	Valor com BDI =>	48,33
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	520104 CAEMA	MANUTENÇÃO MECANICA DE CAMINHÃO PIPA	5201	H	1,0000000	3,61	3,61	
Insumo	D500000040 CAEMA	CAMINHÃO PIPA 6.000 A 7.000L, VIDA ÚTIL 10.000H	Equipamento	UN	0,0000750	48.144,00	3,61	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,94			Valor com BDI =>	4,55
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	520182 CAEMA	MANUTENÇÃO MECANICA DE COMPRESSOR DE AR	5201	UN	1,0000000	5,31	5,31	
Insumo	D500000142 CAEMA	COMPRESSOR DE AR 450PCM A DIESEL	Equipamento	UN	0,0000750	70.800,00	5,31	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,39			Valor com BDI =>	6,70
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	520101 CAEMA	MANUTENÇÃO MECANICA DE PERFURATRIZ	5201	H	1,0000000	32,97	32,97	
Insumo	D500000051 CAEMA	PERFURATRIZ ROTATIVA, CAPACIDADE 300M	Equipamento	UN	0,0000750	439.668,00	32,97	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	8,66			Valor com BDI =>	41,63
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5934 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	71,02	71,02	
Composição	89229 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,32	7,32	
Composição	89228 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	40,68	40,68	
Composição	88300 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,02	23,02	
			MO sem LS =>	11,34	LS =>	9,51	MO com LS =>	20,85
			Valor do BDI =>	18,65			Valor com BDI =>	89,67
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5932 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	230,56	230,56	
Composição	5779 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	65,39	65,39	
Composição	89229 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,32	7,32	
Composição	53849 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	94,15	94,15	
Composição	89228 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	40,68	40,68	
Composição	88300 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,02	23,02	
			MO sem LS =>	11,34	LS =>	9,51	MO com LS =>	20,85
			Valor do BDI =>	60,56			Valor com BDI =>	291,12
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89228 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	40,68	40,68	
Insumo	00004090 SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento	UN	0,0000400	1.017.000,00	40,68	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	10,68			Valor com BDI =>	51,36
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89229 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,32	7,32	
Insumo	00004090 SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento	UN	0,0000072	1.017.000,00	7,32	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,92			Valor com BDI =>	9,24
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5779 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	65,39	65,39	
Insumo	00004090 SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento	UN	0,0000643	1.017.000,00	65,39	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	17,17			Valor com BDI =>	82,56
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	53849 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	94,15	94,15	



COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

I. Informações Gerais

Obra/Projeto: PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO NO POVOADO BAIXO FUNDO

Local / Implantação: POVOADO BAIXO FUNDO, MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

Proponente: BARRA DO CORDA - MA

Data ref: SINAPI 04/2022 // SEINFRA - 027 // ORSE 04/2022 // CAEMA 12/2019

BDI: 26,27%

Encargos Sociais: 83,87%(HORA) / 47,51%(MÉS)

Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	13,99000000	6,73	94,15	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	24,73			Valor com BDI =>	118,88
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	17,19	17,19	
Composição o Auxiliar	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,06	0,06	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,76	0,76	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	0,81	0,81	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,01	0,01	
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO	Mão de Obra	H	1,00000000	14,96	14,96	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,00000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,00000000	0,57	0,57	
				MO sem LS =>	8,17	LS =>	6,85	MO com LS =>	15,02
				Valor do BDI =>	4,51			Valor com BDI =>	21,70
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	15,26	15,26	
Composição o Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,08	0,08	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,76	0,76	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,01	0,01	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	0,81	0,81	
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,00000000	13,01	13,01	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,00000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,00000000	0,57	0,57	
				MO sem LS =>	7,12	LS =>	5,97	MO com LS =>	13,09
				Valor do BDI =>	4,00			Valor com BDI =>	19,26
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88300	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	23,02	23,02	
Composição o Auxiliar	95363	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,13	0,13	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,76	0,76	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,01	0,01	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	0,81	0,81	
Insumo	00004239	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	Mão de Obra	H	1,00000000	20,72	20,72	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,00000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,00000000	0,57	0,57	
				MO sem LS =>	11,34	LS =>	9,51	MO com LS =>	20,85
				Valor do BDI =>	6,04			Valor com BDI =>	29,06
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	14,06	14,06	
Composição o Auxiliar	95366	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,07	0,07	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,76	0,76	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	0,81	0,81	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,01	0,01	
Insumo	00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	Mão de Obra	H	1,00000000	11,82	11,82	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,00000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,00000000	0,57	0,57	
				MO sem LS =>	6,47	LS =>	5,42	MO com LS =>	11,89
				Valor do BDI =>	3,69			Valor com BDI =>	17,75
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	17,44	17,44	
Composição o Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,24	0,24	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	0,01	0,01	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	1,09	1,09	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	0,81	0,81	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,74	0,74	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000	13,97	13,97	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,00000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,00000000	0,57	0,57	
				MO sem LS =>	7,73	LS =>	6,48	MO com LS =>	14,21
				Valor do BDI =>	4,58			Valor com BDI =>	22,02



COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

I. Informações Gerais

Obra/Projeto: PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO NO POVOADO BAIXO FUNDO

Local / Implantação: POVOADO BAIXO FUNDO, MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

Proponente: BARRA DO CORDA - MA

Data ref: SINAPI 04/2022 // SEINFRA - 027 // ORSE 04/2022 // CAEMA 12/2019

BDI: 26,27%

Encargos Sociais: 83,87%(HORA) / 47,51%(MÊS)

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	520007	CAEMA	PERFURATRIZ ROTATIVA CAP. 300MT.	5200	H	1,0000000	170,54	170,54	
Composição o Auxiliar	520301	CAEMA	DEPRECIÇÃO DE PERFURATRIZ	5203	UN	1,0000000	40,00	40,00	
Composição o Auxiliar	520101	CAEMA	MANUTENÇÃO MECANICA DE PERFURATRIZ	5201	H	1,0000000	32,97	32,97	
Insumo	D500000046	CAEMA	FILTRO DE ÓLEO	Material	JG	0,0300000	30,00	0,90	
Insumo	D500000058	CAEMA	ÓLEO DIESEL	Material	L	23,0000000	3,70	85,10	
Insumo	D500000055	CAEMA	ÓLEO LUBRIFICANTE	Material	L	0,3000000	19,50	5,85	
Insumo	D500000049	CAEMA	GRAXA	Material	KG	0,2000000	28,62	5,72	
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		44,80			Valor com BDI =>	215,34
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	73372	SINAPI	PINHO DE TERCEIRA 1" X 12" E 1" X 9"	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	80,98	80,98	
Insumo	00010567	SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,2750000	11,45	26,04	
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,6650000	33,00	54,94	
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		21,27			Valor com BDI =>	102,25
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,51	18,51	
Composição o Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,50	1,50	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,48	1,48	
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,97	13,97	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57	
			MO sem LS =>		7,68	LS =>	6,45	MO com LS =>	14,13
			Valor do BDI =>		4,86			Valor com BDI =>	23,37
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	150701	CAEMA	PINTURA A BASE DE ÁGUA 2 DEMÃOS (HIDRACOR) DESCRIÇÃO AJUDANTE DE PINTOR PINTOR LIXA TINTA MINERAL EM PO	1507	m²	1,0000000	6,33	6,33	
Insumo	B010000094	CAEMA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,3000000	14,87	4,46	
Insumo	B010000028	CAEMA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,1000000	10,48	1,04	
Insumo	D210000130	CAEMA	TINTA MINERAL EM PO	Material	KG	0,4000000	1,41	0,56	
Insumo	D210000016	CAEMA	LIXA	Material	UN	0,2000000	1,37	0,27	
			MO sem LS =>		2,99	LS =>	2,51	MO com LS =>	5,50
			Valor do BDI =>		1,66			Valor com BDI =>	7,99
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	150760	CAEMA	PINTURA DE LOGOTIPO PADRÃO CAEMA	1507	m²	1,0000000	101,19	101,19	
Insumo	B010000094	CAEMA	PINTOR	Mão de Obra	H	6,0000000	14,87	89,22	
Insumo	B010000028	CAEMA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,3000000	10,48	3,14	
Insumo	D210000100	CAEMA	TINTA LATEX PARA INTERIORES E EXTERIORES	Material	L	0,2400000	10,80	2,59	
Insumo	D210000001	CAEMA	AGUARRAS MINERAL	Material	L	0,1300000	12,80	1,66	
Insumo	D210000058	CAEMA	SELADOR A BASE DE PVA	Material	L	0,1400000	20,02	2,80	
Insumo	D210000016	CAEMA	LIXA	Material	UN	0,1000000	1,37	0,13	
Insumo	D210000110	CAEMA	TINTA OLEO EM PAREDES	Material	LT	0,2000000	8,26	1,65	
			MO sem LS =>		50,23	LS =>	42,13	MO com LS =>	92,36
			Valor do BDI =>		26,58			Valor com BDI =>	127,77
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	150734	CAEMA	PINTURA ESMALTE EM METAL, INCLUINDO BASE ANTICORROSIVA E LIXAMENTO, EM DUAS DEMÃOS	1507	m²	1,0000000	27,27	27,27	
Insumo	B010000094	CAEMA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,8000000	14,87	11,89	
Insumo	B010000028	CAEMA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,8000000	10,48	8,38	
Insumo	D210000001	CAEMA	AGUARRAS MINERAL	Material	L	0,0300000	12,80	0,38	
Insumo	D210000017	CAEMA	LIXA DE FERRO N. 120	Material	UN	0,3000000	1,65	0,49	
Insumo	D210000097	CAEMA	TINTA ESMALTE	Material	L	0,1600000	20,89	3,34	
Insumo	D210000127	CAEMA	ZARCAO	Material	L	0,1200000	23,31	2,79	
			MO sem LS =>		11,02	LS =>	9,25	MO com LS =>	20,27
			Valor do BDI =>		7,16			Valor com BDI =>	34,43
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	73465	SINAPI	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE EXISTENTE E ARGAMASSA EM PREPARO MECANIZADO	PISO - PISOS	m²	1,0000000	31,55	31,55	
Composição o Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0150000	448,49	6,72	
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	17,44	13,95	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8030000	13,55	10,88	
			MO sem LS =>		11,10	LS =>	9,31	MO com LS =>	20,41
			Valor do BDI =>		8,28			Valor com BDI =>	39,83
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	



COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

I. Informações Gerais

Obra/Projeto: PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO NO POVOADO BAIXO FUNDO

Local / Implantação: POVOADO BAIXO FUNDO, MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

Proponente: BARRA DO CORDA - MA

Data ref: SINAPI 04/2022 // SEINFRA - 027 // ORSE 04/2022 // CAEMA 12/2019

BDI: 26,27%

Encargos Sociais: 83,87%(HORA) / 47,51%(MÊS)

Composição	150507 CAEMA	PISO CIMENTADO, ALISADO, TRAÇO 1:2	1505	m²	1,0000000	33,74	33,74
Composição o Auxiliar	501017 CAEMA	ARGAMASSA (CIMENTO/AREIA MÉDIA) TR. 1:2	5010	m³	0,0160000	394,24	6,30
Insumo	B010000091 CAEMA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	14,87	14,87
Insumo	B010000097 CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,1500000	10,48	12,05
Insumo	D010000008 CAEMA	CIMENTO PORTLAND COMUM	Material	KG	1,0000000	0,52	0,52
		MO sem LS =>	14,91	LS =>	12,51	MO com LS =>	27,42
		Valor do BDI =>	8,86			Valor com BDI =>	42,60
Composição	150346 CAEMA	PORTÃO EM CHAPA DE FERRO LISA DE ABRIR, INCLUINDO FERRAGENS, GUARNIÇÕES, LIXAMENTO, PROTEÇÃO A BASE DE ZARCÃO E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO AZUL, INCLUSIVE LOGOTIPO	1503	m²	1,0000000	539,61	539,61
Composição o Auxiliar	150734 CAEMA	PINTURA ESMALTE EM METAL, INCLUINDO BASE ANTICORROSIVA E LIXAMENTO, EM DUAS DEMÃOS	1507	m²	2,0000000	27,27	54,54
Composição o Auxiliar	150760 CAEMA	PINTURA DE LOGOTIPO PADRÃO CAEMA	1507	m²	0,4000000	101,19	40,47
Composição o Auxiliar	501019 CAEMA	ARGAMASSA (CIMENTO/AREIA GROSSA) TR. 1:3	5010	m³	0,0250000	368,44	9,21
Insumo	B010000091 CAEMA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	4,0000000	14,87	59,48
Insumo	B010000097 CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra	H	4,0000000	10,48	41,92
Insumo	B010000094 CAEMA	PINTOR	Mão de Obra	H	1,0000000	14,87	14,87
Insumo	D180000007 CAEMA	PORTA DE FERRO LISA DE ABRIR C/2 FOLHA C/FERRAGENS	Material	m²	1,0000000	319,12	319,12
		MO sem LS =>	106,80	LS =>	89,57	MO com LS =>	196,37
		Valor do BDI =>	141,75			Valor com BDI =>	681,36
Composição	502129 CAEMA	PREPARO CONCRETO C/ CONSUMO MIN. DE CIMENTO DE 250KG / M3, INCL. FORNEC. DE MAT.E PRODUÇÃO	5021	m³	1,0000000	279,61	279,61
Insumo	B010000097 CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra	H	6,0000000	10,48	62,88
Insumo	D010000008 CAEMA	CIMENTO PORTLAND COMUM	Material	KG	250,0000000	0,52	130,00
Insumo	D020000012 CAEMA	BRITA 1	Material	m³	0,9000000	62,24	56,01
Insumo	D020000004 CAEMA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,5400000	52,50	28,35
Insumo	H020000116 CAEMA	BETONEIRA ELÉTRICA COM CARREGADOR- 580 L	Equipamento	H	0,7140000	3,20	2,28
Insumo	H020000149 CAEMA	MOTOR PARA VIBRADOR ELÉTRICO	Equipamento	H	0,0700000	0,61	0,04
Insumo	H020000150 CAEMA	VIBRADOR DE IMERSÃO ELÉTRICO	Equipamento	H	0,0700000	0,84	0,05
		MO sem LS =>	34,20	LS =>	28,68	MO com LS =>	62,88
		Valor do BDI =>	73,45			Valor com BDI =>	353,06
Composição	502113 CAEMA	PREPARO DE CONCRETO FCK = 15,00 MPA, BRITAS 1 E 2	5021	m³	1,0000000	283,35	283,35
Insumo	D020000013 CAEMA	BRITA 2	Material	m³	0,2200000	62,24	13,69
Insumo	B010000097 CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra	H	6,0000000	10,48	62,88
Insumo	D010000008 CAEMA	CIMENTO PORTLAND COMUM	Material	KG	305,0000000	0,52	158,60
Insumo	D020000012 CAEMA	BRITA 1	Material	m³	0,4550000	62,24	28,31
Insumo	D020000005 CAEMA	AREIA MÉDIA	Material	m³	0,7000000	25,00	17,50
Insumo	H020000116 CAEMA	BETONEIRA ELÉTRICA COM CARREGADOR- 580 L	Equipamento	H	0,7140000	3,20	2,28
Insumo	H020000149 CAEMA	MOTOR PARA VIBRADOR ELÉTRICO	Equipamento	H	0,0700000	0,61	0,04
Insumo	H020000150 CAEMA	VIBRADOR DE IMERSÃO ELÉTRICO	Equipamento	H	0,0700000	0,84	0,05
		MO sem LS =>	34,20	LS =>	28,68	MO com LS =>	62,88
		Valor do BDI =>	74,43			Valor com BDI =>	357,78
Composição	C3407 SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	ARGAMASSAS PARA PAREDES	m²	1,0000000	31,13	31,13
Composição o Auxiliar	C0173 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,0250000	373,66	9,34
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,6000000	15,55	9,33
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,6000000	20,77	12,46
		MO sem LS =>	13,96	LS =>	11,71	MO com LS =>	25,67
		Valor do BDI =>	8,17			Valor com BDI =>	39,30
Composição	C2123 SEINFRA	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m²	1,0000000	22,23	22,23
Insumo	I0441 SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	1,2200000	1,10	1,34
Insumo	I0109 SEINFRA	AREIA MÉDIA	Material	m³	0,0061000	67,50	0,41
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,6500000	15,55	10,10
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,5000000	20,77	10,38
		MO sem LS =>	11,14	LS =>	9,34	MO com LS =>	20,48
		Valor do BDI =>	5,83			Valor com BDI =>	28,06
Composição	150410 CAEMA	REBOCO PARA PAREDE INTERNA OU EXTERNAS, CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:8	1504	m²	1,0000000	24,67	24,67
Composição o Auxiliar	501034 CAEMA	ARGAMASSA (CIMENTO/AREIA GROSSA) TR. 1:8	5010	m³	0,0200000	220,02	4,40
Insumo	B010000091 CAEMA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,8000000	14,87	11,89
Insumo	B010000097 CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,8000000	10,48	8,38
		MO sem LS =>	11,70	LS =>	9,82	MO com LS =>	21,52
		Valor do BDI =>	6,48			Valor com BDI =>	31,15
Composição	020313 CAEMA	REGULARIZAÇÃO MANUAL DE TERRENO	203	m²	1,0000000	0,52	0,52
Insumo	B010000097 CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0500000	10,48	0,52
		MO sem LS =>	0,28	LS =>	0,24	MO com LS =>	0,52
		Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>	0,65



COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

I. Informações Gerais

Obra/Projeto: PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO NO POVOADO BAIXO FUNDO

Local / Implantação: POVOADO BAIXO FUNDO, MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

Proponente: BARRA DO CORDA - MA

Data ref: SINAPI 04/2022 // SEINFRA - 027 // ORSE 04/2022 // CAEMA 12/2019

BDI: 26,27%

Encargos Sociais: 83,87%(HORA) / 47,51%(MÊS)

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	7049 SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	217,56	217,56
Composição o Auxiliar	7051 SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	43,13	43,13
Composição o Auxiliar	7052 SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,98	5,98
Composição o Auxiliar	7054 SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - MATERIAIS NA OPERACÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	100,41	100,41
Composição o Auxiliar	7053 SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	53,98	53,98
Composição o Auxiliar	88303 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,06	14,06
				MO sem LS =>	6,47	LS =>	5,42 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	57,15		Valor com BDI =>
Composição o	7051 SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	43,13	43,13
Insumo	00014489 SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95/13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5/22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M	Equipamento	UN	0,0000533	809.370,52	43,13
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	11,33		Valor com BDI =>
Composição o	7052 SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,98	5,98
Insumo	00014489 SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95/13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5/22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M	Equipamento	UN	0,0000074	809.370,52	5,98
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	1,57		Valor com BDI =>
Composição o	7053 SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	53,98	53,98
Insumo	00014489 SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95/13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5/22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M	Equipamento	UN	0,0000867	809.370,52	53,98
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	14,18		Valor com BDI =>
Composição o	7054 SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - MATERIAIS NA OPERACÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	100,41	100,41
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	14,9200000	6,73	100,41
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	26,37		Valor com BDI =>
Composição o	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,33	17,33
Composição o Auxiliar	95377 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043469 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00006110 SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,97	13,97
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
				MO sem LS =>	7,67	LS =>	6,43 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	4,55		Valor com BDI =>
Composição o	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	13,55	13,55



COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

I. Informações Gerais

Obra/Projeto: PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO NO POVOADO BAIXO FUNDO

Local / Implantação: POVOADO BAIXO FUNDO, MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

Proponente: BARRA DO CORDA - MA

Data ref: SINAPI 04/2022 // SEINFRA - 027 // ORSE 04/2022 // CAEMA 12/2019

BDI: 26,27%

Encargos Sociais: 83,87%(HORA) / 47,51%(MÉS)

Composiçã o Auxiliar	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,15	1,15	
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,56	0,56	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	10,27	10,27	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57	
				MO sem LS =>	5,68	LS =>	4,76 MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	3,55		Valor com BDI =>	
Composiçã o	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		C3909 SEINFRA	SOLDA EXOTÉRMICA	OUTROS ELEMENTOS	UN	1,0000000	40,73	40,73
Insumo		I7379 SEINFRA	MOLDE P/ SOLDA TIPO "T" ATÉ 35mm²	Material	UN	0,0400000	194,68	7,78
Insumo		I7377 SEINFRA	CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA N.º 90	Material	UN	1,0000000	26,29	26,29
Insumo		I7378 SEINFRA	IGNEX - PALITO IGNITOR PARA SOLDA EXOTÉRMICA	Material	UN	1,0000000	3,76	3,76
Insumo		I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0800000	15,55	1,24
Insumo		I2312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0800000	20,77	1,66
				MO sem LS =>	1,58	LS =>	1,32 MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	10,69		Valor com BDI =>	
Composiçã o	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		C2455 SEINFRA	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 16MM2	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	10,82	10,82
Insumo		I2074 SEINFRA	TERMINAL PRESSÃO P/CABO 16MM2	Material	UN	1,0000000	3,32	3,32
Insumo		I0042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,2000000	16,77	3,35
Insumo		I2312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,2000000	20,77	4,15
				MO sem LS =>	4,08	LS =>	3,42 MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	2,84		Valor com BDI =>	
Composiçã o	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã o Auxiliar		96029 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHI DIURNO. AF. 02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	37,41	37,41
Composiçã o Auxiliar		96024 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - JUROS. AF. 02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,49	2,49
Composiçã o Auxiliar		96023 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - DEPRECIACÃO. AF. 02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	18,03	18,03
Composiçã o Auxiliar		88324 SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,89	16,89
				MO sem LS =>	8,01	LS =>	6,71 MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	9,82		Valor com BDI =>	
Composiçã o	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã o Auxiliar		96028 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHP DIURNO. AF. 02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	191,87	191,87
Composiçã o Auxiliar		96024 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - JUROS. AF. 02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,49	2,49
Composiçã o Auxiliar		96027 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF. 02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	134,73	134,73
Composiçã o Auxiliar		96026 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - MANUTENÇÃO. AF. 02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	19,73	19,73
Composiçã o Auxiliar		96023 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - DEPRECIACÃO. AF. 02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	18,03	18,03
Composiçã o Auxiliar		88324 SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,89	16,89
				MO sem LS =>	8,01	LS =>	6,71 MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	50,40		Valor com BDI =>	
Composiçã o	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		96023 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - DEPRECIACÃO. AF. 02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	18,03	18,03
Insumo		00036529 SINAPI	GRADE DE DISCOS COM CONTROLE REMOTO, REBOCAVEL, COM 24 DISCOS 24" X 6 MM, COM PNEUS PARA TRANSPORTE	Equipamento	UN	0,0000533	80.994,89	4,31
Insumo		00007640 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	Equipamento	UN	0,0000533	257.495,00	13,72
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	4,73		Valor com BDI =>	
Composiçã o	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		96024 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - JUROS. AF. 02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,49	2,49
Insumo		00036529 SINAPI	GRADE DE DISCOS COM CONTROLE REMOTO, REBOCAVEL, COM 24 DISCOS 24" X 6 MM, COM PNEUS PARA TRANSPORTE	Equipamento	UN	0,0000074	80.994,89	0,59
Insumo		00007640 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	Equipamento	UN	0,0000074	257.495,00	1,90
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	0,65		Valor com BDI =>	
Composiçã o	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		96026 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - MANUTENÇÃO. AF. 02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	19,73	19,73
Insumo		00036529 SINAPI	GRADE DE DISCOS COM CONTROLE REMOTO, REBOCAVEL, COM 24 DISCOS 24" X 6 MM, COM PNEUS PARA TRANSPORTE	Equipamento	UN	0,0000583	80.994,89	4,72
Insumo		00007640 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	Equipamento	UN	0,0000583	257.495,00	15,01



COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

I. Informações Gerais

Obra/Projeto: PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO NO POVOADO BAIXO FUNDO

Local / Implantação: POVOADO BAIXO FUNDO, MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

Proponente: BARRA DO CORDA - MA

Data ref: SINAPI 04/2022 // SEINFRA - 027 // ORSE 04/2022 // CAEMA 12/2019

BDI: 26,27%

Encargos Sociais: 83,87%(HORA) / 47,51%(MÉS)

		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	5,18			Valor com BDI =>	24,91
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96027 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	134,73	134,73
o		GRADE DE DISCOS ACOPLADA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2017	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	20,0200000	6,73	134,73
		MO sem LS =>	0,00	LS =>		0,00	0,00
		Valor do BDI =>	35,39			Valor com BDI =>	170,12
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88324 SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,89	16,89
Composição	85386 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
o Auxiliar		COMPLEMENTARES) - HORISTA					
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76
		COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)					
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
		(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)					
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00004237 SINAPI	OPERADOR DE TRATOR - EXCLUSIVE AGROPECUARIA	Mão de Obra	H	1,0000000	14,59	14,59
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
		MO sem LS =>	8,01	LS =>		6,71	14,72
		Valor do BDI =>	4,43			Valor com BDI =>	21,32
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	1,0000000	0,53	0,53
o		ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
Composição	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,48	0,48
o Auxiliar		ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
Composição	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,05	0,05
o Auxiliar		ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
		MO sem LS =>	0,00	LS =>		0,00	0,00
		Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>	0,66
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	1,0000000	1,28	1,28
o		ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
Composição	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,48	0,48
o Auxiliar		ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
Composição	90584 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,37	0,37
o Auxiliar		ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
Composição	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,05	0,05
o Auxiliar		ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
Composição	90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,38	0,38
o Auxiliar		ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
		MO sem LS =>	0,00	LS =>		0,00	0,00
		Valor do BDI =>	0,33			Valor com BDI =>	1,61
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,48	0,48
o		ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM	Equipamento	UN	0,0001280	3,799,16	0,48
		MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)					
		MO sem LS =>	0,00	LS =>		0,00	0,00
		Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,60
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,05	0,05
o		ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM	Equipamento	UN	0,0000151	3,799,16	0,05
		MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)					
		MO sem LS =>	0,00	LS =>		0,00	0,00
		Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,06
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90584 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,37	0,37
o		ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM	Equipamento	UN	0,0001000	3,799,16	0,37
		MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)					
		MO sem LS =>	0,00	LS =>		0,00	0,00
		Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,46
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,38	0,38
o		ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	0,5200000	0,74	0,38
		MO sem LS =>	0,00	LS =>		0,00	0,00
		Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,47



CURVA ABC

I. Informações Gerais

Obra/Projeto: PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO NO POVOADO BAIXO FUNDO

Local / Implantação: POVOADO BAIXO FUNDO, MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

Proponente: BARRA DO CORDA - MA

Data ref: SINAPI 04/2022 // SEINFRA - 027 // ORSE 04/2022 // CAEMA 12/2019

BDI: 26,27%

Encargos Sociais: 83,87%(HORA) / 47,51%(MÊS)

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
00009854	SINAPI	TUBO PVC DE REVESTIMENTO GEOMECANICO NERVURADO STANDARD, DN = 154 MM, COMPRIMENTO = 2 M	Material	M	200,0	184,46	36.892,00	18,14	18,14
240333	CAEMA	PERF. 12" EM SEDIMENTO (DE 100 A 150 M)	2403	M	150,0	164,82	24.723,00	12,16	30,30
C.P 22 Próprio C4936 SEINFRA		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	mês	3,0	8.079,15	24.237,45	11,92	42,21
		SUBESTAÇÃO AÉREA DE 15 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	SUBESTAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA - CLASSE 15 kV	UN	1,0	23.043,29	23.043,29	11,33	53,54
10203	ORSE	Reservatório elevado c/ caixa d'água em fibra de vidro de 5.000 litros apoiado em estrutura pre-moldada concreto, composta de capitel p/apoio da caixa e pilar cilíndrico c/altura útil = 6,00m, incluso frete e montagem no local, exceto inst.hidráulica	Diversos	un	1,0	11.698,17	11.698,17	5,75	59,30
73805/001	SINAPI	BARRACAO DE OBRA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	20,0	514,95	10.299,00	5,06	64,36
11748	ORSE	Motobomba submersa, marca schneider ou similar, modelo SUB20-50S4E26, motor 5 cv, trifásico 220V, 26 estágios, recalque 1 1/4", hm = 110 a 280 m, q = 1,9 a 6,4m³/h	Material	un	1,0	8.872,36	8.872,36	4,36	68,72
240310	CAEMA	PERF. 12" EM SEDIMENTO (DE 0 A 50 M)	2403	M	50,0	142,71	7.135,50	3,51	72,23
240425	CAEMA	LIMPEZA COM COMPRESSOR	2404	H	38,0	178,93	6.799,34	3,34	75,57
240416	CAEMA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PRE-FILTRO	2404	m³	15,6	408,38	6.370,72	3,13	78,71
171032	CAEMA	CUBICULO PARA PROTEÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 1,20M X 1,20M, (INSTALAÇÃO E MONTAGEM, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS) DP1710-01-FL 01/02	1710	UN	1,0	4.669,38	4.669,38	2,30	81,00
74100/001	SINAPI	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	6,0	750,23	4.501,38	2,21	83,21
190180	CAEMA	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 50, INCLUSIVE VÁLVULA, REGISTROS E MANÔMETROS	1901	UN	1,0	3.785,03	3.785,03	1,86	85,08
190148	CAEMA	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 50, INCLUSIVE LUVAS	1901	M	60,0	56,12	3.367,20	1,66	86,73
240437	CAEMA	TESTE DE VAZAO COM BOMBA SUBMERSA E GERADOR (24 HORAS)	2404	H	24,0	128,95	3.094,80	1,52	88,25
74143/002	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 9 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17	URBA - URBANIZAÇÃO	M	32,7	92,25	3.016,57	1,48	89,74
240410	CAEMA	INSTALAÇÃO REVESTIMENTO EM PVC	2404	M	200,0	13,67	2.734,00	1,34	91,08
170916	CAEMA	CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC PARA USO SUBMERSO, 0,6/1KV, 16MM² PARA CIRCUITO DE FORÇA, FORNECIMENTO DE MATERIAL	1709	M	100,0	25,41	2.541,00	1,25	92,33
240428	CAEMA	DESENVOLVIMENTO COM COMPRESSOR	2404	H	12,0	178,93	2.147,16	1,06	93,39
74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	4,5	409,15	1.841,17	0,91	94,29
240204	CAEMA	ESCAVAÇÃO DOS TANQUES E CANALETAS DE LAMA	2402	m³	11,47	144,78	1.660,52	0,82	95,11
240470	CAEMA	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLOGICA ÀS EXPENSAS DO EMPREITEIRO	2404	UN	2,0	722,16	1.444,32	0,71	95,82
CP1 017 Próprio		MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	km	90,0	13,68	1.231,20	0,61	96,42
00009863	SINAPI	TUBO PVC, ROSCAVEL, 2 1/2", ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	M	11,0	108,33	1.191,63	0,59	97,01
00034602	SINAPI	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM²	Material	M	100,0	7,14	714,00	0,35	97,36
240451	CAEMA	CENTRALIZADORES EM AÇO 6" X 12"	2404	UN	12,0	54,99	659,88	0,32	97,68
11682	ORSE	Laje de Proteção do Poço em concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa lncado e adensado	Conversão InfoWOrca	m²	1,0	570,23	570,23	0,28	97,96
240448	CAEMA	DESINFECÇÃO	2404	m³	8,14	62,65	509,97	0,25	98,22
94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,34	371,08	497,24	0,24	98,46
73794/001	SINAPI	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, 2 DEMAS	PINT - PINTURAS	m²	12,0	40,20	482,40	0,24	98,70
C2065 SEINFRA		QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	QUADROS / CAIXAS	UN	1,0	438,34	438,34	0,22	98,91
6293	ORSE	Tampa de Fundo - Cap Fêmea Geomecânica Reforçada DN 150mm	Conversão InfoWOrca	un	1,0	388,38	388,38	0,19	99,10
240422	CAEMA	PROTEÇÃO SANITÁRIA	2404	m³	0,8	388,11	310,48	0,15	99,26
99622	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	267,42	267,42	0,13	99,39
83668	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	m³	1,54	139,16	214,30	0,11	99,49
		CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 2							
74064/002	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMAO	PINT - PINTURAS	m²	12,0	16,31	195,72	0,10	99,59
9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	48,0	3,05	146,40	0,07	99,66
91871	SINAPI	Fornecimento e colocação de eletroduto em PVC roscável 3/4" embutido no solo	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	10,0	12,36	123,60	0,06	99,72
72961	SINAPI	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESURA	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	48,0	2,57	123,36	0,06	99,78
6282	ORSE	Tampa de Poço Galvanizada DN 6"	Conversão InfoWOrca	un	1,0	122,38	122,38	0,06	99,84
918	ORSE	Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 1 1/2"	Tubos e Conexões de Ferro Galvanizado	un	1,0	116,50	116,50	0,06	99,90
9822	ORSE	Fornecimento e instalação de eletrodos de nível	Diversos	kg	2,0	41,64	83,28	0,04	99,94
73859/002	SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	48,0	1,36	65,28	0,03	99,97
92661	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"). INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	45,09	45,09	0,02	100,00
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,13	67,68	8,79	0,00	100,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº. _____/_____

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA E DO OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA

_____ CONFORME AS
DISPOSIÇÕES SEGUINTE:

Aos ____ (____) dias do mês de ____ do ano de 2022, **O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA**, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão a Sra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, portadora do CPF nº 381.806.693-00 e RG nº 745504 SSP- MA, residente e domiciliada na Av. Roseana Sarney, nº 164, Trizidela, Barra do Corda – MA, Secretário Municipal de Infra Estrutura Sr. FELIPE RODRIGUES VIEIRA, portador do CPF nº 041.135.121-40, residente na Rua Adélia Falcão S/N Altamira, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Floripedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE. e, de outro lado, a empresa (Razão social), com sede e foro em (xxx), na Rua (xxx), nº (xxx), bairro (xxx), CEP (xxx), no Estado (xxx), inscrita no CNPJ sob o nº (xxx), e Inscrição Estadual sob o nº (xxx), neste ato representado pelo seu sócio-gerente (xxx), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), Carteira de Identidade nº (xxx), CPF nº (xxx), residente e domiciliado na Rua (xxx), nº (xxx), bairro (xxx), CEP (xxx), Cidade (xxx), no Estado (xxx)., doravante chamado abreviadamente CONTRATADA; tendo em vista a homologação, pela CONTRATANTE, da TOMADA DE PREÇO Nº 20/2022 conforme Processo Administrativo nº 1.672/2022, e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição e em conformidade com as normas da Lei nº 8.666, de 22/06/93, com as alterações introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos têm justo e acordado celebrar o presente Contrato,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

conduzido sob regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O CONTRATO:

São partes que integram este Contrato, independentemente de transcrição, os Processos da **TOMADA DE PREÇO nº 20/2022**, a proposta apresentada pela Contratada, seus anexos, os detalhes executivos, especificações técnicas, despachos e pareceres que o encorpam.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de perfuração de um poço profundo com reservatório de 5.000 litros, localizado no Povoado Baixão Fundo, Zona Rural do Município de Barra do Corda/MA.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA APROVAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A CONTRATADA declara conhecer perfeita e integralmente, as especificações e demais elementos técnicos referentes à execução dos serviços. Declara, ainda, que conhece perfeitamente todas as condições e locais de execução dos serviços, tudo o que foi previamente considerado quando da elaboração da proposta que apresentou na licitação de que decorre este contrato, em razão do que declara que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, despesas e encargos que terá que suportar, representando aqueles preços a única contraprestação que lhe será devida pela PMBDC/MA pela realização do objeto deste contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - O representante da CONTRATADA, acima identificado, declara sob as penas da lei que dispõe de poderes suficientes à celebração deste contrato e para obrigar de pleno direito à mesma CONTRATADA. Assim sendo, os termos deste contrato obrigam as partes de pleno direito.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR DO CONTRATO:

Pela prestação dos serviços contratados fica estabelecido o preço global o valor de R\$ _____ (_____), que representa o montante da proposta da CONTRATADA, de acordo com a proposta apresentada independente da transcrição:

§ 1º. Nos preços estão incluídos todos os custos de transporte, carga e descarga de materiais, despesas de materiais, despesas de execução, mão de obra, leis, encargos sociais, tributos, lucros e quaisquer encargos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços, bem como despesas de conservação até o seu recebimento definitivo pelo Município de Barra do Corda – MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

§ 2º. O valor do presente contrato será pago, conforme o cronograma de execução e fiscalizados pelo Município de Barra do Corda, através de servidor designado.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 5.1. Responsabilizarem-se pelas despesas de licenças, alvará, taxas, alimentação, hospedagem, dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 5.2. Administrar com zelo e probidade a execução dos serviços, respeitando com absoluto rigor o orçamento aprovado e evitando a prática de atos e a adoção de medidas que resultem em elevação de custos dos serviços, inclusive no que respeita à arregimentação, seleção, contratação e administração de mão de obra necessária à realização dos serviços;
- 5.3. Atender prontamente às recomendações regulares da fiscalização;
- 5.4. Zelar pelos interesses do Município de Barra do Corda – MA, relativamente ao objeto do contrato;
- 5.5. Executar os serviços respeitando todas as normas de segurança do trabalho, com profissionais capacitados e em total conformidade com a legislação pertinente ao objeto licitado;
- 5.6. Manter permanentemente nos locais de execução dos serviços um representante com plenos poderes para representar e obrigar a CONTRATADA frente ao Município de Barra do Corda;
- 5.7. Executar o objeto deste contrato de acordo com o termo de referência e especificações fornecidos pelo Município de Barra do Corda – MA e as normas aprovadas ou recomendadas pela ABNT.
- 5.8. A CONTRATADA responde solidariamente, no caso de subempreitada.
- 5.9. Atender e cumprir rigorosamente as especificações, características e condições definidas e relacionadas neste Edital e na sua proposta;
- 5.10. Substituir qualquer material danificado ou que não atenda as especificações estabelecidas neste Edital.
- 5.11. Reconhecer que o inadimplemento do contrato, motivado pelo não cumprimento, por parte da CONTRATADA, das multas e dos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere ao Município de Barra do Corda – MA a responsabilidade por seu pagamento nem poderá onerar o objeto do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

5.12. Responder pelas obrigações e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão ou não do objeto do contrato;

5.13. Todos os equipamentos, pessoal, materiais, para prestação dos serviços serão por conta da contratada.;

5.14. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários (observado o art. 31, da Lei 8.212/91), fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, bem como pelas multas ou penalidades correspondentes.

5.15. A contratada no ato da assinatura do contrato ou instrumento equivalente na forma da legislação, indicará um Técnico Responsável pela coordenação dos serviços, que atenderá a administração por qualquer falha ou inconsistência na prestação dos serviços, sendo que seus empregados, quando em serviços nas dependências do contratante, portando uniformes e crachás de identificação e manter técnicos especializados de plantão durante a execução dos serviços, ou quaisquer situações que os exijam.

5.16. A licitante contratada será única, integral e exclusivo responsável em qualquer caso por todos os prejuízos, de qualquer natureza, que causar a PMBDC/MA ou, ainda, a terceiros, em decorrência da execução dos serviços objeto do Contrato, respondendo por si e por seus sucessores.

5.17. A contratada compromete-se a todos os termos da TOMADA DE PREÇO Nº. 20/2022.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. Além de outras decorrentes de normas legais e da natureza do presente contrato, são obrigações da Contratante;

6.1.1. Efetuar os pagamentos devidos a contratada, conforme estabelecido neste edital;

6.1.2. Notificar a CONTRATADA, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do contrato.

6.1.3. Reter os tributos e contribuições sobre os pagamentos efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para cada tipo de serviço, conforme legislação.

6.1.4. Aplicar penalidades, conforme o caso.

6.1.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela contratada;

6.1.6. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no instrumento contratual;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

6.1.7. Comunicar à contratada, o mais prontamente possível, qualquer anormalidade observada na prestação dos serviços;

6.1.8. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

6.1.9. Aceitar ou recusar os motivos alegados pela CONTRATADA para figurar caso fortuito ou força maior, dando, por escrito, razões de sua eventual aceitação ou recusa, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da data do recebimento dos documentos de comprovação.

CLÁUSULA SETIMA: FONTES DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas decorrentes com a execução dos serviços, objetos desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE RECURSO
17.511.1003.1005.0000	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS RURAL E URBANO	4.4.90.51	Recursos ordinários

CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado após a entrega no protocolo da Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, a nota fiscal referente à parcela dos serviços executados, de acordo com o serviço prestado, conforme termo de referência, devidamente atestada pelo gestor do contrato a ser designado pela administração.

8.2. O pagamento do preço contratual deverá guardar estreita relação com a execução dos serviços contratados o qual deverá ser realizado nas etapas conforme termo de referência.

8.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe caiba, sem prejuízo do que a referida obrigação pendente poderá ser descontada do pagamento devido pela PMBDC-MA, pagando-se então, apenas o saldo, se houver.

8.4. A Contratada entregará, obrigatoriamente, junto com a nota fiscal de prestação de serviços, à Secretaria gestora deste contrato, como condição para a efetivação do pagamento, os seguintes documentos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- a) Solicitação de pagamento e respectiva fatura e Nota Fiscal (emitida de acordo com o cronograma de execução);
- b) Cópia do contrato e da ordem de serviços emitida pela contratante;
- c) planilha detalhada dos serviços executados;
- d) Certidão de regularidade fiscal da empresa, perante o âmbito federal, estadual e municipal.

8.5. A liberação do pagamento ficará condicionada à apresentação da documentação exigida acima. No caso de irregularidade na emissão dos documentos descritos no item anterior, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

8.6. Deverá ser destacado também, na nota fiscal, o percentual, relativo ao ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) e relativo ao IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte).

8.8. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe caiba, sem prejuízo do que a referida obrigação pendente poderá ser descontada do pagamento devido pela PMBDC/MA, pagando-se então, apenas o saldo, se houver.

8.9. O pagamento referente a cada medição será liberado mediante comprovação, pela contratada, da Regularidade Fiscal, nos termos do edital.

CLÁUSULA NONA: REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

9.1. Os preços contratuais poderão ser reajustados com periodicidade anual, nos termos da Lei no 10.192, de 14 de fevereiro de 2010, tomando-se por base a data da proposta, pela variação de Índices Nacionais, calculados pela Fundação Getúlio Vargas e publicados na seção de Índices Econômicos da revista "Conjuntura Econômica" da FGV, pela seguinte fórmula:

$R = V(I - I_0)/I_0$, onde:

Sendo: R = Valor do reajuste procurado; V = Valor contratual da /serviço a ser reajustado; I_0 = Índice inicial - refere-se ao índice de custos do mês correspondente à data fixada para entrega da proposta, *pro rata dia*; I = Índice relativo à data do reajuste, *pro rata dia*. **$R = V [I - I_0 / I_0]$**

- a) O índice de reajuste empregado na fórmula acima será o Índice Nacional da Construção Civil – Coluna 35 - calculado e publicado pela Fundação Getúlio Vargas na revista Conjuntura Econômica.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

b) Ocorrendo a hipótese de alteração do prazo de reajuste estabelecido no Edital, o Contrato decorrente desta TOMADA DE PREÇO, se adequará de pronto às condições que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo ou Legislativo, no tocante à política econômica brasileira, se delas divergentes.

9.2. Em caso de atraso na execução das s/serviços atribuível à licitante adjudicatária, os preços contratuais serão reajustados pela fórmula estabelecida no subitem precedente, obedecendo-se os seguintes critérios:

- a) Se os índices aumentarem prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que a etapa das s/serviços seria realizada de conformidade com o programado no cronograma físico-financeiro;
- b) Se os índices diminuïrem prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que as s/serviços forem executadas.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS TRIBUTOS:

Todos os tributos que incidirem ou vierem a incidir sobre este Contrato ou sobre os serviços contratados, correrão por conta exclusiva da CONTRATADA e deverão ser pagos nas épocas devidas.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de criação de novos tributos ou alteração nas alíquotas de tributos existentes, os preços sobre os quais incidirem esses tributos serão revistos a partir da época em que ocorrer a alteração da legislação tributária, aumentando-se ou reduzindo-se aqueles preços da maneira apropriada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS PRAZOS:

11.1. O prazo para execução dos serviços objeto desta TOMADA DE PREÇO será conforme cronograma físico financeiro, em conformidade com o Projeto Básico estabelecido pela PMBC, contados a partir da assinatura do contrato.

11.2. O prazo previsto para início da execução do objeto é de até 05 (cinco) **dias** corridos, contados do recebimento da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante solicitação expressa, devidamente justificada e aceita pela **CONTRATANTE**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

11.3. A autoridade competente emitirá a Ordem de Serviço em até 02 (dois) dias úteis, contados da assinatura do Contrato;

11.4. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, após a sua assinatura.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

11.5. Os prazos poderão ser prorrogados, mantidas as demais cláusulas do Contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, de conformidade com o disposto no § 1º do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, desde que justificado por escrito e devidamente aprovado pela PMBDC/MA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FISCALIZAÇÃO:

12.1. A fiscalização da execução dos serviços será exercida pelo Sr. **Pedro Igor Carvalho Noletto CPF nº 039.270.333-59**, designado pela contratante, que poderá ser assessorado por profissional ou empresa especializada na execução do controle quantitativo e qualitativo, e no acompanhamento dos trabalhos;

12.2. Sem prejuízo de plena responsabilidade da CONTRATADA perante terceiros, todos os serviços contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita inspeção dentro do horário normal de trabalho, em toda área abrangida pelos serviços, por pessoas devidamente credenciadas pela PMBDC/MA;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS PENALIDADES:

13.1. As penalidades administrativas aplicáveis à CONTRATADA, por inadimplência, estão previstas nos arts. 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei nº 8.666/93.

13.2. A recusa da adjudicatária em assinar o contrato, sem justificativa aceita pela Administração, dentro do prazo estabelecido, implicará a imposição de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da proposta, reajustado pelo último índice conhecido na data da aplicação da pena, e demais sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a critério da Administração.

13.3. O valor da multa será atualizado monetariamente de acordo com o índice de reajustamento contratual.

13.4. A Contratada responderá administrativamente pela qualidade e eficiência da por ela executado, e essa se estenderá até a finalização dos serviços.

13.5. A verificação, durante a realização dos serviços de quaisquer falhas que importem em prejuízo à Administração ou terceiros, serão consideradas como inexecução parcial do contrato.

13.6. Será a empresa responsabilizada administrativamente por falhas ou erros na execução dos serviços que vierem a acarretar prejuízos a PMBDC/MA, sem exclusão da responsabilidade criminal e civil por danos morais ou físicos a terceiros, nos termos da Lei.

13.7. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, cujos percentuais estão definidos neste instrumento convocatório;

III - suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o **licitante** ressarcir a Administração da PMBDC/MA pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

13.8. As sanções de multa podem ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de advertência, suspensão temporária do direito de participar de licitação com a Administração e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios; e poderão ser descontadas do pagamento a ser efetuado.

13.9. Nos casos de fraude na execução do contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS MULTAS ADMINISTRATIVAS:

14.1. Nos casos de inadimplemento ou inexecução total do contrato, por culpa exclusiva da CONTRATADA, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração, além de multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, independente de rescisão unilateral e demais sanções previstas em lei;

14.2. Nos casos de inexecução parcial dos serviços, será cobrada multa de 2% (dois por cento) do valor da parte não executada do contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil e perdas das garantias contratuais.

14.3. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, será cobrada multa 5% (dois por cento) incidentes sobre o valor da etapa ou fase em atraso.

14.3.1. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente. (Art. 86, § 3º da Lei Federal 8.666/93).

14.4. As multas e demais penalidades aqui prescritas serão aplicadas sem prejuízo das sanções civis ou penais cabíveis ou de processo Administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

15.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento. (Art. 77, da Lei Federal 8.666/93).

15.2. O Contrato a ser celebrado poderá ser rescindido na forma dos artigos 78 e 79 da lei 8.666/93, nos casos:

I - O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da , do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV - o atraso injustificado no início dos serviços ou fornecimento;

V - a paralisação dos serviços ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII - O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 desta Lei;

IX - A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

X - A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

XI - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

XII - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

XIII - A supressão, por parte da Administração, dos serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 desta Lei;

XIV - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

XV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XVI - A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

XVII - A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

XVIII – Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

15.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.4. A rescisão do contrato poderá ser:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

I - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Item anterior;

II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III - Judicial, nos termos da legislação;

15.5. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.6. Quando a rescisão ocorrer com base nos itens XII a XVII da cláusula **16.2** sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA SUBCONTRATAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO:

16.1. O licitante contratado não poderá ceder sub-rogar, parcial ou totalmente as s e serviços objeto deste Edital, poderão, no entanto, subcontratar com microempresas e empresas de pequeno porte mediante prévia autorização, por escrito, observando-se, quando concedida autorização para subcontratação, celebrar com o terceiro a quem subcontratar contrato com inteira obediência aos termos do Contrato original firmado com o Município de Barra do Corda – MA e sob a sua inteira e exclusiva responsabilidade no mínimo 5% (cinco) por cento e não poderá ultrapassar de 6% (seis) por cento do valor do objeto contratado, na forma determinada pelo Município de Barra do Corda – MA.

16.2. A empresa contratada compromete-se a substituir a subcontratada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente contratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis.

16.3. A empresa contratada responsabiliza-se pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade da subcontratação.

16.4. No caso de subcontratação, deverá ficar demonstrado e documentado que esta somente abrangerá etapas dos serviços, ficando claro que a subcontratada apenas reforçará a capacidade técnica da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CONTRATADA, que executará, por seus próprios meios, o principal do serviço de que trata este Edital, assumindo a responsabilidade direta e integral pela qualidade dos serviços contratados.

16.5. A assinatura do contrato caberá somente à empresa vencedora, por ser a única responsável perante a PMBC - MA, mesmo que tenha havido apresentação de empresa a ser subcontratada para a execução de determinados serviços integrantes desta licitação.

16.6. A **CONTRATADA** ao requerer autorização para subcontratação de parte dos serviços deverá comprovar perante a Administração a regularidade jurídico/fiscal e trabalhista de sua subcontratada, respondendo, solidariamente com esta, pelo inadimplemento destas quando relacionadas com o objeto do contrato.

16.7. A relação que se estabelece na assinatura do contrato é exclusivamente entre a PMBDC/MA e a Contratada, não havendo qualquer vínculo ou relação de nenhuma espécie entre a PMBDC/MA e a subcontratada, inclusive no que pertine a medição e pagamento direto a subcontratada, com exceção das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (EPP), para as quais os empenhos e pagamentos referentes às parcelas subcontratadas serão destinados diretamente.

16.8. Não será permitida a subcontratação quando a vencedora do certame for:

- a) Microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) Consórcio composto em sua totalidade por microempresas e empresas de pequeno porte, respeitado o disposto no art. 33 da Lei nº 8.666, de 1993;
- c) Consórcio composto parcialmente por microempresas ou empresas de pequeno porte com participação igual ou superior ao percentual exigido de subcontratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:

17.1. A fiscalização receberá os serviços:

a) **O Recebimento será provisório**, concluídos os serviços, após comunicação formal por escrito do adimplemento pelo licitante contratado, a PMBDC/MA procederá ao recebimento provisório do objeto, pela FISCALIZAÇÃO, mediante termo circunstanciado.

b) **.Definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no Artigo 69, da Lei 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

17.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade e segurança dos serviços objeto da Licitação que originou o presente Contrato, e nem ético-profissional pela perfeita execução do mesmo, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou pelo Contrato.

17.3. O Contratado compromete-se a entregar os serviços que lhe for adjudicado, em acordo com o Plano de Trabalho e Cronograma de Execução, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro da TOMADA DE PREÇO Nº 20/2022.

17.4. O recebimento dos serviços, após sua execução e conclusão, obedecerá ao disposto nos Artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DOS ACRESCIMOS OU SUPREÇÃO

18.1. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, reserva-se o direito de aumentar ou reduzir o valor inicial atualizado do Contrato em até 25% (vinte e cinco por cento), previstos no parágrafo 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, sem que dessa decisão caiba, às licitantes, direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, demais regulamentos complementando suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando--lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DOS ANEXOS

20.1. Fica fazendo parte integrante deste contrato, naquilo em que não lhe contrariar expressamente, o **Processo Licitatório** modalidade TOMADA DE PREÇO nº 20/2022, devidamente homologada, por despacho datado de ____/____/____, e, em especial, a proposta de preço da **CONTRATADA**, ao qual está plenamente vinculado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DO FORO

20.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Corda – MA, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as questões resultantes deste contrato.

20.2. As partes declaram estar de pleno acordo com as condições deste contrato, firmando-o em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e que estes assinam.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Barra do Corda – MA, ____ de ____ de 2022.

Contratado

Nome/CNPJ

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

NOME/CPF:

NOME/CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

(MODELO)

(Nome da Empresa), CNPJ Nº _____, sediada (endereço completo),
Declara, sob as penas da Lei n. 8.666/93, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua
habilitação no presente processo licitatório (indicar o nº desta TOMADA DE PREÇO), e que contra ela
não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar
ocorrências posteriores.

.....
(Local/data)

.....
(Representante legal/CPF/RG)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

....., inscrito no CNPJ nº por
intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a)..... portador (a)
da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº..... DECLARA, para fins do
disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854,
de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(Data)

.....
(Representante legal)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS À QUALIFICAÇÃO DE
MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

(MODELO)

A empresa..... (razão social do licitante) com endereço na, inscrito no CNPJ/MF sob o número, vem, pelo seu representante legal infra-assinado declarar, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no art.3º da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e, que a empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º a 49º da referida Lei.

.....
Local e data

.....
nome/ qualificação e n.º da identidade do declarante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

Ref. TOMADA DE PREÇO Nº 20/2022 – PMBC/MA.

Processo Administrativo Nº 1.672/2022 – PMBC/MA

_____, inscrito no CNPJ
nº _____,

por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. _____

portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,
DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do
edital desta TOMADA DE PREÇO, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os
documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Local e data, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo do CNPJ



AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 20 /2022 – PMBDC/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93. Objeto: **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de perfuração de um poço profundo com reservatório de 5.000 litros, localizado no Povoado Baixão Fundo, Zona Rural do Município de Barra do Corda/MA. Valor global é de R\$ 247.427,83 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais, oitenta e três centavos).** Dotação Orçamentária: 17.511.1003.1005.0000. Projeto de atividade Construção de poços artesianos rural e urbano. Elemento de Despesas 4.4.90.51. Recursos Ordinários.

A abertura ocorrerá dia 10 de agosto de 2022, às 10h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA. Barra do Corda – MA, 20 de julho de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 20/2022 – PMBC/MA

##TEX A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93. Objeto: **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de perfuração de um poço profundo com reservatório de 5.000 litros, localizado no Povoado Baixão Fundo, Zona Rural do Município de Barra do Corda/MA. Valor global é de R\$ 247.427,83 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais, oitenta e três centavos). Dotação Orçamentária: 17.511.1003.1005.0000. Projeto de atividade Construção de poços artesianos rural e urbano. Elemento de Despesas 4.4.90.51. Recursos Ordinários.**

A abertura ocorrerá dia 10 de agosto de 2022, às 10h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA. Barra do Corda – MA, 20 de julho de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 20 /2022 – PMBDC/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93. Objeto: **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de perfuração de um poço profundo com reservatório de 5.000 litros, localizado no Povoado Baixão Fundo, Zona Rural do Município de Barra do Corda/MA. Valor global é de R\$ 247.427,83 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais, oitenta e três centavos). Dotação Orçamentária: 17.511.1003.1005.0000. Projeto de atividade Construção de poços artesianos rural e urbano. Elemento de Despesas 4.4.90.51. Recursos Ordinários.**

A abertura ocorrerá dia 10 de agosto de 2022, às 10h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA. Barra do Corda – MA, 20 de julho de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda

qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, água, sal, melhorador de farinha e outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto

1.870,00

2.	PÃO TIPO MASSA FINA Peso: 40 gramas depois de assado. COMPOSIÇÃO: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo de 1ª qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, água, sal, melhorador de farinha e outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto.	KG	1123,2	280	12,00	3.360,00
VALOR TOTAL						5.230,00

DATA: Barra do Corda (MA), 21 de junho de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA CARG: Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 3bfe362810b068caceb98ceca38839bceb62949e

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 20 /2022 – PMBDC/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de perfuração de um poço profundo com reservatório de 5.000 litros, localizado no Povoado Baixão Fundo, Zona Rural do Município de Barra do Corda/MA. Valor global é de R\$ 247.427,83 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais, oitenta e três centavos). Dotação Orçamentária: 17.511.1003.1005.0000. Projeto de atividade Construção de poços artesianos rural e urbano. Elemento de Despesas 4.4.90.51. Recursos Ordinários. A abertura ocorrerá dia 10 de agosto de 2022, às 10h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA. Barra do Corda – MA, 20 de julho de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 3f07b8f4553a5e6c9b28af6595d1c55b6a671ced

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Na publicação do diário oficial do município do dia 19/7/2022, Edição nº 296, contrato nº 378/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 06/2022; onde se ler: DATA: Barra do Corda-(MA), 31 de junho de 2022. Ler-se: DATA: Barra do Corda-(MA), 13 de julho de 2022
DATA: Barra do Corda (MA), 20 de julho de 2022.
ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA
CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 028a35e2f9426d5a906e1bce2843da7727f64b9b



AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 20 /2022 – PMBDC/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93. Objeto: **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de perfuração de um poço profundo com reservatório de 5.000 litros, localizado no Povoado Baixão Fundo, Zona Rural do Município de Barra do Corda/MA.** Valor global é de R\$ 247.427,83 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais, oitenta e três centavos).

Dotação Orçamentária:
17.511.1003.1005.0000. Projeto de atividade Construção de poços artesianos rural e urbano. Elemento de Despesas 4.4.90.51. Recursos Ordinários.

A abertura ocorrerá dia 10 de agosto de 2022, às 10h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA. Barra do Corda – MA, 20 de julho de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA**

AVISO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA A Câmara Municipal de Gonçalves Dias/MA, torna público para conhecimento dos interessados a ratificação da Dispensa de licitação nº 006/2022 cujo objeto é a Contratação de profissional técnico para elaboração de projeto de engenharia para reforma e/ou ampliação do prédio da Câmara Municipal de Gonçalves Dias - MA, com a elaboração de projeto básico; projeto executivo; planilha de custos; memorial descritivo, cronograma físico financeiro e demais planilhas necessárias, processo administrativo nº 0507006/2022, Amparo legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso I. Dotação Orçamentária: 01 031 0001 2.001 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL; 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA. Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais) em favor do Sr JONAS LIMA SILVA, inscrito no CPF sob nº 056.974.693-06, portador do RG nº 0389294020104 SSP-MA, registro do CREA/PI nº 1919811184, residente e domiciliado na cidade de Gonçalves Dias – MA, Rua Almir Assis, S/N, CEP: 65.775-000. Gonçalves Dias – MA, 20 de Julho de 2022. A presente Declaração é a expressão da verdade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2022 O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, designada pelo Decreto nº 041/2022, torna público que realizará às **09:00h (Nove horas)** do dia **15 de agosto de 2022**, na plataforma Compras Públicas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de Urnas Funerárias, Indumentários Fúnebres e Translado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Anajatuba/MA,, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 029/2021, Decreto Municipal nº 023/2021, Decreto Municipal nº 022/2021 subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia digital ou impresso. Assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.anajatuba.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Anajatuba - MA, em 20 de julho de 2022. **TÉSSIA VIRGINIA MARTINS REIS DUTRA**. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Decreto nº 041/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 20 /2022 – PMBDC/MA. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93. Objeto: **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de perfuração de um poço profundo com reservatório de 5.000 litros, localizado no Povoado Baixão Fundo, Zona Rural do Município de Barra do Corda/MA.** Valor global é de R\$ 247.427,83 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais, oitenta e três centavos). Dotação Orçamentária: 17.511.1003.1005.0000. Projeto de atividade Construção de poços artesianos rural e urbano. Elemento de Des-

pesas 4.4.90.51. Recursos Ordinários. A abertura ocorrerá dia 10 de agosto de 2022, às 10h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda – MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA. Barra do Corda – MA, 20 de julho de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-SRP. O Município de Benedito Leite(MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 009/2017, Decreto federal 10.024/2019 aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às **08h30 (oito horas e trinta minutos)** do dia **05 de agosto de 2022**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2022 - SRP**, tendo por **OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de serviços de locação de máquinas e caminhões, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Benedito Leite, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.** **LOCAL:** O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: www.beneditoleite.ma.gov.br e no www.bnc.org.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou através do fone: (89) 3544-7075 ou e-mail: cplb.leite@gmail.com. Benedito Leite/MA, 19 de julho de 2022. Ramon Carvalho de Barros – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022. A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônico, do tipo menor preço por item, sob o Regime de fornecimento, objetivando: formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos para uso na manutenção da iluminação pública e dos prédios públicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. **ABERTURA:** 09 de agosto de 2022, às 08h00min, através da plataforma: <https://www.licitanet.com.br/>, demais informações no e-mail cpl@bomjesusdasselvas.ma.gov.br. Bom Jesus das Selvas/MA, 20 de julho de 2022. **Victor Marques da Silva Alves** - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022. A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônico, do tipo menor preço por item, sob o Regime de empreitada por preço unitário, objetivando: formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 20/2022 – PMBC/MA

##TEX A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93. Objeto: **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de perfuração de um poço profundo com reservatório de 5.000 litros, localizado no Povoado Baixão Fundo, Zona Rural do Município de Barra do Corda/MA. Valor global é de R\$ 247.427,83 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais, oitenta e três centavos). Dotação Orçamentária: 17.511.1003.1005.0000. Projeto de atividade Construção de poços artesanais rural e urbano. Elemento de Despesas 4.4.90.51. Recursos Ordinários.**

A abertura ocorrerá dia 10 de agosto de 2022, às 10h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA. Barra do Corda – MA, 20 de julho de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

descumprimento da Cláusula 4.1 do Contrato n. 157/2022, que se refere ao prazo de execução contratual e a obrigação de cumprimento do cronograma físico-financeiro integrante da proposta. A falta de defesa por parte da notificada, a apresentação fora do prazo concedido ou caso sua defesa seja julgada improcedente implicará a aplicação das penalidades previstas no contrato, no instrumento convocatório da Tomada de Preços n. 001/2022 e na legislação pátria (Lei nº 8.666/93, art. 85 e ss). Prazo para apresentação de defesa: 05 dias úteis, a contar do 1º dia útil seguinte a esta publicação. Local de apresentação da defesa: Prefeitura Municipal de Uruaçu - Av. Goiás esquina com a Rua Goiânia, s/n, Centro, Uruaçu (GO), CEP: 76.400-000. Uruaçu (GO), 19 de julho de 2022.

LORENA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Processante
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICENTINÓPOLIS-GO, torna público, para conhecimento dos interessados, a revogação da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico-Edital nº 012/2022, destinado a aquisição de aparelho de Videoendoscópio em atendimento às necessidades do Hospital Municipal de Vicentinópolis, que seria realizado no dia 21/07/2022 às 09:00 horas, devido as falhas técnicas ocorridas na elaboração do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Vicentinópolis, 20 de julho de 2022.
JORGE MARIANO NETO
Pregoeiro

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2022

O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE VICENTINÓPOLIS-GO, torna público que em cumprimento aos preceitos contidos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que estará recebendo inscrições para o credenciamento de profissionais da saúde a partir do dia 21/07/2022 horário das 13:00hs às 17hs até 31/12/2022 das 07:00hs às 11hs e das 13:00hs às 17:00hs, em sua sede, no horário de expediente, conforme especificações contidas no Edital de Chamamento Público. Os interessados poderão adquirir o Edital no site <https://vicentinopolis.megasoftransparencia.com.br> ou e-mail licitacaovct@gmail.com maiores informações no fone: (64) 3691-1557.

JORGE MARIANO NETO
Presidente da CPL

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

A PREFEITURA DE VICENTINÓPOLIS, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, o ADIAMENTO do Edital da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2022, que seria realizado no dia 22/07/2022 às 09:00 horas, ficando adiado para o dia 03/08/2022 às 09:00 horas, tendo em vista a RETIFICAÇÃO efetuada no item 99 da planilha dos itens (Anexo I - Termo de Referência do edital). Os interessados poderão adquirir informações no site: <https://acessoainformacao.vicentinopolis.go.gov.br/cidadao/informacao/solicitacoes> ou e-mail: licitacaovct@gmail.com. Maiores informações no fone: (64)3691-1557.

Em 20 de julho de 2022.
JORGE MARIANO NETO
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

EDITAL DE 20 DE JULHO DE 2022
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2022

A Câmara Municipal de Goianésia, Goiás, CNPJ nº24.857.609/0001-40, torna público a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para cargos efetivos de nível fundamental, nível médio e nível superior. Inscrições de 24 de agosto de 2022 a 26 de setembro de 2022. O edital completo e anexos estarão disponíveis nos sites www.camaragoianesia.go.gov.br e www.quadrix.org.br.

FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2022 - SEMES

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, torna público aos interessados o ADIAMENTO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 - SEMES, no tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", com execução INDIRETA no regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de reforma e cobertura de uma quadra poliesportiva localizada na AV. PRINCIPAL S/N NOVO BACABAL - Distrito de Açailândia/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Esporte. O adiamento se dá em decorrência da falta da publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA, a nova data da sessão será às 09:00 do dia 08 de agosto de 2022, na sala de sessões localizado no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA, localizada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP: 65.930-000. A Presente licitação tem fundamento legal da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais legislações pertinentes. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.

Açailândia - MA, 19 de julho de 2022.
MAURITI SOARES DE MORAIS
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação, Tomada de Preço nº 002/2022, publicado na página 240, Seção 3, do Diário Oficial da União, do dia 11 de julho de 2022. Onde se lê: realizará às 10:30 hr (dez horas e trinta minutos) do dia 18 de julho de 2022. Leia-se: realizará às 10:30 hr (dez horas e trinta minutos) do dia 27 de julho de 2022. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 542/2022 -INFRA. Referente a Concorrência Pública Nº 005/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa ASCON LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.190.416/0001-12. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de poços tubulares profundos no Município de Balsas/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto básico e seus anexos. DO VALOR: Pela execução dos serviços ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 5.004.094,73 (cinco milhões quatro mil e noventa e quatro reais e setenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0005.2-083.4.4.90.51.00.00. VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, com prazo de duração de 03 (três) meses, em observância ao cronograma físico-financeiro, aos créditos orçamentários, às necessidades da execução do objeto e aos quantitativos máximos estabelecidos. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2022. ASSINATURAS: Jorge Henrique Rodrigues Borgneti (Contratante) e Antonio Raimundo Silva Sousa (Contratada).

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 546/2022 -SEMED. Referente a Concorrência Pública Nº 003/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONSRL CONSTRUTORA RIPARDO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.354.503/0001-90. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Reforma da Escola Municipal Eileizida Coelho Rocha no Município de Balsas/MA, sob (Ordem De Serviço) com Recursos Precatório Fundef/Ordinários da Secretaria Municipal De Educação. DO VALOR: Pela execução dos serviços ora contratados, a Contratante pagará à Contratada o valor total de R\$1.375.663,30 (Hum milhão trezentos e setenta e cinco mil seiscentos e sessenta e três reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2-059.3.3.90.39.00.00.12.361.0086.2-059.4.4.90.51.00.00.12.361.0811.2-063.3.3.90.39.00.00.12.361.0811.2-063.4.4.90.51.00.00. VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, com prazo de duração de 05 (cinco) meses, em observância ao cronograma físico-financeiro, aos créditos orçamentários, às necessidades da execução do objeto e aos quantitativos máximos estabelecidos. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2022. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e José Inácio Castro Ripardo (Contratada).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2022 - SESAU. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 18/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa K P R MONTEIRO, inscrita no CNPJ Nº 13.541.932/0001-93. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto principal do termo de Aditivo é o acréscimo de até 25% do valor do contrato nº 009/2022 SESAU, afim de atender as necessidades existentes na Secretaria Municipal de Saúde de Balsas/MA, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93. DO VALOR: O presente Termo Aditivo será no valor de R\$ 73.629,60 (setenta e três mil, seiscentos e vinte reais e sessenta centavos), respeitando o limite legal que pode ser de até 25%, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1010.2-057.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-047.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-046.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-047.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-043.3.3.90.30.00.00.10.301.0074.2-051.3.3.90.30.00.00.10.301.1013.2-056.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-045.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-040.3.3.90.30.00.00.10.301.1009.2-054.3.3.90.30.00.00.10.301.0209.2-053.3.3.90.30.00.00.10.122.0071.2-038.3.3.90.30.00.00. DA INALTERABILIDADE: Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2022. ASSINATURAS: Rayson Felix Barros (Contratante) e Kella Pereira Reis Monteiro (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2022 - PMBC/MA

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de perfuração de um poço profundo com reservatório de 5.000 litros, localizado no Povoado Baixão Fundo, Zona Rural do Município de Barra do Corda/MA. Valor global é de R\$ 247.427,83 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais, oitenta e três centavos). Dotação Orçamentária: 17.511.1003.1005.0000. Projeto de atividade Construção de poços artesianos rural e urbano. Elemento de Despesas 4.4.90.51. Recursos Ordinários.

A abertura ocorrerá dia 10 de agosto de 2022, às 10h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA.

Barra do Corda - MA, 20 de julho de 2022.
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022-SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preço, do tipo menor preço por item, para a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para atender as demandas de diversas Secretarias do município de Buriti-MA, no dia 03 de agosto de 2022 às 09:31 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Felinto Farias, s/n, Centro, Buriti - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras de Buriti - endereço <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico cplburiti21@gmail.com.

Buriti - MA, 18 de julho de 2022.
JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022-SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preço, do tipo menor preço por item, para Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, no dia 04 de agosto de 2022 às 09:31 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site





AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 20 /2022 – PMBDC/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93. Objeto: **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de perfuração de um poço profundo com reservatório de 5.000 litros, localizado no Povoado Baixão Fundo, Zona Rural do Município de Barra do Corda/MA. Valor global é de R\$ 247.427,83 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais, oitenta e três centavos). Dotação Orçamentária: 17.511.1003.1005.0000. Projeto de atividade Construção de poços artesanais rural e urbano. Elemento de Despesas 4.4.90.51. Recursos Ordinários.**

A abertura ocorrerá dia 10 de agosto de 2022, às 10h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA. Barra do Corda – MA, 20 de julho de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, água, sal, melhorador de farinha e outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto

1.870,00

2.	PÃO TIPO MASSA FINA Peso: 40 gramas depois de assado. COMPOSIÇÃO: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo de 1ª qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, água, sal, melhorador de farinha e outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto.	KG	1123,2	280	12,00	3.360,00
VALOR TOTAL						5.230,00

DATA: Barra do Corda (MA), 21 de junho de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA CARG: Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 3bfe362810b068caceb98ceca38839bceb62949e

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 20 /2022 – PMBDC/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de perfuração de um poço profundo com reservatório de 5.000 litros, localizado no Povoado Baixão Fundo, Zona Rural do Município de Barra do Corda/MA. Valor global é de R\$ 247.427,83 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais, oitenta e três centavos). Dotação Orçamentária: 17.511.1003.1005.0000. Projeto de atividade Construção de poços artesianos rural e urbano. Elemento de Despesas 4.4.90.51. Recursos Ordinários. A abertura ocorrerá dia 10 de agosto de 2022, às 10h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA. Barra do Corda – MA, 20 de julho de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 3f07b8f4553a5e6c9b28af6595d1c55b6a671ced

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Na publicação do diário oficial do município do dia 19/7/2022, Edição nº 296, contrato nº 378/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 06/2022; onde se ler: DATA: Barra do Corda-(MA), 31 de junho de 2022. Ler-se: DATA: Barra do Corda-(MA), 13 de julho de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 20 de julho de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 028a35e2f9426d5a906e1bce2843da7727f64b9b